



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ROBERTA OLIVEIRA TRINDADE DE LIMA

**“AS RELAÇÕES PRODUTIVAS NO CAMPO E NA INDÚSTRIA DA CANA-
DE-AÇÚCAR PARAIBANA”**

JOÃO PESSOA - PB

2009.

ROBERTA OLIVEIRA TRINDADE DE LIMA

**“AS RELAÇÕES PRODUTIVAS NO CAMPO E NA INDÚSTRIA DA CANA-
DE- AÇÚCAR PARAIBANA”**

**Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social,
da Universidade Federal da Paraíba, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Mestre em Serviço Social, sob orientação da
Professora Doutora Maria Augusta Tavares**

JOÃO PESSOA - PB

2009

L732r Lima, Roberta Oliveira Trindade de.

As relações produtivas no campo e na indústria da cana de açúcar paraibana / Roberta Oliveira Trindade de Lima. - - João Pessoa: [s.n.], 2009. 179f.

Orientadora : Maria Augusta Tavares.

Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA.

1. Capitalismo-Aspectos sociais. 2. Agronegócio canavieiro. 3. Exploração do trabalho. 4. Agroindústria canavieira-Transformações.

ROBERTA OLIVEIRA TRINDADE DE LIMA

**“AS RELAÇÕES PRODUTIVAS NO CAMPO E NA INDÚSTRIA DA CANA-
DE- AÇÚCAR PARAIBANA”**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal da Paraíba, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Professora Doutora Maria Augusta Tavares.

Aprovada em 12 de agosto de 2009

Prof^a Dr^a Maria Augusta Tavares/UFPB.

Orientadora.

Prof.^a Dr^a Severina Garcia de Araújo

Prof.^a Dr^a Maria Aparecida Ramos Meneses

**João Pessoa
Agosto, 2009**

E que cousa há na confusão deste mundo mais semelhante ao Inferno, que qualquer destes vossos engenhos e tanto mais, quanto de maior fábrica? Por isso foi tão bem recebida aquela breve e discreta definição de quem chamou a um engenho de açúcar doce inferno. E verdadeiramente quem vir na escuridão da noite aquelas fornalhas tremendas perpetuamente ardentes: as labaredas que estão saindo a borbotões de cada uma pelas duas bocas, ou ventas, por onde respiram o incêndio: os etíopes, ou ciclopes banhados em suor tão negros como robustos que subministram a grossa e dura matéria ao fogo, e os forcados com que revolvem e atiçam; as caldeiras ou lagos ferventes, com os tachões sempre batidos e rebatidos, já vomitando escumas, exalando nuvens de vapores mais de calor, que de fumo, e tornando-os a chover para outra vez os exalar: o ruído das rodas, das cadeias, da gente toda da cor da mesma noite, trabalhando vivamente, e gemendo tudo ao mesmo tempo sem momento de trégua, nem de descanso: quem vir enfim toda a máquina e aparato confuso e estrondoso daquela babilónia, não poderá duvidar, ainda que tenha visto etnas e vesúvios, que é uma semelhança de Inferno. (Pe. Antônio Vieira. Sermões do rosário: sermão décimo quarto, 1633).

***A Deus... Nenhuma palavra pode expressar
minha gratidão pelo que tem feito a mim.***

***Ao Donato, pelo seu amor verdadeiro, que me
completa, sempre.***

***Aos meus pais e à minha irmã, por ter me
ensinado o tipo de ser humano que quero ser.***

***Aos trabalhadores de todos os países, que
insistem em acreditar que lutando poderemos ter
uma sociedade mais justa e igualitária.***

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela vida e pelas forças que me deu, quando pensei em desistir.

Agradeço ao meu esposo, Donato, pelo incentivo, pela paciência, pela compreensão, pelo suporte, por tantas e tantas provas de amor, pequenas e grandes, demonstrações de que, depois dele, jamais estarei novamente sozinha.

Agradeço à melhor família do mundo: a minha amada mãe Rita, meu pai Miguel, minha irmã Rogéria e meu querido cunhado Flávio, que comigo comemoram todas as minhas vitórias, demonstrando sempre com gestos concretos o verdadeiro sentido da palavra amor.

Agradeço à minha competentíssima professora e orientadora, Guga, a quem eu tive a honra de conhecer, pelo carinho, pelo companheirismo, dedicação e tolerância. Que em nenhum momento aceitou menos do que o melhor que eu pude dar.

Agradeço a todos os meus amigos. Todos eles compreenderam minha ausência e torceram entusiasticamente por esta minha conquista.

Agradeço aos professores doutores que com grande presteza aceitaram participar da minha banca: . Prof.^a Dr^a Severina Garcia de Araújo e a Prof.^a Dr^a Maria Aparecida Ramos Meneses.

Agradeço às minhas amigas de trabalho, queridas colegas, pelo incentivo e compreensão. São todas muito especiais para mim!

RESUMO

LIMA, Roberta Oliveira Trindade. AS RELAÇÕES PRODUTIVAS NO CAMPO E NA INDÚSTRIA DA CANA DE AÇÚCAR. 2010. 173fl. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2010.

Trata-se de um estudo sobre as relações produtivas na agroindústria canavieira paraibana, neste século XXI, enfatizando as formas de exploração que ali dão conta da acumulação capitalista. Analisam-se as transformações decorrentes da reestruturação produtiva do capital, a partir dos anos 1980, a fim de verificar como as mesmas se expressam no trabalho e na vida dos trabalhadores dessa produção fundamental à economia brasileira. Esta dissertação trata dos rearranjos e das formatações desencadeadas pelo capital agroindustrial canavieiro, nos últimos anos, que se expressam no âmbito territorial e produtivo e têm repercutido sobremaneira na dinâmica do trabalho que se desenvolve nesse segmento. No cenário atual, em que nos deparamos com a abertura de novas frentes de expansão dessa atividade de monocultura, de caráter marcadamente capitalista, atentamos para a apreensão e compreensão dos processos de exploração do trabalho, materializados, principalmente mediante as formas de salário empregadas no agronegócio canavieiro. Atentamos também para a intensificação da precariedade das condições de trabalho, moradia e vida dos trabalhadores, sujeitos desses processos, sob os desmandos do capital, cujas mudanças ocorridas nas técnicas de cultura e aproveitamento da cana não repercutem nas suas condições de trabalho e vida, sobretudo nas dos canavieiros. Para estes, a única mudança significativa são os níveis de intensificação do trabalho. O texto que segue procura mostrar, ainda que minimamente, como têm se dado as relações de trabalho no setor sucroalcooleiro em geral e busca verificar as especificidades dessas relações no Nordeste paraibano.

PALAVRAS-CHAVE: TRABALHO, EXPLORAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES, CAPITAL, AGRONEGOCIO CANAVIEIRO

ABSTRACT

This is a study of the productive relations in the sugarcane industry of Paraíba, in this century, emphasizing the ways to realize there holding of capital accumulation to analyze the changes arising from the restructuring of productive capital, from the year 1980, to check how they express themselves in work and life of workers of that key production to the Brazilian economy. This dissertation deals with the formatting and rearrangements triggered by the sugar cane agroindustrial capital in recent years, which are expressed within the territorial and productive and have greatly reflected in the dynamic work that develops in this segment. In the current scenario, we are faced with opening up new areas of expansion of this activity monoculture of capitalist markedly, we look for seizing and understanding the processes of exploitation of labor, embodied mainly in the sugar cane agribusiness. Also pay attention to the intensification of the precariousness of working conditions, housing and workers' lives, subject of those proceedings, under the excesses of capital, which changes in techniques of cultivation of sugarcane, not impacting on the working conditions of sugar cane. For these, the only significant change is the level of work intensification. The following text aims to show, albeit minimally, as they have been given the working relationship in the biofuels industry in general and seeks to verify the specifics of these relationships in the Northeast region of Paraíba.

KEYWORDS: LABOUR, EXPLOITATION, CHANGES, CAPITAL, Agribusiness CANAVIEIRAS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. BREVES NOTAS SOBRE A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROLETARIADO.....	18
1.1 - Da pequena produção mercantil à grande indústria.....	33
1. 2 - O fordismo em pauta.....	38
1.3 - Reestruturação produtiva e neoliberalismo.....	43
2. AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA.....	55
2.1 Contexto Histórico.....	57
2.2 Os engenhos.....	63
2.3 - A transformação do engenho em usina.....	66
2.4 O Etanol Brasileiro.....	72
2.5. Particularidades da região Nordeste e do Estado Paraibano.....	82
3. O TRABALHADOR DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA EM TEMPOS DO AGRONEGÓCIO.....	88
3.1 O trabalho na agricultura brasileira: entre a escassa proteção do Estado e a voracidade do capital.....	95
3.1.1. Notas sobre a proteção ao trabalho rural.....	98
3.1.2 – Notas sobre a proteção ao trabalho urbano.....	108
3.2. Características do trabalhador do corte da cana.....	115
4. AS RELAÇÕES PRODUTIVAS NO CONTEXTO DA AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA.....	133
4.1 As relações produtivas na indústria canavieira.....	134
4.2. As relações na indústria e no campo: exploração sob diferentes formas de salário.....	151
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	168
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	173

INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado, realizada no Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, constitui requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Possui como tema o trabalho, sendo objeto da pesquisa, especificamente, o trabalho no campo e na indústria da cana de açúcar paraibana, tendo em vista apreender as particularidades da exploração capitalista nesse segmento econômico que conta a história da contradição capital-trabalho no Brasil.

Partimos da premissa de que, ao mesmo tempo em que o trabalho é uma atividade central na sociabilidade humana, uma práxis criadora, que difere o homem da natureza e dos animais, é, também, no capitalismo, uma atividade esvaziada de sentido e, não raramente, representa um flagelo, uma angústia, uma alternativa única, tanto para a obtenção dos meios de vida para os trabalhadores, quanto para a reprodução social deste sistema que se nutre da exploração dos primeiros.

Pelo trabalho, o homem se funda como ser social; pelo trabalho, o homem fomenta o desenvolvimento das forças produtivas, propiciando condições de vida cada vez mais favoráveis à humanidade. Por outro lado, com a apropriação privada dos frutos desse desenvolvimento, o homem tem sido responsável pela barbarização da sociabilidade e por sua própria desumanização.

Em nossa perspectiva de análise, esse paradoxo decorre exatamente da contradição essencial e histórica entre capital e trabalho, e da inversão à qual o trabalho é submetido pelo capital. Tal é o pressuposto de nossa análise.

A escolha do tema e, mais particularmente, o objeto da pesquisa decorre das nossas observações empíricas, vivenciadas enquanto assistente social que atua no referido segmento. Neste, foi possível a observação e o contato direto com os trabalhadores. Essa vivência, que nos aproximou dos problemas que cercam os trabalhadores, suscitou a necessidade de conhecer as relações de produção, pelas quais se reproduz a relação capital-trabalho, o que nos conduziu aos fundamentos oferecidos pela tradição marxista.

O que nos move nesta pesquisa é compreender as atuais relações de produção no referido complexo. Observa-se que os trabalhadores do campo estão sendo submetidos à modalidade de salário por peça, intensificando a precarização da atividade dos cortadores de cana, enquanto os trabalhadores da indústria são assalariados por tempo. A adoção dessas diferentes formas de salário escondem mecanismos de controle do trabalho, pelos quais se expressam o processo de acumulação capitalista no final do século XX e começo do XXI.

Evidente que, sob ambas as formas de assalariamento o trabalhador é explorado, mas quem ganha por produtividade tende a intensificar a produção para, assim, aumentar o seu salário. Preocupa-nos o encaminhamento desse processo, no qual o tempo de trabalho socialmente necessário será cada vez menor para os cortadores de cana. Sem dúvida, estamos diante de uma expressão contemporânea da questão social. Portanto, um tema relevante para o Serviço Social.

Nossa hipótese foi a de que as transformações do mundo do trabalho, decorrentes da reestruturação produtiva, nesta virada do século, terminaram por configurar uma sociedade na qual surgem formas de trabalho e de assalariamento que não somente atualizam, mas intensificam a exploração e a alienação do

trabalhador, com o crescimento do trabalho precarizado, mediante formas mais veladas de controle sobre a força de trabalho. Essa precarização, também, consiste na perda de direitos e na pauperização, agudizando a “questão social”, em âmbito mundial, inclusive em países ditos de Primeiro Mundo.

No Brasil, o desenvolvimento da agroindústria canavieira está intimamente ligado à história do desenvolvimento da sociedade capitalista brasileira, que se dá de maneira injusta no que tange à concentração de terras (latifúndios para monocultura), às relações de dominação, espoliação, desigualdades e pela exploração dos trabalhadores rurais e das indústrias desse segmento.

Muito embora o convívio, enquanto assistente social de uma usina nos permita estar em permanente contato com a dimensão empírica dessa realidade, optamos por fazer uma pesquisa bibliográfica sobre as relações de produção na agroindústria canavieira. Entendemos que o acesso à empiria requer fundamentos, que ainda não acumulamos e, ainda, considerando o curto espaço de tempo destinado ao mestrado, nos pareceu mais proveitoso uma aproximação aos fundamentos teóricos e à literatura especializada, bem como o uso de dados secundários. Em alguma medida, a nossa experiência profissional deve contribuir para a melhor apreensão do que se quer analisar.

Os aspectos que se pretendeu capturar estão diretamente relacionados a uma breve caracterização desse trabalho, sobretudo, à questão da precarização e da exploração, tendo em vista o perfil do operário e do cortador de cana de açúcar, as condições físicas e ambientais de seus locais de trabalho, a remuneração, a jornada de trabalho, a hierarquia organizacional, o controle do tempo e do trabalho, a cobrança de metas, as perspectivas de crescimento, a “autonomia”, a alienação,

os conflitos, a instabilidade do emprego e as relações com o sindicato, dentre outros aspectos, que permeiam essa discussão.

Quanto aos fundamentos teóricos, a principal fundamentação reside em Karl Marx, sendo, portanto, a tradição marxista nossa referência teórico-metodológica, ideológica e política, expressiva no interior do Serviço Social, dadas a orientação das Diretrizes Curriculares dessa formação. As referências teóricas aqui utilizadas contemplam autores que se filiam a essa vertente teórica, inaugurada pelo filósofo alemão, os quais trazem em suas discussões elementos de reafirmação da centralidade ontológica do trabalho para o ser social, a exemplo de Sérgio Lessa, José Paulo Netto e Ricardo Antunes, entre outros.

A exposição da pesquisa está apresentada em quatro capítulos. No primeiro, falamos sobre a formação e o desenvolvimento do proletariado, tendo como base o pensamento de Marx. Tratamos também sobre as transformações na organização da produção, decorrentes da reestruturação produtiva, que influenciaram as relações de trabalho, bem como dos vários mecanismos adotados para racionalizar os processos produtivos, dentre os quais, a intensificação da exploração vivenciada pelos trabalhadores, de modo especial, os que estão inseridos no processo produtivo canavieiro.

Esse atual momento histórico é marcado por profundas transformações da vida social, derivadas da reestruturação produtiva do capital que impõe novas formas de exploração do trabalho. O conjunto de transformações de caráter mundial, que caracteriza esse processo adquire dimensões mais perversas nos países

periféricos como o Brasil, cujas condições de emprego sempre foram flexíveis¹, em razão da desigualdade social que caracteriza o país.

Mas, é importante observar que a reestruturação produtiva não ocorre por acaso. Não há reestruturação quando a dinâmica capitalista atinge o seu fim. Portanto, qualquer análise sobre quaisquer dos fenômenos que decorrem desse processo deve ter como pano de fundo o contexto da crise capitalista contemporânea, cuja busca de superação objetivou mudanças tanto no âmbito da produção como da reprodução social, suscitando a nossa curiosidade investigativa, sobretudo no que se refere aos rebatimentos que incidem sobre a classe trabalhadora, portanto, agravando a questão social.

Uma série de mecanismos, que se expressa no que se convencionou chamar de flexibilidade, impôs à força de trabalho adequar-se às atuais conveniências do capital. Tais conveniências são geradoras de milhares de trabalhadores inseguros, que não sabem por quanto tempo terão seu emprego ou por quanto tempo terão que esperar por uma nova oportunidade para reingressar no mercado de trabalho. O movimento sindical, por sua vez, cada vez mais descaracterizado na sua função de defender a classe trabalhadora, quase nada consegue fazer para manter ao menos os atuais níveis de emprego, ou para impedir a precarização das formas de inserção no mercado de trabalho.

No segundo capítulo, o foco de nossa atenção recai sobre o modelo de desenvolvimento agrário e a expansão da agroindústria canavieira no Brasil. Buscamos demonstrar ainda as particularidades da região Nordeste e do Estado

¹ Giovane Alves faz uma discussão acerca dessas relações, em seu livro *O novo (e precário) mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. (1995)

paraibano, que sob o modelo neoliberal imposto pelo sistema capitalista representou o desenvolvimento e a expansão na agroindústria canavieira brasileira.

Contudo podemos observar que toda essa história de sucesso não se refletiu nas condições de vida e de trabalho dos trabalhadores desse segmento, que têm seus direitos constantemente desrespeitados, visto que a lógica capitalista exalta a obtenção de lucro em detrimento da valorização humana.

No terceiro capítulo discute-se o complexo agronegócio brasileiro. A discussão remete a um breve histórico do papel do Estado, inclusive no que se refere a proteção ao trabalhador rural e urbano, subordinada às determinações do capital. Tendo em vista a unidade entre a teoria e a prática, tratamos da vivência cotidiana do trabalhador do corte da cana e dos mecanismos adotados pelos capitalistas para que estes produzam cada vez mais, a partir de uma forma de controle que o trabalhador impõe a si mesmo, quando submetido ao salário por peça..

No quarto capítulo tratamos das relações produtivas da agroindústria canavieira, bem como dos sujeitos envolvidos nesse complexo, retomando a questão da exploração e das formas de remuneração desse trabalho, no contexto da acumulação flexível. Pretende-se assinalar que as principais transformações do mundo do trabalho reafirmam e aprofundam a afirmação de que o capital segue se ampliando, graças à mais-valia extraída do trabalho humano e que, portanto, desta não poderá jamais prescindir. Prevalece, assim, a centralidade do trabalho, embora nessa forma explorada, pela qual se apresenta no modo de produção capitalista.

. Nesse capítulo tentamos caracterizar o operário da usina, no sentido de distinguir os mecanismos de exploração, aqui expressos no salário por tempo. Nosso objetivo é demonstrar que ambos participam do processo de valorização do capital e que a adoção de uma ou outra modalidade de salário, depende das possibilidades que cada um oferece para que a exploração e alienação sejam intensificadas. Daí, o porquê formas de assalariamento distintas dentro de uma mesma empresa.

Ao final deste trabalho, nas considerações finais, é abordado as implicações do desenvolvimento da agroindústria canavieira diante das condições de exploração dos trabalhadores da agroindústria mediante as relações de trabalho estabelecidas no setor que tem em suas duas formas de assalariamento a otimização da extração de mais valia que trazem profundas implicações na vida dos trabalhadores desse segmento.

É importante ressaltar que sendo a categoria “trabalho” portadora de um leque vastíssimo de mediações e considerações, jamais poderíamos dar conta dessa amplitude nos limites – notadamente os temporais – hoje impostos a uma Dissertação de Mestrado.

A importância deste estudo se traduz na tentativa de sintetizar o que nos pareceu mais relevante neste Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, qual seja: compreender a dinâmica da sociedade capitalista, portanto, a questão social. Mais especificamente, a escolha do referido objeto se explica pela preocupação desta autora, profissional de Serviço Social em exercício, em aprofundar o entendimento iniciado na graduação, sobre os antagonismos entre capital e trabalho,

acompanhando a conjuntura decorrente da nova reorganização capitalista, visto que estes conflitos encontram-se na base da compreensão das relações sociais, geradores das mazelas sociais que configuram a “questão social”, campo da nossa atuação profissional.

1. BREVES NOTAS SOBRE A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROLETARIADO

O trabalho se constitui numa atividade humana singular que medeia a relação entre o homem e a natureza, tendo em vista transformar elementos naturais em valores de uso. Pelo trabalho, o homem transforma a natureza e transforma a si próprio, numa relação dialética entre a teoria e a prática, gerando um processo histórico.

Historicamente, a concepção de trabalho foi assim expressa por Marx:

Antes de tudo, o trabalho é um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços, pernas, cabeça e mão, a fim de sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza(1988:142) .

Nesta passagem, Marx explicita que trabalho é toda transformação que o homem imprime à natureza para disso tirar algum proveito, de modo que além de se constituir enquanto necessidade é também um processo de transformação que se dá entre o homem e a natureza.

O trabalho está, intrinsecamente, presente na totalidade social, de modo tal que Marx o considera fundante e partícipe de um processo global mediado pelos processos particulares de cada momento histórico: “[...] *os processos particulares de trabalho separados no tempo e no espaço [...] podem ser considerados como*

diversas fases sucessivas do mesmo processo de trabalho.” (MARX, *apud* LESSA, 2002, p.39).

Portanto, é a categoria trabalho que origina e reproduz o ser social; funda o desenvolvimento das forças produtivas e instaura relações sociais que se complexificam no decorrer da história. Daí sua centralidade ontológica.

No passado, o homem trabalhava para produzir o que consumia, fossem roupas, alimentos ou moradia. Ao constituírem-se as primeiras sociedades ou povos, o trabalho destinou-se às necessidades de consumo dos próprios produtores.

Enquanto o ser social se encontrava em patamares primitivos de sociabilidade, os meios de produção, até então desenvolvidos, lhe propiciaram o suprimento de suas necessidades elementares. Nesse processo, o trabalho se concretizava na transformação da natureza e, conseqüentemente do próprio homem, criando, portanto, novas necessidades.

Por isso, os homens foram buscando modos mais complexos e eficazes de reprodução material, produzindo bens e riquezas, trabalhando a terra, realizando descobertas, de modo que o fruto do trabalho, gradativamente, torna-se cada vez mais abastado. Sabe-se que a produtividade, nas sociedades em que a produção era determinada por valores de uso², era muito escassa. Contudo, o consumo também se restringia ao essencial.

² De acordo com sua função, o valor-de-uso pode ser considerado como matéria-prima ou meio de trabalho – se destinado a servir de meio de produção para outro processo de trabalho – ou como produto. O consumo de um determinado valor-de-uso é chamado consumo individual, se visa suprir uma necessidade ou satisfazer o desejo de um indivíduo em particular, e é consumo produtivo, se for destinado ao processo de produção de outro produto. *“A uva, por exemplo, serve de matéria-prima para o vinho.”* (Marx, 1994, p.207).

A agricultura e a pecuária foram às primeiras atividades que possibilitaram a produção excedente. Da possibilidade ontológica de produzir mais do que o necessário para a subsistência – com o desenvolvimento das forças produtivas – decorre a desigual apropriação dos frutos excedentes do trabalho. A produção excedente cria, portanto, as bases da acumulação e incita a exploração do homem pelo homem:

É deste modo que, nas tribos primitivas, os atos isolados de coleta de alimentação terminaram por dar origem às sofisticadas técnicas de caça e pesca coletivas, que envolvem uma organização e coordenação muito mais desenvolvida dos atos de cada indivíduo. E, com o aparecimento da agricultura, que possibilita, pela primeira vez na história, a um indivíduo produzir mais do que necessita para sobrevivência (produção excedente), torna-se lucrativa exploração do homem pelo homem. O trabalho, agora, não mais será realizado por todos os membros da sociedade, mas terá uma classe social (a primeira delas foi a dos senhores de escravos) que explorará o trabalho da classe trabalhadora (a primeira delas foi a dos escravos). (LESSA, 1999, p.24).

A estratificação social é fruto desse processo ontológico, descrito acima pelo autor, que demonstra a ruptura da sociabilidade, sob distintas gradações e determinações históricas, em cada período, entre os que detêm e os que não detêm os bens de produção e subsistência:

Durante todo o tempo em que os homens produziram apenas os meios de subsistência suficientes para viver não existiu base objetiva para a exploração durável e organizada do trabalho alheio, porquanto o produto do trabalho a custo igualava as despesas com a manutenção do trabalho. Foi somente quando os primeiros grandes progressos técnicos (notadamente aqueles que permitiram a passagem da vida de caçadores nômades à de agricultores sedentários) aumentaram notavelmente a produtividade do trabalho que a luta pela apropriação do sobre produto do trabalho pôde começar. (GARAUDY, 1967, p.139).

O surgimento de produtos excedentes foi gerador das primeiras trocas, permitindo supor que, a partir de tais trocas começava a existir um mercado. Embora ainda não fosse o mercado capitalista, já se trocavam mercadorias. Segundo Marx.

Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso, mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele não precisa produzir apenas valor de uso, mas valor de uso para outros, valor de uso social. {E não só para outros simplesmente. O camponês da Idade Média produzia o trigo do tributo para o senhor feudal, e o trigo do dízimo para o clérigo. Embora fossem produzidos para outros, nem o trigo do tributo nem o do dízimo se tornaram por causa disso mercadorias. Para tornar-se mercadoria, é preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca.} (1996, p. 49).

A mercadoria imprime relações sociais, que vão desde a troca de um objeto por outro, seguida da troca mediada pelo dinheiro, até chegar a um modelo de sociabilidade, em que a mesma é predominante, satisfazendo necessidades humanas de qualquer espécie. “A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa” (Idem, p. 45).

Contudo, entre as sociedades produtoras de valor de uso, em que a mercadoria era secundária, e esta, produtora de valores de troca, existiu um período definido por Mandel (1975, p. 26) como “sociedade da pequena produção mercantil”.

Da pequena produção mercantil ao capitalismo, foram demandadas diferentes relações e um longo tempo. Inicialmente, a produção excedente é geradora de um processo de troca que se inicia pela operação $M - D - M$ (troca de mercadoria mediada por dinheiro, por sua vez, novamente trocado por mercadoria); na sequência, tem-se a operação $D - M - D'$, constitutiva do capital comercial e que também suscita o surgimento do capital usurário. Só alguns séculos adiante, o capital consegue penetrar na esfera da produção e chega à forma que vem a ser o modo de produção capitalista.

Para tanto, o principal mecanismo foi a separação do produtor de seus meios de produção. Com a extinção da servidão, os servos se tornaram homens livres, podendo vender sua força de trabalho a quem dela necessitasse, contudo:

Esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhe foram roubadas. E a história dessa sua expropriação está escrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 1996, p. 341).

O processo de expropriação dos camponeses é extremamente perverso, muitos foram expulsos de suas terras, com requintes de crueldade, não podendo mais plantar, visto que as terras foram cercadas, tornando-se propriedade privada. Inicia-se assim um processo de usurpação da terra comunal, que daí em diante passa a ser arrendada.

Desse modo, “os meios de produção ficam concentrados em uma única classe social: a classe burguesa” (MANDEL, 1975, p. 30) A produção, antes constituída por valores de uso, é agora valor de troca, mercadoria. E quase todas as relações são determinadas pela lógica do mercado. Os antigos servos, agora homens livres, já não podem mais prover suas necessidades, sem vender sua força de trabalho, também mercadoria.

Exceto esta, todas as outras são propriedade do capital, portanto, o trabalhador necessita vender a única mercadoria de que dispõe – sua força de trabalho – para prover todas as suas necessidades de subsistência, já que não tem mais meios para trabalhar por conta própria.

O surgimento da sociedade capitalista deu origem, no século XVIII, a uma nova classe social, o operariado ou proletariado.

A própria burguesia só com as suas condições progressivamente se desenvolve, cinde-se de novo em diferentes frações segundo a divisão do trabalho, e acaba por absorver em si todas as classes possuidoras precedentes (ao passo que transformou a maioria das classes não possuidoras que encontrou e uma parte das classes até aí possuidoras numa nova classe, o proletariado) na medida em que toda a propriedade que encontrou é transformada em capital comercial ou industrial. (MARX; ENGELS, 1998, p.32).

A concepção que temos do trabalho hoje em dia está diretamente ligada à Revolução Industrial, revolução esta que começa na Inglaterra, em meados do século XVIII e caracteriza-se pela passagem da manufatura à indústria mecânica.

Nesse período, a sociedade foi dividida em duas classes: a burguesia e o proletariado. A burguesia compreende a classe dos capitalistas, proprietários dos meios de produção social, que empregam o trabalho assalariado. O proletariado é constituído pelos trabalhadores assalariados, que privados dos meios de produção próprios, se vêm obrigados a vender a sua força de trabalho para poderem existir.

A dominação burguesa propicia a exploração e é responsável pelo lucro da classe burguesa, pela reprodução do capital em larga escala e a concentração, cada vez mais acirrada, da riqueza coletivamente produzida. O trabalhador é livre e desvinculado de qualquer senhorio, sem qualquer obrigação. Nas palavras de Marx (1996), “livres como os pássaros” o que quer dizer inteiramente despossuído, sem posse e sem possuidor.

Sua liberdade significa que ele é totalmente separado da terra, dos meios de produção, do processo de trabalho e dos frutos do trabalho, diferentemente do servo camponês do regime feudal e, até mesmo, do trabalhador escravo.

Resta-lhe vender o único bem que possui: sua força de trabalho que será comprada, pois, com o capitalismo em expansão necessita empregá-la e da exploração dessa, depende o lucro do capitalista: razão de ser da sociedade burguesa. Mas isso não significa que o capital necessita de toda a força de trabalho existente e que, portanto, o trabalhador vai sempre ter a quem vender a sua única mercadoria. Veremos adiante, que, progressivamente, o trabalho morto vai se sobrepondo ao trabalho vivo. Com isso, aumenta o poder do capital sobre o trabalho, o que implica desvalorização da força de trabalho.

É sob essas condições desiguais que se instaura a socialização do trabalho assalariado em oposição à apropriação privada das riquezas produzidas.

O capital pressupõe, portanto, o trabalho assalariado, o trabalho assalariado pressupõe o capital. Eles condicionam-se reciprocamente; eles dão-se origem reciprocamente, o capital só se pode multiplicar trocando-se por força de trabalho, trazendo à vida o trabalho assalariado. A força de trabalho do operário assalariado só se pode trocar por capital multiplicando o capital, fortalecendo o poder de que é escrava. Multiplicação do capital é, por isso, multiplicação do proletariado, isto é, da classe operária. (MARX, 1987, p.24).

O trabalhador, agora assalariado, desprovido dos meios de produção e na luta pela sua subsistência, se submete, não sem conflitos, aos baixos salários que a burguesia julga ser correspondentes ao preço da mercadoria força de trabalho, ao controle dos patrões e às condições de insalubridade e periculosidade do trabalho.

Durante esse período são impostas duras condições de trabalho aos operários, visando sempre o fim capitalista: a acumulação de capital. A disciplina é rigorosa e as condições de trabalho não oferecem segurança. Em algumas fábricas a jornada ultrapassa 15 horas, os descansos e férias não são cumpridos e mulheres e crianças não têm tratamento diferenciado.³

O fato de, à época, o capital necessitar de bastante força de trabalho, faz com que, por toda a Europa surjam leis contra a vagabundagem. Aqueles que se recusavam ou mesmo não encontravam onde trabalhar eram punidos.

“Assim o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformados em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura.”
(MARX, 1996, p. 358)

Verifica-se, hoje, que mudaram os processos produtivos e também as leis, mas os trabalhadores continuam sendo punidos – o desemprego é a pior das punições – se não conseguem vender sua força de trabalho. Efetivamente, no tocante aos processos produtivos, estes foram alterados pela aplicação da ciência. Sendo assim, torna-se desnecessária uma lei contra a vagabundagem, pois os vagabundos passaram a ser criados pelo próprio desenvolvimento capitalista.

Os vagabundos atuais, que preferimos chamar de desempregados, ainda são punidos, agora no âmbito da própria economia, pela inacessibilidade a todos os

3

Esse período é brilhantemente ilustrado no filme : “Daens- Um grito por justiça”. Produção de Jean Luc Dermiers et. al. São Paulo: Look Filmes. 1994. DVD (132 min.) VHS, SON, COLOR. O filme tem como eixo norteador a demonstração das más condições de trabalho na indústria têxtil no norte da Bélgica, relatando a profunda miséria vivida pelos operários que aí trabalhavam.

bens e serviços que o trabalhador necessita para sobreviver. Muito embora não se trate de uma escolha, mas de determinações do próprio sistema, à medida que o trabalho existe em proporção maior que as necessidades de valorização do capital, são os trabalhadores que arcam com as consequências de tal descompasso.

Isso ocorre porque o sistema capitalista de produção necessita desenvolver toda uma lógica organizacional que mantenha a ordem harmônica da sociedade como um todo. Por isso, qualquer inadequação ao sistema deve ser contida, para não por em risco os seus objetivos.

Para isso, o Estado se faz fundamentalmente necessário. Mandel (1985, p.337), ao discorrer sobre as principais funções do Estado, no que se refere à função de garantidor das condições gerais do sistema capitalista, o caracteriza como “parteiro” deste modo de produção, ressaltando que, para o sistema, o custo com a manutenção do Estado deve ser mínimo.

Os impostos necessários à manutenção da máquina administrativa estatal são vistos como puro desperdício de uma parcela da mais-valia que, ao contrário, poderia estar sendo empregada produtivamente gerando uma quantia ainda maior de lucro.

Assim, ao Estado cabe a função de regular rigorosamente o salário, e as jornadas de trabalho. Contudo as relações de trabalho ficavam, e ainda ficam a critério do patronato. Este, no início do capitalismo, usou até de coação física para obter mais trabalho e, hoje, vale-se, principalmente, de coações psicológicas fundadas no medo do desemprego dos trabalhadores, para se impor como “senhor do tempo” (TAVARES, 2005).

Com essa expressão, a autora se remete aos anos 1860, quando a avidez por mais trabalho ainda se expressava no prolongamento da jornada de trabalho⁴ e um inspetor fabril disse: “Átomos de tempo são os elementos do lucro” (MARX, *apud* TAVARES, 2004, p. 49). Mas, o capital só se apropria do tempo do trabalhador mediante condições criadas pelo Estado.

Como a organização do trabalho não pode por si só assegurar o desenvolvimento de um modelo de produção eficaz, é preciso que a organização social ofereça as condições necessárias para a legitimação daquela. Nessa direção, o Estado brasileiro tem promovido reformas no sentido de criar as condições para o desenvolvimento capitalista conforme o padrão de flexibilidade imposto pelas políticas neoliberais (TAVARES; SOARES, 1993, p. 270).

Como já foi aludido, o processo de transição do trabalho servil para o trabalho livre levou pelo menos três séculos (XV – XVIII), o que não significa que, objetivamente, os trabalhadores tenham ou possam usufruir dessa suposta liberdade. Dir-se-ia, que o trabalhador é livre para escolher se deve ou não trabalhar, mas isso, em geral, implica para o mesmo graves consequências. Quanto ao exercício da sua condição de trabalhador, esta está sempre condicionada à necessidade de valorização do capital.

⁴ Conforme Marx, a moderna indústria por alguns anos não abriu mão da prolongação sem limites da jornada de trabalho. Entre 1802 e 1833, o Parlamento inglês promulgou cinco leis sobre o trabalho, mas até 1833, crianças e adolescentes tinham que trabalhar o dia todo, a noite toda, ou ambos se o conseguissem. Só em 1844, a lei fabril atinge o trabalho de pessoas maiores, no caso, apenas mulheres com mais de 18 anos. Os trabalhadores adultos masculinos permaneceram aproximadamente por mais duas décadas, submetidos a jornadas de 12 a 15 horas de trabalho. “A criação de uma jornada normal de trabalho é, por isso, o produto de uma guerra civil de longa duração, mais ou menos oculta, entre a classe capitalista e a classe trabalhadora” (Idem, 1983, p. 236).

Não por acaso, o imperativo da “liberdade” como parâmetro fundamental do liberalismo⁵, que deveria guiar a reorganização do mundo do trabalho, se impôs de modo contundente nas discussões sobre as relações entre a sociedade e o trabalho, a partir do final do século XVIII.

A partir do século XIX, o grande problema do trabalho não seria mais a liberdade, mas sim a justiça, já que a revolução industrial trouxe consigo a massificação proletária, a exploração econômica do trabalhador assalariado, o desemprego e a miséria.

A acumulação capitalista estava condicionada à exploração do trabalhador. A nova ordem instaurada no capitalismo confirma, na sociedade, o aprofundamento do antagonismo entre aqueles que possuem e aqueles que não possuem os meios de produção.

Além da burguesia, outra nova classe social surge, e logo se evidencia o antagonismo existente entre ambas, inerente à própria dinâmica do capitalismo. Embora, às vésperas da Revolução Francesa, esta classe ainda não estivesse constituída como tal e, assim, não ocupasse papel político relevante, ela é oriunda dessa ruptura: o proletariado que, desprovido dos meios de produção e de subsistência, possui como único recurso a sua própria força de trabalho.

Quando a burguesia alcança o poder e torna-se classe dominante, perde, progressivamente, o seu caráter revolucionário, pois os mesmos princípios defendidos antes – liberdade, igualdade, emancipação humana – são, agora,

⁵ Convém deixar claro que seja no liberalismo, ou no agora denominado neoliberalismo seu papel consiste na contínua orientação do sistema capitalista “sempre relacionada à processualidade histórica na qual se observam diferentes conceitos de liberdade tendo sempre em comum serem dirigidos a renovação do capital” (TAVARES, 2000 p. 03).

incompatíveis com a sociedade capitalista⁶, principalmente, no que tange à exploração exercida pela burguesia sobre o proletariado, incluindo a exploração de mulheres e crianças, supostamente mais passíveis de disciplinamento e pior remuneração.

O custo social da ascensão burguesa foi de fato, a miséria do proletariado industrial e do campesinato, arruinado pela depressão agrícola. No que se refere aos salários é sabido que mal garantiam àquele contingente de esfomeados sobreviver; e, de fato, de acordo com Hobsbawn (2007), 500.000 tecelões manuais morreram de fome, em decorrência do antagonismo inerente às novas relações de produção, durante a primeira metade do século XIX.

Os trabalhadores viviam à margem da sociedade burguesa; o crescimento urbano segregava essa classe, empurrando-a para as áreas mais desestruturadas, insalubres, sem saneamento ou outros serviços infraestruturais. Além das péssimas condições gerais de habitação, aquelas áreas formavam os bolsões de pobreza, longe dos espaços residenciais da burguesia, e dos centros empresariais.

Entre os grupos de trabalhadores e de desempregados, aumentavam assustadoramente os índices de alcoolismo, prostituição, criminalidade, suicídios, loucura; e a proliferação de doenças. *“Entre 1815 e 1848, nenhum observador consciente podia negar que a situação dos trabalhadores pobres era assustadora. E*

⁶ Nem o manifesto contra a hierarquia feudal que privilegiava os nobres nem o discurso da liberdade, igualdade e fraternidade garantiram a consolidação de uma sociedade fundada em relações sociais igualitárias. Isso revela que, nos processos de reforma política e racionalização das sociedades, as prerrogativas liberais deram o tom. *“O exame do Código Napoleônico deixa isso bem claro. Destinava-se evidentemente a proteger a propriedade – não a feudal, mas a burguesa. O código tem cerca de 2.000 artigos, dos quais apenas 7 tratam do trabalho e cerca de 800 da propriedade privada.* (HUBERMAN, 1986. p. 151).

já em 1840 esses observadores eram muitos e advertiam que tal situação piorava cada vez mais” (HOBSEBAWN, 2007, p. 285).

Nas fábricas, a miséria, o desemprego, a opressão dos patrões sobre os assalariados, a rígida disciplina e as condições de trabalho, as jornadas de 16 horas, os constantes acidentes de trabalho, os maus tratos (inclusive sobre mulheres e crianças) eram a realidade cotidiana dessa nova classe.

Todavia a condição sub-humana em que se encontrava a classe trabalhadora somente veio a alarmar a burguesia, a partir do momento em que estimulou a organização do proletariado, que consegue perceber sua situação de explorados e começa a tentar se organizar oferecendo ameaça à ordem social vigente⁷.

É por volta de 1830, que os movimentos dos trabalhadores, na Inglaterra e na França, assinalam a formação de uma consciência de classe, diferentemente do que ocorre no resto da Europa.

O verdadeiramente novo no movimento operário do princípio do século XIX era a consciência de classe e a ambição de classe. Os ‘pobres’ não mais se defrontavam com os ricos. Uma classe específica, a classe operária, trabalhadores ou proletariado, enfrentava a dos patrões ou capitalistas. (HOBSEBAWN, 2007, p. 291).

⁷ As primeiras sublevações operárias significativas foram lideradas por Ned Ludd, entre 1811 e 1816, e, portanto, receberam o nome de movimentos ludistas. Mal orientados, os operários acreditavam que as máquinas eram as causadoras de sua exploração e miséria, dos baixos salários e do desemprego e tinham que ser destruída. Muito bem sinalizadas por Hobsbawn (2007).

Desse modo, podemos afirmar que a sobrevivência dos trabalhadores que é condicionada à venda da força de trabalho, é submetida a diferentes formas, conforme as determinações históricas do processo de acumulação capitalista.⁸

A exploração do trabalho tem em toda a história do capitalismo, sua efetividade alcançada, mediante a extração da mais-valia, através de um contrato de trabalho que define direitos e deveres dos dois termos da relação. Isso sempre significou para a classe trabalhadora a crescente e, em alguns momentos, desenfreada precarização das relações de trabalho, que lhe impõe condições suficientes apenas para manter a sua sobrevivência.

Na atualidade, além das formas de trabalho precário, do subemprego, e do desemprego, ainda é possível identificar, em alguns segmentos da economia, situações de trabalho escravo, até mesmo nos países de economia avançada.

O Brasil não é o único país aonde continua a existir trabalho escravo ou semi-escravo. A prática se mantém em diversos países da África e da Ásia (especialmente na China), mas é de se supor que o trabalho em condições precárias e de grande exploração esteja presente em todos os países ricos em que o fluxo de imigrantes é grande, como os Estados Unidos e a União Européia.⁹

A figura do servo desapareceu muito lentamente dos países europeus, com a livre circulação de pessoas e com o reconhecimento do direito de contratar livremente sua capacidade produtiva. Essa prática foi logo exportada para outros

⁸ Os estudos da economia política ora apresentados lidam com o mesmo como sendo este dotado de vida própria, e não como riqueza produzida através do trabalho humano. Os esforços empreendidos por Marx para apropriar-se dos conceitos da economia política pretendiam, exatamente, ir em sentido contrário, ou seja: realizar a sua crítica, revelando os mecanismos de exploração através dos quais o capital se reproduz, mecanismos, até então, encobertos pelas categorias econômicas dessa ciência.

⁹ Um estudo publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização das Nações Unidas, em maio de 2005, indica que existem cerca de 12,3 milhões de escravos no mundo todo, dos quais 40% são crianças.

pontos do mundo, mas não deixou de existir economias coloniais embasadas no trabalho escravo.

A maioria dos casos de trabalho forçado ocorria nos países em desenvolvimento, onde formas antigas foram sendo adaptadas aos tempos atuais, especialmente em uma série de atividades tidas, hoje, como trabalho informal.

Atualmente o trabalho escravo em todo o mundo vem sendo um tema bastante discutido e denunciado. O Brasil tem uma nova lei específica contra o trabalho forçado. Países asiáticos como Índia, Paquistão e Nepal também adotaram recentemente legislações detalhadas que o proíbem, e a Grã-Bretanha aprovou uma lei contra o tráfico de pessoas. Os demais países têm leis muito gerais, como indica a OIT¹⁰.

O relatório elaborado pela Conferência Internacional do Trabalho assinala que a exploração de homens, mulheres e crianças no mundo gera cerca de US\$ 32 bilhões por ano, o que equivale a uma média de US\$ 13 mil por pessoa escravizada. "O trabalho forçado representa a outra face da globalização, a que nega às pessoas seus direitos fundamentais e sua dignidade. Para conseguir uma globalização justa e um trabalho decente para todos, é essencial erradicar o trabalho forçado", disse o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho, Juan Somavía.

Contudo, nós sabemos que não há globalização justa, bem como qualquer outro processo nos marcos do capitalismo. A desigualdade, portanto também a injustiça, são inerentes ao capitalismo. Seja ou não forçado, o trabalho explorado é, a nosso ver, uma indecência. Em sendo assim, as propostas de

¹⁰ Informações retiradas do "Custo da coerção: relatório global do seguimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (2009).

trabalho decente e de globalização justa não passam de discursos vazios de sentido real.

1.1 - Da pequena produção mercantil à grande indústria

Antes da revolução industrial, as regulamentações das profissões do Antigo Regime engessavam as relações laborais e a rigidez de suas regras impedia o desenvolvimento de um processo de acumulação capitalista.

Não por acaso, a desarticulação desse sistema de trabalho fundamentado na regulação e na coerção, foi à tarefa fundamental de reformulação das relações de produção, imposta pela ideologia do mercado. Um dos aspectos centrais a esse processo foi a condição do assalariamento, pela qual o trabalhador deveria sobreviver unicamente da venda ou aluguel da sua força de trabalho.

Ao serem retirados do campo e de suas atividades, aqueles trabalhadores perdem o contato com as "atividades" para as quais tinham aptidão. Para serem despejados nas fábricas e indústrias, eles passariam por um treinamento rigoroso, disciplinar, para que pudessem operar as máquinas aceleradas do novo ambiente de trabalho.

E, como sabemos, essas pessoas precisavam adequar o seu ritmo individual, o seu tempo, ao ritmo das máquinas. Mas o trabalhador da indústria não domina a totalidade do objeto produzido, domina apenas uma pequena parte do processo de produção:

O ser estranho, a quem o trabalho e o produto do trabalho pertencem, ao serviço do qual está o trabalho e para fruição do qual está o produto do

trabalho é, só pode ser o próprio homem. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, é um poder estranho perante ele, então isso só é possível porque ele pertence a outro homem que não o trabalhador. Se a sua atividade é para ele tormento, então deve ser fruição para um outro e alegria de viver de um outro.” (Marx, 1996, p.69)

Para Marx 1996, o trabalhador põe a sua vida, o seu tempo, na produção do objeto. Mas este objeto que ele produziu não lhe pertence: é ele quem pertence ao objeto. O objeto adquire aí uma "existência própria, autônoma". A vida desse trabalhador é "doadada", "dedicada" ao objeto que lhe é estranho.

Foi sem sombra de dúvidas, mediante a instauração da grande indústria que se deu o processo de mutilação e estropiamento do processo de trabalho, no qual o trabalhador era o artesão que dominava todo o processo de produção.

Com a divisão do trabalho, o trabalhador vê-se agora limitado enquanto parte de uma única e maçante operação. O capitalista arrancou definitivamente das mãos do trabalhador as ferramentas que lhe restavam, liquidando, assim, qualquer vínculo com seu antigo ofício e lhe amarrando à máquina.

No final do século XIX, como tentativa de responder às exigências da produção industrial, construiu-se um modelo de organização econômica e social que tinha como prioridade o acesso irrestrito e a baixo custo aos recursos naturais e humanos necessários para uma produção em larga escala. Segundo Polanyi:

A organização institucional de uma economia de mercado auto-regulável, nesses termos, englobava tanto a produção quanto a renda: a primeira toda destinada ao mercado e a segunda inteiramente derivada dele. Assim, não apenas os bens e os serviços deveriam ser comercializados, mas também aqueles elementos fundamentais da indústria que são a terra, o dinheiro e, sobretudo, o *trabalho* tornavam-se mercadorias em um mercado que deveria organizar-se sem interferência externa. (2000, p 56)

Contudo, a evolução das formas de produzir deu lugar a novos conceitos sobre a função social do trabalho. As grandes lutas sociais do século XIX e o surgimento dos sindicatos permitiram ao trabalhador conquistar uma capacidade relativa de regular sua própria oferta e melhorar suas condições de trabalho e de vida.

Com a legislação trabalhista, hoje bastante avançada em todo o mundo, a força de trabalho teve garantida uma série de direitos essenciais, dentre esses, merece destaque o reconhecimento pela legislação dos países democráticos, do direito à greve e à negociação coletiva entre sindicatos e empresas.

No mundo contemporâneo, as relações de trabalho ganham novas feições. Com a revolução tecnológica, o desenvolvimento da informática, a globalização da economia e a crescente expansão dos meios de comunicação, vê-se a substituição do antigo trabalho da agricultura e de algumas atividades artesanais pelo novo trabalho na indústria.

“O produto inteiro é feito pela mesma máquina de trabalho. Ela executa todas as diversas operações que um artesão executava com sua ferramenta, por exemplo o tecelão com seu tear, ou que artesãos executavam com ferramentas diferentes em série, autonomamente ou como membros de uma manufatura”. (MARX, 1996, p.13).

O trabalhador agora, já não possui os meios de produção, suas tarefas são parcializadas, dada a divisão entre a concepção e execução do trabalho. Tal organização¹¹ faz com que surja ao mesmo tempo um pequeno grupo de

¹¹ O taylorismo supunha tanto a separação entre concepção e criação, quanto o desempenhar de funções repetitivas, subordinadas ao rígido controle dos patrões. Em outras palavras, a produção se dá por meio de movimentos de caráter repetitivo e de alienação do trabalho maciço do modelo fabril, sem nenhuma possibilidade de criação e comunicação, eliminando o dinamismo do trabalhador e conseqüentemente, sua autonomia. Período muito bem demonstrado no filme Tempos Modernos:

trabalhadores qualificados responsáveis por organizar e controlar o trabalho dos demais, e uma maioria desqualificada que não tem conhecimento de todo o processo de trabalho, sendo apto a executar apenas suas tarefas parciais.

Isso possibilita o aumento da intensidade do trabalho, e por consequência, sua produtividade, já que essa reorganização das atividades permite diminuir qualquer forma de tempo perdido no processo de produção.

O trabalho parcializado combina os trabalhos individualizados para compor um trabalho coletivo, que consome menos tempo que o trabalho completo realizado por cada trabalhador individualmente. Segundo Marx,

[...] o trabalho coletivo de muitos, para um desenvolvimento mais amplo de suas forças motrizes materiais, isto é, para a conversão progressiva de processos de produção isolados e rotineiros em processos de produção socialmente combinados e cientificamente dispostos (1996, p. 259).

A separação entre concepção e execução do trabalho se intensifica ainda mais com a substituição das ferramentas manuais pela máquina que ocasionou a desqualificação do trabalhador, convertido de sujeito a objeto do processo produtivo. Exemplo claro desse modelo é o fordismo, que para alcançar um ordenamento sequencial se utiliza de uma esteira que determinará de agora em diante o ritmo do trabalho.

Com a generalização do sistema de produção mecanizada, o operário tornou-se escravo da máquina “na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta, na fábrica, ele serve à máquina” (Idem, p. 55).

Nesse processo o capitalista tem imediatamente e na mesma proporção um enorme aumento de seu lucro, mediante o aumento da produção. Esse processo, que reduz o tempo de trabalho necessário, diminuindo o valor das mercadorias necessárias ao trabalhador, reduz também o salário do trabalhador. O que realmente aumenta é o sobre-trabalho e, com ele, a mais-valia.

A tecnologia e a automatização da produção poderiam libertar o homem do peso de muitas atividades, facilitando sua vida e seu trabalho. Mas isso é incompatível com o fim capitalista. Segundo Tavares e Soares, “a ciência é capturada pelo capital, pois ao buscar métodos que elevem a produtividade do trabalho sob a regência do capital ela contribui diretamente para a reprodução ampliada” (1993, p. 26).

As mudanças no mundo do trabalho atingem a um só tempo as condições de trabalho, as normas de mercado, os exercícios profissionais e as relações humanas. Em cadeia, operam-se variações nas políticas e no funcionamento das empresas, com repercussões objetivas e subjetivas para os trabalhadores, de modo que, a tecnologia, em lugar de libertar, aprisiona, na medida em que determina os processos e a organização do trabalho, contribuindo para a ampliação do exército de reserva.

Contudo, deve ficar claro que a tecnologia possibilita o aumento da exploração sobre a classe trabalhadora, mas não é capaz de eliminar a necessidade por trabalho vivo, tampouco pode ser responsabilizada pelo fim capitalista.

Por si só a tecnologia não explora. Ao contrário, ela reduz o tempo de trabalho, o que sob um regime socialista implicaria mais tempo livre para o trabalhador. Mas, enquanto a sociedade for capitalista, sua base continuará sendo o

trabalho assalariado, cuja acumulação se nutre da exploração do trabalho vivo, na esfera da produção. Seja mediante a exploração da mais-valia relativa – via desenvolvimento tecnológico –, seja mediante a exploração da mais-valia absoluta – trabalho manual – o capital, progressivamente, torna tudo e todos em mercadoria.

1. 2 - O fordismo em pauta

O sistema de produção e acumulação capitalista, vigente do início do século XX aos anos 1970, foi o binômio taylorismo/fordismo, que se caracteriza pela produção em massa para consumo em massa, assegurado por uma política de regulação do Estado, que estrutura o compromisso firmado entre capital e trabalho.

A indústria automobilística caracterizou-se por ser pioneira na organização da produção industrial. Foi nela que se originou tanto o fordismo, quanto, posteriormente, os métodos flexíveis de produção. Foi nela que se introduziu o uso de robôs industriais e da produção informatizada.

No início, meramente artesanal e individualizada, a produção de automóveis ganharia logo a massificação. Ford, então, aplicaria os métodos do taylorismo, também chamado de organização científica do trabalho, para atender um potencial consumo de massas. Surge, então, a primeira característica do fordismo, a produção em massa.

A justificativa para isso é que apenas a produção em massa poderia reduzir os custos de produção e o preço de venda dos veículos. No entanto, produção em massa significa, por um lado, um grande número de empregos e, por outro, um consequente achatamento dos salários. Se, por algum tempo, o consumo

também em massa garantiu salários razoáveis, esse privilégio se restringiu a poucos.

O trabalho massificado ganha condições de trabalho precário, reforçado por uma segunda característica fordista, a racionalização da produção, através do parcelamento de tarefas, fundada na tradição taylorista. O parcelamento de tarefas implica que o trabalhador não necessita mais ser um artesão especialista em mecânica, sendo necessária apenas resistência física e psíquica num processo de produção constituído por um número ilimitado de gestos, sempre os mesmos, repetidos ao infinito durante sua jornada de trabalho (GOUNET, 1999 p.19).

Esse processo é completado por uma terceira característica, a linha de montagem, que permite aos operários, colocados um ao lado do outro e em frente a uma esteira rolante, realizar o trabalho que lhes cabe, ligando as tarefas individuais sucessivas. Mas era necessário adequar ainda mais a produção aos objetivos traçados.

E foi no intuito de reduzir o trabalho do operário a gestos simples e repetitivos e evitar constantes adaptações das peças produzidas aos veículos, que Ford decidiu padronizá-las. Ocorre, então, o que se chama de integração vertical, ou seja, o controle da produção total de autopeças, comprando as firmas fabricantes.

Essas transformações permitem que a fábrica fordista seja automatizada (IDEM, p.22). O advento do fordismo/taylorismo revela que a empresa que muda radicalmente a organização da produção, para ser mais eficaz e adaptar-se à demanda, assume a liderança da indústria, conquistando fatias do mercado e se tornando dominante.

Dessa forma, os rivais têm que seguir o modelo dominante para não desaparecerem ou saírem do mercado. É o que acontece com as demais indústrias de automóveis, como a *General Motors* e a *Chrysler*, por exemplo. No entanto, a acirrada competição entre as empresas impede que recursos suficientes sejam destinados à melhoria de certas condições de trabalho, pois eram necessários custos de produção cada vez mais baixos para conquistar fatias do mercado.

As relações de trabalho, que no período fordista do pós-guerra eram embasadas no pleno emprego¹², sofrem profundas mudanças, a partir dos anos 1970, com a crise que gerou o processo de globalização da economia, a partir dos anos 80. Esta comporta um processo de reestruturação produtiva, que orientado por políticas macroeconômicas e sob a lógica do neoliberalismo, impõe privatizações aos serviços públicos e às empresas estatais, ao mesmo tempo em que flexibiliza os processos produtivos e a gestão do trabalho, dentre outras alterações que penalizam o trabalhador.

Por um lado, a privatização implica remeter para o mercado serviços essenciais; por outro, a flexibilização, mediante terceirizações e subcontratações fragmentou o processo produtivo, fomentou o surgimento de pequenas e microempresas, e deslocou os trabalhadores do ambiente fabril conduzindo-lhes à informalidade.

Relações contratuais de trabalho são desregulamentadas, em favor de práticas de negociação direta, cuja motivação reside na ilusão do trabalho autônomo ou independente, legitimadas por mecanismos advindos do Estado, muito embora,

¹² A expressão deve ser ponderada. Embora prometido, o pleno emprego nunca existiu, nem jamais esteve entre os objetivos do capital. Um sistema que se nutre, também, do exército de reserva, está muito longe de promover emprego para todos.

segundo os princípios liberais, a negociação entre capital e trabalho deva ser livre, sem nenhum tipo de intervenção e regulamentação do mesmo. Propugna-se o Estado mínimo, sem se explicitar que essa qualidade direciona-se apenas aos trabalhadores. Para o capital, o Estado continua máximo.

Contudo, à medida que o capitalismo se desenvolve, mais difícil se torna alcançar os seus objetivos de acumulação, donde se impõe a necessidade de reestruturações, como já fizemos referência na página anterior. Esta visa a superação da crise, que se inicia entre o final dos anos sessenta e começo dos setenta do século passado, o que, obviamente, vai rebater nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores. Sobre esse processo, de extensão mundial, trataremos na próxima seção.

Retomando a discussão sobre o fordismo, este se expressa, sobretudo na produção em série, desenvolvida ao redor de uma linha de montagem, na qual é nítida a separação entre elaboração e execução, suprimindo, portanto, a dimensão intelectual do trabalho operário. Tidos apenas como apêndices das máquinas, cabia aos operários executar mecanicamente as respectivas tarefas, cuja organização e elaboração pertenciam à alçada da gerência científica.

O operário fordista nunca era chamado a participar da organização do processo de trabalho, sendo relegado a uma atividade repetitiva e desprovida de sentido. As lutas por melhorias das condições de trabalho e pelo controle social da produção, ocorridas nos anos 60, teriam papel determinante no rompimento da separação entre elaboração e execução, uma vez que reivindicavam, entre outras pautas básicas, também uma maior participação do operariado na organização do trabalho. Percebeu-se, então, que:

Os operários tinham se mostrado capazes de controlar diretamente não só o movimento reivindicatório, mas o próprio funcionamento das empresas. Eles demonstraram, em suma, que não possuem apenas uma força bruta, sendo dotados também de inteligência, iniciativa e capacidade organizacional. Os capitalistas compreenderam que, em vez de limitar a explorar a força de trabalho muscular dos trabalhadores, privando-os de qualquer iniciativa e mantendo-os enclausurados nas compartimentações estritas do taylorismo e do fordismo. Podiam multiplicar seu lucro explorando-lhes a imaginação, os dotes organizativos, a capacidade de cooperação, todas as virtudes da inteligência (ANTUNES, 1999, p.44-45).

Com isso, não estamos afirmando que apenas a resistência dos trabalhadores responde por toda essa mudança; outros fatores, como veremos adiante, contribuíram também para o esgotamento daquele padrão produtivo e para o surgimento de outro.

Neste, o operário tido não só como apêndice da máquina, mas também como ser pensante, consciente e integrado ao processo produtivo cria as bases de um novo modelo de produção, o toyotismo.

Se antes se procurava manter o operário longe das decisões organizacionais relacionadas à produção, no toyotismo há uma inversão de valores, com a valorização do operário participativo, integrado ao processo produtivo. Em contrapartida, se no modelo anterior a lei era um operário/uma máquina, no toyotismo passa a vigorar o operário polivalente e multifuncional, capaz de trabalhar com diversas máquinas simultaneamente.

A princípio parece que estamos tratando de um novo regime, no qual o trabalhador, enfim, teria a sua subjetividade valorizada. Mas não é bem assim. Com base numa suposta rigidez fordista, que teria contribuído para a crise, propõe-se agora um modelo flexível. Surge, então, o que se chama de “flexibilidade

profissional” na qual se mescla elaboração e execução de tarefas e estratégias organizacionais.

O trabalhador deve ser polivalente e cessa o impedimento de conhecer o processo produtivo, contudo essa aparente conquista só objetiva aumentar a eficiência e a produtividade do trabalho em prol do capitalismo. E sendo assim, qualquer análise sobre as condições de trabalho, que se queira fiel à realidade, hoje, deve partir da reestruturação produtiva do capital e da política econômica que orienta a organização da produção.

1.3 - Reestruturação produtiva e neoliberalismo.

A crise estrutural do capital, aliada à crise do petróleo, fez com que surgisse um novo paradigma de dominação e acumulação, caracterizado como “capitalismo flexível” que se afirma pela retirada de capitais do setor produtivo, passando os investimentos, na sua maioria, a serem transferidos para o mercado financeiro.

Um modelo produtivo, já vigente no Japão, representou a alternativa mais compatível com as medidas do ajuste neoliberal. Esse modelo foi baseado na engenharia produtiva, implementada, primeiramente, na indústria automobilística da Toyota – por isso, conhecido como toyotismo – e se tornou referência de um modelo “flexível”¹³, pois se baseia na flexibilização e na desconcentração da produção, do

¹³ A acumulação flexível entendida aqui como a representação do confronto direto com a rigidez o fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, os produtos e padrões de consumo. Caracterizam-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e,

mercado, do produto, do consumo e das relações trabalhistas, em contraste com a rigidez do fordismo.

As primeiras formas de toyotismo surgiram no Japão, já no segundo pós-guerra, em um contexto de extrema necessidade de reerguer a economia interna do país, e superar a inoperância do processo produtivo da indústria automobilística japonesa (Toyota), que apresentava larga defasagem em relação aos EUA e a alguns países europeus que operavam sob o modelo fordista da produção em massa.

Portanto, representou, antes de tudo, uma guinada para a economia do Japão, colocando-o, no cenário mundial, como potência produtiva competitiva, na fase monopolista, e, décadas depois, representou, para o capitalismo, um modelo que veio melhor atender às necessidades de reestruturação produtiva do capital em crise.

Acresce-se a isso a revolução tecnológica que intensifica a exploração sobre os trabalhadores, acentuando o processo de redução da força de trabalho empregada.

Este [o toyotismo] se estrutura preservando dentro das empresas matrizes um número reduzido de trabalhadores mais qualificados, multifuncionais e envolvidos com seu ideário, bem como ampliando o conjunto flutuante e flexível de trabalhadores com o aumento das horas-extras, da terceirização no interior e fora das empresas, da contratação de trabalhadores temporários etc., opções estas que são diferenciadas em função das condições do mercado em que se inserem. Quanto mais o trabalho se distancia das empresas principais, maior tende a ser a sua precarização (ANTUNES, 2006b, p.57).

sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY apud NOGUEIRA, 2006, p. 249).

Aqueles que permanecem empregados têm suas responsabilidades aumentadas pelas exigências por trabalhadores polivalentes, o que amedronta os trabalhadores pela constante possibilidade de serem demitidos a qualquer momento.

Em decorrência da nova reorganização capitalista, o trabalho vem sofrendo alterações significativas que lhe imprimem novas formas, condições e relações, bem como muda o perfil da própria classe trabalhadora, sem, contudo, alterar sua centralidade ontológica. Tampouco permite afirmar a superação da exploração do trabalho e a sua decorrente alienação.

A reestruturação produtiva do capital vem na esteira do neoliberalismo. Na verdade, ela se configura como a base material do projeto político e ideológico neoliberal (NETTO, 1998, p.30). Se o neoliberalismo já avançava como corrente ideológica¹⁴, em meados do século XX, a partir dos anos 70, suas ideias tornaram-se um poderoso suporte para a revitalização da economia capitalista dos países centrais, em face de sua primeira grande crise mundial, desde o pós II Grande Guerra.

A operação para recompor novos padrões de acumulação capitalista implica uma verdadeira devastação das economias nacionais. Processa um sistemático desmonte do Estado de bem-estar social, construído como contraponto aos avanços socialistas e buscando absorver as grandes lutas dos trabalhadores. Reduz crescentemente os investimentos públicos e estatais, privatiza em larga escala para obtenção de novas fontes de extração de mais-valia.

A desregulamentação geral das economias necessita da flexibilização dos direitos e dos contratos trabalhistas. Para isso, o credo neoliberal vem impondo um

¹⁴ Sobre isso consultar ANTUNES, *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2006.

ataque demolidor sobre a organização e a resistência dos trabalhadores, de modo brutal e multiforme.

Segundo relatório do próprio Banco Mundial, em 1970, havia 8 milhões de desempregados nos países da OCDE, em 1994 passaram a ser 35 milhões. Nos EUA, entre 1978-90, simplesmente desapareceram 1,4 milhões de empregos no setor industrial.

Conforme o economista norte-americano Jeremy Rifkin, nos anos 90, já existiam “6 milhões de pessoas que simplesmente desistiram de procurar emprego, por desesperança”, o que elevaria o índice oficial para 9,2% (OESP,1997).

Entre 1969-73, na França e na Alemanha o desemprego médio era de 2,6% e menos de 1% respectivamente; a previsão da OCDE para 1997 é de 12,4% na França e de 10,4% para a Alemanha (cerca de 4,8 milhões de desempregados, de longe o maior índice desde os anos 1930).

Nas décadas de 1950 e 1960, as taxas médias de desemprego em toda a Europa correspondiam aproximadamente à metade daquelas dos EUA. Em 1995 o desemprego duplicou na maioria dos países europeus em relação aos EUA.

Na América Latina, o Banco Mundial contabiliza 210 milhões de pessoas em estado de pobreza, sendo o maior de toda a história da região, que concentra hoje 56% da sua PEA no mercado informal. Entre 1990-95, para cada 100 novos empregos, 84 afluíam exclusivamente para o setor informal.

A combinação super-exploração do trabalho/precarização, queda nas taxas de sindicalização e violação dos direitos sindicais (inclusive o de greve), com a desorientação de perspectiva resultante da crise do socialismo, são consequências da ofensiva neoliberal.

A passagem do modo de produção fordista para o *modelo japonês* representa um perverso ataque aos direitos do trabalho, que passa a ter suas condições de contratação bastante precarizadas.

É importante mencionar que a reestruturação produtiva não consistiu apenas numa resposta à crise econômica deste ciclo do capital, mas é também uma reação diante das forças operárias em ebulição, nesse período, o que é recorrente no capitalismo, sob diferentes contextos geopolíticos e históricos.

A crise estrutural representou ainda, uma queda da taxa de lucro do capital, nos países centrais, provocando baixo crescimento da produção e da produtividade, que abateu o conjunto das economias capitalistas. Daí, a premente necessidade de o capital implementar um amplo processo de reestruturação, com vistas à recuperação de um ciclo de reprodução que afetou fortemente o mundo do trabalho.

É nesse período que a produção industrial passa a introduzir na produção fabril, procedimentos como a automação e a microeletrônica, alterando os métodos produtivos taylorista-fordistas, que perduraram por, aproximadamente três quartos do século XX. O modelo atual é, gradativamente, combinado a novos processos de produção, característicos, por sua vez, de um novo modelo de acumulação.

Na agenda neoliberal estão presentes medidas de corte dos gastos sociais, políticas liberalizantes da economia; atenuação da regulação estatal sobre o mercado, além da consequente desregulamentação das relações de trabalho e do enfraquecimento dos movimentos sindicais¹⁵.

¹⁵ Nesse sentido pretendeu-se “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar,

Essa ofensiva da acumulação flexível traz consequências para toda a sociedade, e de modo mais perverso, à classe trabalhadora, pois as relações sociais são “intimamente ligadas às forças produtivas” (MARX, 1985, p. 106). Todas as relações sociais tendem a reproduzir e ampliar a divisão entre as classes.

Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais. O moinho movido pelo braço humano nos dá a sociedade do suserano; o moinho a vapor dá-nos a sociedade com o capitalista industrial (MARX, idem, ibidem).

Outras tendências apontadas por Marx, também são verificadas: Falamos da centralização e da concentração de capital, do aumento do exército de reserva e, conseqüentemente, do desemprego, da crescente redução dos direitos sociais e da ofensiva capitalista à organização sindical.

Concomitante a esses fenômenos desenvolvem-se políticas de incentivo ao empreendedorismo e à empregabilidade, que atribuem ao trabalhador responsabilidade pelo seu emprego e, por conseguinte, por suas condições de vida.

Mas a reestruturação produtiva não atinge apenas os trabalhadores, embora todas as mudanças acabem por penalizá-los diretamente. Mudam também o mercado, o Estado, a empresa, e as relações de produção.

No caso da América Latina, os países são marcados por um capitalismo tardio, que se revela no atraso de diversos fenômenos comuns ao capitalismo. No que nos interessa diretamente, vale ressaltar que as mudanças decorrentes da reestruturação produtiva só adquirem visibilidade a partir dos anos noventa, embora

e a restauração de uma taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos” (ANDERSON, 1995, p. 11).

isso não signifique que os países latinos, a exemplo do Brasil, estivessem prontos para se adequar às novas determinações.

Suas características de capitalismo tardio não permitiram aos trabalhadores dos países periféricos nem ao menos ouvirem falar sobre o Estado de Bem-Estar Social, eles agora tinha que se adequar às transformações impostas pelos países centrais, em nome de uma imprescindível globalização da economia. Quando os trabalhadores europeus gozavam os benefícios da seguridade social, os brasileiros sofriam os limites da ditadura e mal tiveram acesso a alguns daqueles direitos, logo tiveram sua precária estrutura desmontada.

Sob a retórica da globalização financeira e produtiva, o Consenso de Washington, realizado em 1989, estabeleceu, para a América Latina, um ajuste estrutural, preconizado pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo governo dos Estados Unidos da América (EUA), a ser implementado através das diretrizes neoliberais, mencionadas anteriormente.

É importante salientar que não é coincidência que, nessa mesma fase do capitalismo, se perceba o fenômeno da globalização, que representou muito mais do que a homogeneização do mundo, dos povos etc. Representou acima de tudo a mundialização do capital, em estrita relação com as estratégias de neoliberalização dos Estados. (GÓMEZ, 1997, p. 9).

Se as políticas macroeconômicas e o desenvolvimento tecnológico foram vitais para o capital, a reconfiguração da produção repercute para além da revitalização da economia. A reestruturação produtiva, portanto, deve ser compreendida para além das transformações técnicas. Estas devem ser

consideradas juntamente com a redefinição das relações de produção e das novas perspectivas sobre a fábrica, a produção, o consumo, e o trabalhador.

É importante mencionar que qualquer abordagem sobre a reestruturação produtiva, deve levar em consideração que o toyotismo não foi uma ruptura do taylorismo-fordismo. A reestruturação apresentou um receituário repleto de transformações, tendo em vista superar a crise, mas isso não excluiu inteiramente as práticas do padrão taylorita-fordista de produção – inclusive as mais atrasadas –, sobretudo nos países de capitalismo tardio.

Portanto, as transformações decorrentes, ora rompem com o modelo anterior e afirmam a instauração de um novo modelo produtivo, ora reforçam antigos modelos e métodos de produção, ora os fazem coexistir. Talvez não se possa falar de uma “transição” de um modelo de produção rígido para um modelo flexível. Tais “combinações” se dão, em primeiro lugar, em função da própria realidade específica de cada país:

Claro que sua adaptabilidade, em maior ou menor escala, estava necessariamente condicionada às singularidades e particularidades de cada país, no que diz respeito tanto às condições econômicas, sociais, políticas, ideológicas, como quanto à inserção desses países na divisão internacional do trabalho, aos seus respectivos movimentos sindicais, às condições do mercado de trabalho, entre tantos outros pontos presentes quando da incorporação (de elementos) do toyotismo. (ANTUNES, 2006, p.57).

Em segundo lugar, devido aos próprios desdobramentos e contradições dessa reestruturação do capital sobre as relações produtivas, muitas atividades ainda são desenvolvidas mediante a exploração da mais-valia absoluta, que articulada à mais-valia relativa promove o fim capitalista, objetivando a apropriação do mais-valor no processo de produção.

O toyotismo instaura *“uma nova hegemonia do capital, no plano da produção de mercadorias, articulando de modo original, coerção capitalista e consentimento operário”* (ALVES, 2005, 39).

O processo de reestruturação produtiva torna urgente a necessidade de redesenhar não apenas a reestruturação econômica, mas, sobretudo, reconstruir a relação entre as forças produtivas e o operariado, e para isso são adotados mecanismos perversos para fazer com que o trabalhador abra mão de direitos sociais já consolidados, a fim de ter o “privilegio” de continuar empregado. Dessa forma, o fantasma do desemprego tem se transformado em uma estratégia de gestão da força de trabalho, eficaz na consolidação de relações de trabalho cada vez mais vulnerabilizadas.

A reestruturação produtiva intensificou-se a partir de 1990 e teve como consequência o aumento do desemprego, a precarização das relações de trabalho e a deterioração da renda familiar. Vivemos, portanto, em uma sociedade onde a lógica do capital prevalece sobre a força humana de trabalho, que só é reconhecida enquanto imprescindível para reprodução deste mesmo capital.

O trabalhador assalariado está cada vez mais próximo da pobreza, uma vez que a concentração e a centralização do capital reduzem o número de ricos e aumentam cada vez mais a distância que separam capitalistas e trabalhadores. O grande número de desempregados por longo tempo passa a representar uma forma de controle do movimento operário e da luta de classes, afetando fortemente a classe trabalhadora e o seu movimento sindical.

O cerne essencial da crise do sindicalismo é a sua incapacidade (ou limitação estrutural) de preservar o seu poder de resistência de classe à

sanha da valorização, diante da nova ofensiva do capital na produção e do novo (e precário) mundo do trabalho (ALVES, 2005, p 85).

Diante desse quadro da realidade, como lutar por melhorias nas condições de trabalho quando há um enorme exército de reserva que se submeteria sem maiores questionamentos a condições mais aviltantes de trabalho, apenas para se manter empregado?

Pode-se dizer que, atualmente, o trabalho é a fonte das mais graves expressões da questão social. Essa nova forma de acumulação flexível, altamente destrutiva, contrapõe-se às conquistas dos trabalhadores, obtidas anteriormente e as até então existentes, bem como restringe o poder de mobilização, luta e barganha da classe trabalhadora.

O desemprego é a face mais séria e desumana deste padrão de acumulação, principalmente em países como o Brasil, onde milhares de trabalhadores vivem abaixo da linha da pobreza. O capitalismo transfere para o trabalhador o motivo pelo seu desemprego, disseminando a ideia de que seu trabalho depende de suas habilidades, portanto cabe ao mesmo aumentar suas chances de empregabilidade.

No Brasil, no que se refere às empresas, a reestruturação produtiva se efetiva no início da década de 80 (FALEIROS, 2000). Isso porque as mesmas necessitavam atingir um padrão de qualidade, se quisessem permanecer competitivas, nacional e internacionalmente (ALVES, 2005, p. 99).

Dessa forma, era imprescindível inovar a tecnologia utilizada, adotando novas técnicas de produção e tendo como base a flexibilização das relações de trabalho, a exemplo do que já vinha sendo adotado nos países centrais respaldados

na ideologia neoliberal, A reestruturação produtiva provoca expressivas mudanças tanto na estrutura ocupacional quanto nas exigências por profissionais mais bem qualificados que devem ser constantemente treinados.

Os trabalhadores sentem os fortes impactos dessa nova etapa de acumulação, sejam os que trabalham na indústria canavieira ou os que trabalham na indústria automobilística, pois em ambas o aumento da produtividade é sempre alcançado mediante novas formas de exploração, intensificação do trabalho e diminuição dos postos de trabalho.

Desse modo, o processo produtivo brasileiro, a partir dos anos 90, começa a apostar no trabalho terceirizado, com vínculos empregatícios muito frágeis, fundamentados na flexibilização, também, das leis trabalhistas.

Esse processo significou para os trabalhadores uma maior utilização de sua capacidade de criação no processo de produção. Em outras palavras, as novas tecnologias de produção, ao requererem novas habilidades e conhecimentos dos trabalhadores, não exigem apenas qualificação técnica, exige-se ainda que o trabalhador seja responsável, atencioso e criativo.

Essa ampliação das relações de trabalho não favorece em nada o trabalhador, visto que o aumento de suas responsabilidades, de atenção, de conhecimento e de experiência, não vem acompanhado pelo aumento de salário, mas sim pelo aumento da exploração. “De fato, trata-se de um processo de organização do trabalho, cuja finalidade essencial, real, é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho” (ANTUNES, 2000, p. 53).

O que realmente aumenta nesse novo complexo de reestruturação produtiva é a competitividade entre os trabalhadores, uma vez que só os melhores,

conforme as conveniências do momento terão seus lugares garantidos nas empresas. Essa tendência faz com que os trabalhadores se tornem cada vez mais individualizados e conseqüentemente tenham seu reconhecimento enquanto classe extremamente fragmentado.

Desse modo, é fragilizada também a resistência dos trabalhadores e o poder de negociação das organizações sindicais, visto que a incorporação individual dos trabalhadores exclui todo e qualquer canal de representação dos interesses dos trabalhadores enquanto categoria social coletiva.

Enfim o cenário exposto traz para as empresas a possibilidade de elevar a exploração na relação direta entre capital/trabalho, reduzindo custos, na medida em que mantêm a mesma produção com menos postos de trabalho, tornando a empresa eficiente na produção e competitiva no mercado.

De forma bastante sucinta, desenhamos o contexto em que se espraiam as modalidades de exploração do trabalho no capitalismo, até chegar ao momento contemporâneo. A intenção é demonstrar que mudaram as formas, mas prevalece o fim.

Neste cenário, em que o processo da reestruturação produtiva tende a intensificar o trabalho e a reduzir os postos de trabalho, a nossa pesquisa elege como objeto as diferentes modalidades de assalariamento na Agroindústria Canavieira, na perspectiva de apreender os mecanismos de exploração e controle do trabalho expressos, pelos quais o capital continua garantindo a consecução do fim capitalista. Em sendo assim, é de suma importância realizar um breve resgate histórico do segmento sucroalcooleiro.

2. AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA

A agroindústria canavieira, a mais antiga e importante atividade de transformação rural do Brasil, passou por uma profunda metamorfose no século XX. Esse processo, iniciado na última quadra do século, resultou no progressivo estabelecimento de uma realidade, permeada de novos fenômenos, o que não quer dizer que, da perspectiva do trabalho, sejam mudanças essenciais.

A modernização tecnológica esteve na base dessas mudanças, sempre legitimada pela ideologia do progresso e comandada pelos grandes capitais agrário, industrial e comercial que controlam o setor canavieiro, portanto, sempre orientada pelo fim capitalista.

Nos quadros de transformações políticas que alteraram o perfil do Estado brasileiro e conformaram políticas econômicas baseadas noutra estrutura institucional e em recursos instrumentais distintos, a incisiva intervenção estatal nas atividades agroaçucazeiras, a partir do início do terceiro decênio do século XX, pautou-se pelo atendimento de interesses da classe burguesa.

E sendo assim, pode-se afirmar que o Estado foi protagonista de transformações que produziram, para a grande maioria dos produtores e trabalhadores, o aprofundamento do secular processo de expropriação e pauperização, decorrente dessa produção.

A perversão da idéia de moderno, expressa em transformações econômicas e tecnológicas, associadas à preservação ou deterioração de estruturas

sociais arcaicas, possibilitou a sobrevivência e a reprodução do tradicional. Interessa ao capital a manutenção de velhas formas pré-capitalistas, como meio de ampliar a exploração do trabalho e otimizar o lucro.

Não se pode negar que a agroindústria evoluiu, no período estudado, de um sistema escravista de exploração da terra e do trabalho para um patriarcalismo semi-capitalista e, finalmente, para o capitalismo, em sua plenitude, nos dias atuais.

Nesse caminhar, os progressos técnicos foram se realizando com implicações sobre a produção do território e sobre as relações de trabalho, provocando a extinção de grupos sociais e a elitização da riqueza. Mas, à proporção que a riqueza se concentra e a tecnologia avança, novos problemas vão surgindo e novas implicações abrem perspectivas a novas mudanças, embora algumas etapas da produção se mantenham exatamente como em séculos passados, como é o caso do corte da cana. Nesta atividade, só muda o volume de cana a ser cortado por um homem, a cada dia. Ou seja, muda o tempo de trabalho socialmente necessário, mediante formas de controle, sobre as quais trataremos adiante.

Nota-se como, após a extinção da escravidão legal, foram desaparecendo os agentes que detinham algum controle sobre os meios de produção, como os lavradores de cana, os senhores de engenho e, agora, os fornecedores de cana; bem como os moradores e colonos foram transformados em proletários e as usinas, antes propriedades de pessoas físicas, foram se transformando em sociedades anônimas familiares ou de grupos econômicos.

As áreas produtoras, por razões as mais diversas, foram se ampliando ou se transferindo, de acordo com as novas tecnologias agrícolas e com o jogo caprichoso do mercado.

Em todo esse processo, o Estado desempenhou sempre um papel tutelar, protetor, financiando os empreendimentos empresariais, subsidiando-os, implantando obras de infraestrutura e reprimindo os movimentos chamados “camponeses”, que em alguns momentos puseram em perigo o controle da terra e do homem ligado à lavoura e à indústria.

Viu-se, ainda, a iniciativa privada agindo, pressionando o poder público e desenvolvendo iniciativas que lhe eram favoráveis. Assim, chegou-se ao estágio atual, que não é definitivo, é apenas uma etapa, de um processo em curso, e cujo fim não pode ser previsto haja visto que a instabilidade do momento atual tem provocado o ressurgimento de relações que se julgavam a muito extintas.

Diante do breve quadro exposto, propõe-se investigar esse segmento econômico, com base no tripé: 1) processo de modernização da agricultura; 2) concentração da terra oriunda dessa atividade e, 3) alterações nas relações de trabalho no campo, nos contratos de trabalho e na forma de assalariamento em relação aos trabalhadores da indústria da agroindústria da cana, na macro região nordestina, de modo mais específico na paraibana.

2.1 Contexto Histórico

Poucas informações sistematizadas são encontradas na literatura científica a respeito do cultivo e disseminação da cana-de-açúcar pelo mundo. A maioria dos livros aponta para o ano de 1520, no que se refere a chegada da cana-

de-açúcar ao Brasil, sendo o primeiro engenho do país instalado em São Vicente, no ano de 1533¹⁶.

Trazida do Oriente e adaptada, primeiramente às regiões mediterrâneas, a cana-de-açúcar foi implantada no período da colonização na costa nordestina do Brasil. Seu cultivo iniciou-se na faixa litorânea nordestina, onde se processaram também os primeiros povoados, que além da cultura da cana-de-açúcar, resguardavam a posse dessas terras¹⁷.

Em seguida, muitos outros cultivos se proliferaram pela costa brasileira. O Nordeste, principalmente o litoral pernambucano e baiano, sorveu a maior parte da produção açucareira da colônia. Em 1550, numerosos eram os engenhos espalhados pelo litoral que produziam açúcar de qualidade equivalente ao produzido pela Índia. Em meados do século XVI, já existiam 60 engenhos em funcionamento no país¹⁸.

A formação econômica foi consolidada no século XVI, através do cultivo de cana-de-açúcar, que na época tinha valor expressivo no mercado europeu. Nasce assim, o ciclo do açúcar, que durou 150 anos (PRADO JÚNIOR, 2004, p.32).

Incentivando o cultivo da cana com a isenção do imposto de exportação e outras regalias, o Brasil tornou-se, em meados do século XVII, o maior produtor de açúcar de cana do mundo.

Essa produção desenvolveu-se em dois tipos de organização do trabalho: a grande lavoura voltada para a produção e a exportação do açúcar, com o uso

¹⁶ Informação retirada do site: <http://www.infoescola.com/historia/ciclo-da-cana-de-acucar>, acessado em 12/01/2008.

¹⁷ Gilberto Freyre em Casa-Grande & Senzala trata desse período (2004 p. 79).

¹⁸ Informações retiradas do texto; Tratado da Terra do Brasil. Literatura Brasileira. Textos literários em meio eletrônico. www.cce.ufsc.br. Acessado em 10/05/2008.

extensivo da terra e da força de trabalho, representando muito no volume de produção do Brasil até mesmo nos dias atuais e a pequena lavoura, empregando força de trabalho em reduzida escala, voltada para a subsistência do seu proprietário ou para o pequeno mercado regional ou local, cujo volume de produção era insignificante se comparado com a anterior, que existe até hoje.

Pode-se dizer que a cana-de-açúcar deu sustentação ao processo de colonização, tendo sido uma das razões de sua prosperidade nos dois primeiros séculos (XVI e XVII). A produção da cana-de-açúcar provocou uma reorganização do território brasileiro. O alto preço do açúcar no mercado europeu propiciava a reprodução do capital, fator que favoreceu a modernização do processo produtivo.

O território brasileiro foi dividido em faixas de terras, que foram doadas a donatários, que eram autorizados a explorar os recursos da terra, sendo encarregados de povoar, proteger e estabelecer o cultivo da cana-de-açúcar.

Após 1930, expande-se as áreas dos canaviais em áreas onde antes se cultivava o café. Esse fato levou o governo a intervir, limitando a produção e passando também a proibir a instalação de novas fábricas. Mas esse crescimento foi detido só por alguns anos. Com a Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), há uma desorganização do açúcar, tornando difícil a circulação do produto pelo território nacional, através da navegação costeira. Com isso, o governo passa a ser mais flexível com a instalação de novas usinas e destilarias.

Diante desse contexto, o governo brasileiro passa a ser mais liberal no que diz respeito à instalação de novas usinas e, sobretudo, com o desenvolvimento de programas como o Planalsucar (Programa Nacional de Melhoramento da cana-de-açúcar) e o Proálcool (Programa Nacional do Álcool).

Essa atitude do governo contribuiu para que regiões como o Centro-Sul, se beneficiassem, já que era uma área que contava com maior povoamento e também com um nível de renda maior. Isso levou São Paulo, em 1950, a despontar como o maior produtor nacional de cana-de-açúcar.

Esses programas, além de estimularem a expansão canavieira, propunham que essa produção também competisse com o mercado internacional e ainda se constituísse no desenvolvimento de uma alternativa biológica, para reduzir a importação do petróleo.

Foi na Capitania de Pernambuco, onde se implantou e floresceu o primeiro centro açucareiro do Brasil, motivado por três aspectos importantes: a habilidade e eficiência do donatário daquela capitania a terra e o clima favorável à cultura da cana e a situação geográfica de localização mais próxima da Europa (FREIRE,1985, p.37).

Na região nordestina, representada principalmente por Pernambuco, Bahia, Alagoas e Paraíba, reinou a riqueza decorrente da monocultura da agroindústria açucareira, que pagava todos os custos e cobria todas as necessidades da capitania.

Ainda em terras coloniais eram produzidos dois tipos diferentes de açúcar: o mascavo, de coloração escura e escoado para o mercado interno; e o branco, em sua maior parte direcionado aos consumidores da Europa. Após a embalagem do açúcar, as caixas eram transportadas para Portugal, e, posteriormente para a Holanda, que participava desse mercado, realizando a distribuição do produto em solo europeu. (IDEM, p. 40).

A prosperidade da produção açucareira no Brasil chamou a atenção dos holandeses que, em 1850, invadiram Pernambuco, maior produtor de açúcar da época. Os holandeses passaram então a trabalhar no local, adquirindo a experiência necessária da produção da cana-de-açúcar para, depois, voltarem a seu país, onde prosseguiram com a cultura do açúcar, passando a ser, durante este século, os maiores concorrentes do Brasil no abastecimento do mercado europeu¹⁹.

No século XVIII, a Holanda se supera na construção de uma indústria açucareira e no abastecimento do mercado europeu, e faz com que o Brasil perca o monopólio do açúcar, desvirtuando o quadro político-econômico vigente na época.

Desse modo, é no século XVIII que tem fim o ciclo da cana-de-açúcar no Brasil, abrindo novos caminhos para uma nova etapa, um novo período, que na história ficou conhecido como o ciclo do ouro.

A história da cana-de-açúcar no país confunde-se com a própria história do Brasil.

“Durante o período decisivo da formação brasileira, a história do Brasil foi à história do açúcar, e no Brasil, a história do açúcar, onde atingiu maior importância econômica e maior interesse humano” (FREIRE, 1985, p. 09).

Presente desde a fundação das primeiras cidades até o desenvolvimento da tecnologia de automação, a cana-de-açúcar criou relações em torno de si que traçaram muito do que somos hoje.

¹⁹ Evandro Cabral Melo faz uma brilhante descrição desse período em seu livro: *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 2ª Ed. Rio de Janeiro, 1998.

Foi a partir de 1850²⁰, por meio da lei de terras, que os privilégios e as injustiças em relação à posse de terras foram ampliados. Essa lei instituiu que os posseiros²¹ receberiam o título de proprietário desde que morassem e produzissem nas terras recebidas (CAVALCANTE, 2005).

Verifica-se que desde a Colônia, os latifúndios monocultores com a produção voltada à exportação se expandiram e lucraram com a exploração da mão-de-obra barata/escrava:

A grande propriedade será acompanhada no Brasil pela monocultura; os dois elementos são correlatos e derivam das mesmas causas. A agricultura tropical tem por objetivo único a produção de certos gêneros de grande valor comercial, e por isso altamente lucrativos.[...]. É fatal portanto que todos os esforços sejam canalizados para aquela produção; mesmo porque o sistema da grande propriedade trabalhada por mão-de-obra inferior, como é regra nos trópicos, e será o caso no Brasil, não pode ser empregada numa exploração diversificada e de alto nível técnico (PRADO JÚNIOR, 2004, p.34).

O latifúndio, mais do que uma extensão de terra, era um sistema de dominação que estava na base do poder dos proprietários, como um mecanismo de controle social, mediante trabalho escravo, principalmente sobre aqueles que se encontravam no interior dos grandes domínios.

²⁰ A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. São Paulo, 09 de out. 2009. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br>>. Acesso em: 09 outubro 2009.

²¹ Vale ressaltar que os posseiros eram escolhidos pelo rei.

2.2 Os engenhos

Os engenhos constituem uma nova etapa na indústria açucareira brasileira, precursora das atuais Usinas de Açúcar. Eram formados por amplas propriedades de terras, cedidas pela coroa portuguesa, a quem se comprometesse a aproveitá-las para essa forma de cultivo.

Para extrair lucro máximo na atividade açucareira, Portugal favoreceu a criação desses “*plantations*” destinados ao cultivo de açúcar. Esses latifúndios eram controlados por um único proprietário (senhor-de-engenho), que detinha a maior parte dos poderes concentrados em suas mãos. Com autoridade absoluta, submetia todos ao seu poder: mulher, filhos, agregados e qualquer um que habitasse seus domínios.

Cabia-lhe dar proteção à família, recebendo, em troca, lealdade e deferência. Vê-se que eram guardadas muitas semelhanças das relações servis, embora, aqui, já se tratasse de uma produção voltada para a acumulação capitalista.

O engenho é a fábrica onde se reúnem as instalações para a manipulação da cana e o preparo do açúcar. “O nome “engenho” e “propriedade canavieira” se tornaram sinônimos” (FREIRE,1985, p.37).

A sociedade da região açucareira dos séculos XVI e XVII era composta, basicamente, por dois grupos: a dos proprietários de escravos e de terras, que compreendia os senhores de engenho e a dos plantadores independentes de cana.

Na base da pirâmide social desse período estariam os escravos africanos, trazidos das possessões coloniais portuguesas na África.

O número de trabalhadores é naturalmente variável. Nos bons engenhos, os escravos são de 80 a 100. Chegam as vezes a muito mais, há notícias, embora isto já se refira ao século XVIII, de engenhos com mais de 1.000 escravos (IDEM, p.38).

Além de oferecerem a força de trabalho a um baixíssimo custo, o tráfico de escravos africanos constituía outra rentável atividade mercantil à Coroa Portuguesa. Numericamente formavam o maior grupo social, porém quase sem direito algum.

No meio desses grupos, estavam os lavradores de cana. Estes não possuíam recursos para montar um engenho para moer a sua cana e, para tal, usavam os dos senhores de engenho. Ao contrário do que muitos chegam a imaginar os engenhos não estavam disponíveis em toda e qualquer propriedade que plantava cana-de-açúcar.

Os fazendeiros que não possuíam recursos para construírem o seu próprio engenho eram geralmente conhecidos como lavradores de cana. Na maioria das vezes, esses plantadores de cana utilizavam o engenho de outra propriedade, mediante algum tipo de compensação material.

Entre esses dois grupos existiam uma faixa intermediária: pessoas que serviam aos interesses dos senhores como trabalhadores assalariados (feitores, mestres-de-açúcar, artesãos) e agregados (moradores do engenho que prestavam serviços em troca de proteção e auxílio).

No topo estavam os senhores-de-engenho. Esse modelo, além de restringir a economia à exploração do açúcar, impediu a formação de outras classes sociais intermediárias, que não se vinculassem à produção agrícola e ao senhor-de-engenho. Isso torna evidente a importância da cana-de-açúcar para a sociabilidade

capitalista no Brasil, pois tudo e todos deviam girar em torno dos interesses dos seus proprietários. Essas relações fincaram raízes tão profundas na sociedade brasileira, que, ainda hoje, relações atrasadas e conservadoras convivem com o uso dos mais sofisticados recursos tecnológicos.

O engenho, centro da produção de açúcar, baseava-se em um modo de organização específica. A sede do engenho fixava-se na casa-grande, local onde o senhor-de-engenho, sua família e demais agregados moravam. A senzala era local destinado ao precário abrigo da força de trabalho escrava. Essa separação, em alguma medida, foi perpetuada, de tal maneira que a desigualdade é, geralmente, vista como natural.

Desde que atendidas as necessidades mais primárias do homem, são raros os que se perguntam sobre as necessidades secundárias, supostamente inerente apenas aos ricos.

Constata-se que a fazenda açucareira representava bem mais que um mero sistema de exploração das terras coloniais. Nesse mesmo espaço rural percebemos a instituição de toda uma sociedade, formada por hábitos e costumes próprios. O engenho propiciou um sistema de relações sociais específico, conforme pode-se atestar na obra clássica “Casa Grande & Senzala” de Gilberto Freyre (2004), que aponta a monocultura açucareira como atividade econômica que dá origem a uma sociedade patriarcal, agrária, escravista e mestiça.

Na qualidade de um espaço dotado de relações específicas, o engenho e o açúcar trouxeram consigo muitos aspectos culturais que constituem a sociedade brasileira.

Até meados do século XX, os engenhos eram a principal indústria sucroalcooleira, esteio da economia do Brasil e, em especial, de Pernambuco, Rio de Janeiro, Alagoas e São Paulo. Com a evolução da agroindústria e o aparecimento das usinas de açúcar e de álcool, os engenhos, obsoletos, foram sendo desativados gradativamente.

Por conta da colonização, o processo de modernização foi retardado. Talvez, por isso, ainda hoje, possamos encontrar engenhos que convivem com diferentes etapas de desenvolvimento e com relações humanas muito parecidas com as da época às quais pertenceram.

No que se refere a sua capacidade de industrialização, os senhores de engenho buscavam a todo custo sobrepor seu modo de produção arcaico, que se mostrava incompatível com as novas exigências do mercado, empregando avanços tecnológicos, a fim de otimizar seu poder de competitividade e sua obtenção de lucro (CABRAL, 2008, p.15). Contudo as relações de trabalho continuavam pautadas na mão-de-obra escrava.

2.3 - A transformação do engenho em usina

Na época da abolição da escravatura (1888), os engenhos já tinham incorporado praticamente todas as inovações importantes da indústria do açúcar, existentes na época em qualquer parte do mundo. Com a abolição, os engenhos passaram a dispor de recursos financeiros que antes eram destinados à compra e manutenção de escravos.

Seguindo as lições da revolução industrial, escravos são trocados por trabalhadores livres que recebem salários, para serem gastos com produtos manufaturados. A produção explode. A área plantada também. Morre o engenho e nasce a usina:

“O sistema de latifúndio moderno é o da usina: sua ânsia, a de “emendar” os campos de plantação de cana, uns com os outros, formando um só campo, formando cada usina um império; seu espírito, aquele militar, a que já se fez referencia. O espírito do senhor latifundiário que procura dominar imperialmente zonas maciças, espaços continuados, terras, das águas, dos animais e das pessoas ao açúcar (FREIRE, 1985, p. 53)”.

A Agroindústria Canavieira, tal qual conhecemos dá início a seu processo de otimização produtiva, a partir de 1975, com a emergência do Próalcool²², sob a égide protetora dos subsídios estatais. Para isso, as usinas tiveram que investir no avanço tecnológico, a fim de adquirir o status de Indústria²³.

Contudo, no que se refere à gestão da força de trabalho, a história do segmento canavieiro foi e continua sendo marcada pelo atraso. Ainda hoje, em meio a todo o desenvolvimento tecnológico, registram-se casos de trabalho escravo, e de mortes relacionadas à exaustão do trabalho²⁴.

O sistema de produção baseado na monocultura, na força de trabalho escrava, e na grande propriedade protegida pelo Estado, é um dos elementos

²² Programa criado no governo de Ernesto Geisel, em 1975.

²³ Nesse processo, não era interesse das usinas manter sua imagem vinculada aos engenhos que carregavam um estigma de procedimentos e relações de trabalhos extremamente arcaicas.

²⁴ Segundo a Pastoral do Migrante, entre as safras 2004/2005 e 2005/2006 morreram 10 cortadores de cana na Região Canavieira de São Paulo. Eram trabalhadores jovens, com idades variando entre 24 e 50 anos; todos eram migrantes, que tinham vindo de outras regiões do país (Norte de Minas, Bahia, Maranhão, Piauí) para o corte de cana. As *causa mortis* em seus atestados de óbitos são vagas a respeito do que ocasionou verdadeiramente as mortes, os atestados dizem apenas que morreram por parada cardíaca.

essenciais para compreender a perversa concentração fundiária e o grau de extrema pobreza que ainda hoje se verificam no meio rural, principalmente no Nordeste (IAMAMOTO, 2001, p. 110).

Em 1929, foi construída a primeira destilaria do Brasil, na cidade de Piracicaba, São Paulo. Apesar do atraso que as caracterizam, “as usinas são as responsáveis pela introdução do trabalho assalariado na agricultura brasileira” (Idem, p, 114).

É nos anos 70 que as indústrias do Centro-Sul assumem o posto de maiores produtoras de açúcar e álcool do Brasil, ao atingirem um patamar tecnológico superior às usinas nordestinas. Atualmente, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Bahia, juntos, contribuem com apenas 11% do total produzido nacionalmente²⁵.

Como resposta à crise do petróleo de 1973, o governo militar apostou em um programa que pudesse assegurar ao país sua independência energética e, dois anos depois, criou o Proálcool²⁶.

Um dos objetivos do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), segundo o Estado brasileiro, era incentivar o uso de álcool como combustível, e dessa maneira, conter gastos com a importação de petróleo, onerada com o aumento do preço do barril devido à crise ocasionada pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

Esse programa pode ser dividido em três fases, a saber: 1) Implantação de destilarias de álcool anexas às usinas de açúcar, empreendimentos de rápida

²⁵ Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuárias e do Abastecimento de acordo com o relatório da Conab de janeiro de 2009.

²⁶ Programa criado no governo de Ernesto Geisel, em 1975.

maturação que proporcionaram o crescimento da produção de álcool do tipo anidro; 2) implantação de destilarias autônomas em novas áreas de produção de álcool, a partir de 1979, iniciando a produção do álcool hidratado destinado ao uso direto nos automóveis e 3) ampliação, em 1985, dos aspectos qualitativos no tocante à produtividade agrícola, eficiência industrial e aprimoramentos dos diversos aspectos do consumo²⁷.

O governo, então, resolve adotar medidas para plena implementação do Proálcool. São criados organismos como o Conselho Nacional do Álcool – CNAL e a Comissão Executiva Nacional do Álcool – CENAL para agilizar o programa. A produção alcooleira atingiu um pico de 12,3 bilhões de litros em 1986-87, superando em 15% a meta inicial do governo de 10,7 bilhões de litro/ano para o fim do período (PROALCOOL, 2007 online).

A dinâmica do complexo agroindustrial canavieiro, tanto atendendo às necessidades do mercado externo, quanto às do mercado interno, da década de 60 até meados de 80, proporcionou ao Brasil um desenvolvimento da capacidade produtiva competitiva. Esta, porém, alicerçou-se a partir de grandes extensões de terra (latifúndios) para o cultivo, mão-de-obra barata, forte impacto ambiental, e subsídio governamental.

Essa produção só obteve êxito enquanto os empresários do ramo contaram com a boa vontade e os financiamentos concedidos pelo Estado brasileiro. Em todo o histórico do sistema canavieiro, o Estado regulou as relações de produção, disponibilizando sempre incentivos fiscais a esse segmento econômico. Até mesmo o preço do álcool nas bombas era fixado por lei, em um preço abaixo do

²⁷ Informações retiradas do Relatório apresentado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e à Comissão Executiva do 2004 que apresenta um histórico das Microdestilarias de Álcool no Brasil.

cobrado pela gasolina. E os automóveis movidos a álcool tiveram desconto no IPVA até o ano de 1989.

Contudo, a falta de estrutura das usinas e o custo alto da produção que não foram capazes de manter o álcool com um preço competitivo, inviabilizou esses programas de regulação estatal, que foram enfraquecendo até serem extintos totalmente na década de 90.

A abertura comercial e a desregulamentação estatal, operadas ao mesmo tempo e atreladas à baixa dos preços internacionais do açúcar e a queda da demanda interna do álcool, levaram a uma crise sem precedentes no setor que perdurou por toda a década de 1990 e só apresentou mudanças significativas em meados de 2002 (PARRA, 2009, p.31).

A partir desse período, o setor sucroalcooleiro nacional volta a sofrer interferências políticas importantes, como a desregulamentação do setor e a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA, tendo, como consequência, a liberação dos preços da cana, do açúcar e do álcool²⁸.

A política econômica, com o objetivo de controlar a inflação através de diversos planos econômicos, inclusive com congelamento de preços, também contribuiu para aumentar a crise no setor canavieiro. Como reflexo, verificou-se o fechamento no período de 1987 a 1997 de 130 unidades produtoras de álcool.

Quando o Estado encerra sua política de subsídios e créditos ao setor sucroalcooleiro o mesmo entra em colapso. No Nordeste, essa derrocada revelou sua face mais cruel. Isso porque as usinas nordestinas encontravam-se atoladas em dívidas com as instituições financeiras públicas, e com uma série de compromissos trabalhistas não quitados. Só em Pernambuco, quase duas dezenas de usinas foram

²⁸ MENEGUETTI, N. A. **A reestruturação produtiva do setor sucroalcooleiro no Brasil de 1975 a 1999**. Maringá, 1999. 274 f. Dissertação (Mestrado em Teoria Econômica), Universidade Estadual de Maringá.

obrigadas a fechar as portas, ao longo da década de 1990. As consequências foram desastrosas para grande parcela de trabalhadores em sua maioria analfabetos e sem qualquer outro tipo de experiência profissional.

A decadência do setor sucroalcooleiro foi um importante propulsor para os movimentos sociais que reivindicavam a reforma agrária, e a desapropriação global das terras pertencentes às usinas falidas, o que nunca aconteceu, pois os donos das usinas vendiam ou arrendavam suas terras e depois, desmontavam a fábrica e vendiam suas peças para as agroindústrias do Centro-sul.

A concentração fundiária e os embates entre empresários e os grupos engajados na luta pela reforma agrária acompanham toda a história desse segmento.

Isso significa que, não obstante a existência de consideráveis transformações em torno da questão fundiária, especialmente nos últimos tempos, com destaque o mercado de terras, as determinações ainda são as mesmas. Isto é, continuam as alianças entre os detentores do monopólio fundiário, o Capital e o Estado, cujos traços mais visíveis é a não-existência de um programa real de reforma agrária (ARAUJO, 2005, p 79).

Aos trabalhadores restava a expulsão dos engenhos, o desemprego, e a precarização das relações de trabalho. Numa região de monocultura e latifúndio, sem alternativa de emprego, uns se dirigiram para as periferias das cidades, outros passaram a engrossar o contingente dos sem-terra, aumentando a pressão social pela reorganização da estrutura fundiária da região.

No que se refere à colheita da cana, embora se tenha ensaiado com êxito o uso de várias máquinas para cortar cana, a maior parte dessa atividade ainda é feita manualmente, em todo o mundo. O meio de trabalho costuma ser um

instrumento, com lâmina de 50 cm de comprimento e cabo de madeira, que se chama facão²⁹.

Na colheita, a cana é abatida cortando-se as folhas com o facão e dando-se outro corte na parte superior, à altura do último nó maduro. As hastes cortadas são empilhadas e depois recolhidas, manualmente ou com máquinas. Atadas em feixes, são levadas para as usinas, onde se trituram os caules para extração do caldo e posterior obtenção do açúcar.

2.4 O Etanol Brasileiro

O Brasil foi o pioneiro na produção de combustível renovável com a produção de etanol a partir da cana-de-açúcar, por, historicamente, já existir este plantio há muito tempo em solo brasileiro.

Outros países produzem o etanol a partir de outras agriculturas, como o milho nos EUA e da beterraba na Europa, mas nenhum é tão competitivo em termos de custo de produção quanto o da cana-de-açúcar.

O Brasil é o país mais avançado, do ponto de vista tecnológico, na produção e no uso do etanol como combustível, seguido pelos EUA e, em menor escala, pela Argentina. A produção mundial de álcool aproxima-se dos 40 bilhões de litros, dos quais se presume que até 25 bilhões de litros sejam utilizados para fins energéticos.

²⁹ No Sudeste, o nome dado a esse instrumento é podão.

O Brasil responde por 15 bilhões de litros deste total. O álcool é utilizado em mistura com gasolina no Brasil, Estados Unidos, União Européia, México, Índia, Argentina, Colômbia e, mais recentemente, no Japão.

Nas próximas décadas deve chegar ao mercado o etanol de segunda geração, produzido a partir de todo tipo de biomassa vegetal, incluindo o lixo orgânico o bagaço e a palha da cana, que plenamente utilizados dobrarão a produtividade do etanol brasileiro.³⁰

Em 2005, com o aumento dos preços dos barris de petróleo, o álcool tornou-se um negócio muito mais lucrativo do que o açúcar, cujo preço caiu vertiginosamente. O álcool vem ganhando cada vez mais espaço como alternativa à gasolina.³¹ Prova disso é o crescente numero de carros biocombustíveis que vem liderando a venda de automóveis no país.

Em 2006/2007 o etanol combustível virou uma febre mundial. Pensava-se que estavam resolvidos todos os problemas ambientais e de clima com o desenvolvimento do combustível verde, limpo. Mas, apesar da euforia que o governo brasileiro vem tratando a comercialização do etanol (que afirma ser, neste momento, a fonte mais limpa e barata de energia combustível que se conhece em escala

³⁰ Informações retiradas da cartilha: *Como e porque o álcool combustível melhora a sua vida e a do planeta* – Etanol: uma atitude inteligente. In: www.etanolverde.com.br

³¹ O crescimento deve-se a diversos fatores, estando entre os principais deles, o aumento dos preços internacionais do petróleo (US\$ 60,00 por barril em agosto de 2005), o efeito do Protocolo de Kyoto que impõem, entre outras coisas, a redução da queima de combustíveis fósseis e a incapacidade dos EUA, o maior produtor de álcool de milho do mundo, de atender ao crescimento da demanda mundial do produto (ALVES, 2007).

comercial), muitos são os problemas apontados para a questão ambiental e social na produção desse biocombustível..

Dados do MAPA³² (2008) mostram que as exportações de açúcar e álcool ocupam juntas à quarta posição na pauta de exportações do agronegócio brasileiro, atrás somente da soja, do complexo de carnes e dos produtos florestais. Essa produção tende a crescer ainda mais no mercado interno e externo.

Há, pelo menos, 43 projetos de novas unidades industriais que devem entrar em pleno funcionamento nos próximos anos, conforme dados do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC, 2008), entidade que dá suporte técnico ao setor sucroalcooleiro.

Segundo dados da CONAB, a safra 2009/2010 apresenta a lavoura de cana-de-açúcar em expansão no Brasil. Os maiores índices de aumento de área são encontrados em São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais. Nesses Estados, além do aumento da área cultivada, novas usinas entraram em funcionamento.

O que fez com que a produção brasileira atingisse 612,2 milhões de toneladas, o que significou uma alta de 7,1% em relação a 2008. Além do preço do açúcar, que estimulou o setor em 2009, o etanol também serviu de motivação para os usineiros.

A venda de veículos *flex* (que utilizam gasolina e/ou etanol) representou 92,3% do total de unidades negociadas no país, em 2009. Foram 2,6 milhões de veículos novos, vendidos ao longo de 2009. Uma alta de 13,9% frente a 2008, de

³² Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

A área de cana colhida destinada à atividade sucroalcooleira, na presente safra, está estimada em 8.091,5 mil hectares, distribuída em todos os estados produtores. O Estado de São Paulo continua sendo o maior produtor com 54,35% seguido por Minas Gerais com 8%, e Paraná com 7,5%. Nos demais estados produtores as áreas são menores, mas com bons índices de produtividade.

A produtividade média brasileira está estimada para a próxima safra em 82.103 kg/hectare, 0,6% maior que a da safra anterior, mostrando um certo equilíbrio nas duas safras.

Já a previsão do total de cana moída será de 664.333, 4 mil toneladas, com incremento de 9,9% em relação à safra 2009/10, o que significa 59.820 mil toneladas a mais para moagem, nesta próxima safra.

CANA-DE-AÇÚCAR
ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE ALCOOL HIDRATADO
SAFRA 2009/10

REGIÃO/UF	CANA-DE-AÇÚCAR DESTINADA AO ALCOOL HIDRATADO (Em 1000t)			ALCOOL HIDRATADO (Em 1.000 litros)			
	Safra 2009/10	Safra 2010/11	VAR. %	Safra 2009/10	Safra 2010/11	Variação	
						Absoluta	%
NORTE	649,9	2.187,6	236,62	49.243,0	173.018,9	123.775,9	251,36
RO	111,3	189,0	69,87	8.550,0	14.527,3	5.977,3	69,91
AM	99,1	123,3	24,37	4.739,0	7.268,8	2.549,8	53,80
PA	394,4	325,5	(17,47)	33.521,0	26.939,6	(6.581,4)	(19,63)
TO	45,1	1.549,9	3.333,54	2.433,0	124.263,3	121.830,3	5.007,41
NORDESTE	14.302,5	14.435,5	0,93	1.105.402,5	1.121.833,2	16.430,7	1,49
MA	708,8	895,5	26,34	58.751,0	73.333,8	14.582,8	24,82
PI	66,7	62,4	(9,15)	5.146,0	4.686,8	(459,2)	(8,92)
CE	154,4	134,1	(13,17)	10.924,0	9.474,9	(1.449,1)	(13,27)
RN	929,5	797,9	(14,16)	69.070,0	59.914,6	(9.155,4)	(13,26)
PB	2.913,1	2.537,5	(12,89)	234.276,0	196.540,4	(37.735,6)	(16,11)
PE	3.278,7	2.698,1	(17,71)	240.093,0	204.196,2	(35.896,8)	(14,95)
AL	4.035,2	4.831,9	19,74	318.969,0	387.114,2	68.145,2	21,36
SE	1.123,2	1.247,4	11,06	93.926,5	96.347,3	2.420,8	2,58
BA	1.090,8	1.230,6	12,81	74.247,0	90.224,9	15.977,9	21,52
CENTRO-OESTE	43.154,7	53.835,1	24,75	3.293.868,0	4.185.657,7	891.789,7	27,07
MT	7.108,4	7.643,1	7,52	553.789,0	615.812,5	62.023,5	11,20
MS	13.791,7	17.493,5	26,84	1.030.834,0	1.344.619,2	313.785,2	30,44
GO	22.254,6	28.698,5	28,96	1.709.245,0	2.225.226,0	515.981,0	30,19
SUDESTE	165.844,3	163.517,1	(1,40)	12.847.807,0	13.201.907,7	354.100,7	2,76
MG	22.731,4	25.801,0	13,50	1.814.448,0	2.105.206,7	290.758,7	16,02
ES	1.727,4	1.533,6	(11,22)	124.924,0	116.067,8	(8.856,2)	(7,09)
RJ	1.508,0	1.240,2	(17,76)	103.297,0	89.826,6	(13.470,4)	(13,04)
SP	139.877,5	134.942,3	(3,53)	10.805.138,0	10.890.806,6	85.668,6	0,79
SUL	20.249,4	19.422,2	(4,09)	1.516.462,0	1.457.640,2	(58.821,8)	(3,88)
PR	20.200,9	19.373,5	(4,10)	1.514.002,0	1.454.760,8	(59.241,2)	(3,91)
RS	48,5	48,7	0,41	2.460,0	2.879,4	419,4	17,05
NORTE/NORDESTE	14.952,4	16.623,1	11,17	1.154.645,5	1.294.852,1	140.206,6	12,14
CENTRO-SUL	229.248,4	236.774,4	3,28	17.658.137,0	18.845.205,6	1.187.068,6	6,72
BRASIL	244.200,8	253.397,5	3,77	18.812.782,5	20.140.057,7	1.327.275,2	7,06

FONTE: CONAB - 1º Levantamento: Abril de 2010.

Do total da cana esmagada, 301.517,2 mil toneladas serão destinadas à produção de açúcar, as quais devem produzir 38.667 mil toneladas do produto. O restante, 36.2816,2 mil toneladas, serão destinadas à produção de álcool, o que deve gerar um volume total de 28.500 milhões de litros de álcool.

Deste total, 8.359,9 milhões de litros são de álcool anidro, com, no mínimo, 99,5% de pureza, vendidos pelas usinas às distribuidoras para a mistura na gasolina, sendo este isento de impostos. Esse mesmo álcool, quando vendido para uma usina de biodiesel paga “somente” 32% em impostos.

Os outros 20.140,1 milhões de litros serão de álcool hidratado que têm cerca de 94,5% de pureza. Esse álcool é empregado na indústria farmacêutica, alcoolquímica e de bebidas, combustível para veículos e produtos para limpeza.

No Nordeste, as poucas chuvas que ocorreram de setembro do ano passado até abril deste ano favoreceram a maturação e a colheita da safra 2009/10, mas foram insuficientes para garantir o bom crescimento da cana que será colhida na safra 2010/2011.

Essa condição poderá refletir, com maior intensidade, num baixo rendimento das primeiras lavouras a serem colhidas nas usinas em que a safra inicia-se em meados do ano. Nos demais estados, onde a colheita começa mais tarde (a partir de agosto e setembro), essa situação poderá se reverter, sobretudo em função da previsão das precipitações ocorrerem acima da média na faixa Leste da Região, onde se concentra o maior número das Usinas.

A produção de cana-de-açúcar deverá ter uma majoração de 59.819,8 mil toneladas, o que significa uma produção de 5.592 mil toneladas de açúcar e 2.737.4 milhões de litros de álcool a mais do que na safra passada.

A safra 2010/2011 traz perspectivas otimistas para o setor sucroalcooleiro, no que diz respeito à comercialização dos seus produtos. O mercado para o açúcar continua assegurado já que um dos principais exportadores, a Índia, ainda não recuperou a sua produção.

Desse modo, com as exportações aquecidas, os preços do produto encontram sustentação em uma demanda mundial latente e um mercado cuja oferta provém, principalmente, da produção brasileira, que exporta cerca de 40% da sua produção. Hoje o país conta com 420 usinas e destilarias, com uma produção de cana que supera 610 milhões de toneladas, o que faz do Brasil o maior produtor mundial desta cultura, com mais de 7,8 milhões de hectares cultivados. Movimenta R\$ 56 bilhões ano, representando 2% do PIB nacional e gera 4,5 milhões de empregos diretos e indiretos, além de envolver 72.000 agricultores (produtores independentes de cana-de-açúcar).³³

Faz-se importante mostrar todo esse contexto para demonstrar que não há dúvida de que o atual ciclo da cana com os novos investimentos no etanol – tido como melhor forma de combustível – movimenta a economia e gera investimentos em todo o país.

Mas a história ensina que o sucesso do setor sucroalcooleiro não representa melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores rurais. Como em todas as suas fases de apogeu, esta é mais uma que só beneficia ao capital, agora não mais usineiros, proprietários individuais, mas grupos econômicos, representativos da concentração de riquezas.

³³Dados retirados do site <http://www.jornalcana.com.br> em 22/06/2010.

Não por acaso, o processo de produção, do plantio até a transformação da cana-de-açúcar em etanol precisa urgentemente ser revisto em termos de sustentabilidade, visto que, ao mesmo passo que fomenta a economia brasileira, fomenta também a desigualdade no campo, os empregos de mão-de-obra irregular e as condições sub-humanas de trabalho, além da poluição do ar, rios e terra.

Apesar das iniciativas do governo Lula para enquadrar o setor sucroalcooleiro, a safra 2008/09 da cana-de-açúcar terminou com uma série de passivos socioambientais. São comuns as violações trabalhistas, a degradação ambiental e o desrespeito aos direitos de populações indígenas.

Contudo, o que se ressalta é a “boa fase” do setor sucroalcooleiro (que produz atualmente 33 milhões de toneladas de açúcar, 29 bilhões de litros de etanol e exporta 20 milhões de toneladas de açúcar / US\$ 10 bilhões e 2 bilhões de litros de Etanol / US\$ 1 bilhão). Estes números, tão comemorados pelos empresários e pelo governo, repetimos, não se refletem na qualidade de vida dos trabalhadores desse segmento, cujas relações de trabalho, sobretudo para quem está na ponta dessa cadeia produtiva, são baseadas na superexploração.

O descompasso histórico entre o desenvolvimento das forças produtivas do capital empregado no setor e o uso predatório da força de trabalho, desconhece conquistas democráticas consubstanciadas em uma legislação protetora do trabalho, denota um dos mecanismos utilizados pelos usineiros para buscar assegurar sua taxa média de lucro frente as características peculiares desse processo produtivo (IAMAMOTO, 2001, p. 133).

O aumento da produção de cana-de-açúcar e do etanol tende a se realizar sobre bases pouco comprometidas em termos socioambientais. Uma análise das condições trabalhistas do setor é reveladora. Em 2009, 1.911 trabalhadores

escravos foram libertados no setor da cana nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, e Rio de Janeiro³⁴.

Os problemas trabalhistas se concentram no excesso de jornada e em más condições de segurança, higiene e alimentação. As violações em termos laborais não envolvem apenas pequenos produtores. Vale lembrar que a COSAN³⁵, maior grupo sucroalcooleiro do país (56 milhões de toneladas de cana por ano, em 23 usinas), foi inserida em dezembro de 2009 na "lista suja" do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e saiu em seguida, após liminar obtida na Justiça (REPORTER BRASIL, 2010). Contudo os problemas com o etanol não se resumem as precárias condições de trabalho a que são expostos milhares de trabalhadores brasileiros desse segmento.

A questão ambiental também merece destaque. Segundo dados do professor Nilson Clementino Ferreira, do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás (IESA), estima-se que 600 mil hectares de Serrado nativo poderão ser convertidos diretamente em cana até 2035. E outros 10 milhões, hoje ocupados por outras atividades agropecuárias, correm o risco de se tornar

³⁴ Essas informações foram retiradas do site: www.reporterbrasil.org.br

³⁵ A COSAN S/A Bioenergia é um dos maiores e mais importantes conglomerado brasileiro produtor no setor sucroalcooleiro que iniciou suas atividades em 1936 na cidade de Piracicaba, com a fundação de sua primeira usina de moagem de cana-de-açúcar. A partir da segunda metade da década de 1980, expandiu intensamente suas operações por meio da aquisição de várias usinas dentro do Estado de São Paulo. A Cosan é dona das marcas Açúcar União, Da Barra, e possui direito de uso das marcas Esso e Mobil no Brasil. Responsável por mais de 50 000 empregos. Informações retiradas do site: <http://www.cosan.com.br> Acessado em 20 de nov. de 2009.

canaviais. Estados com áreas de expansão, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, tiveram em 2007 e 2008 áreas de floresta convertidas em cana³⁶

Em 2007, a cana substituiu 1.119 hectares de floresta no MS, e 1.892 no MT. Em 2008, Mato Grosso do Sul não consta no índice de desmatamento pela cana, mas no Mato Grosso a área derrubada subiu para 2.385 hectares. Os dados são do Inpe - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, obtidos por meio de imagens de satélite.(O BRASIL DOS AGROCOMBUSTÍVEIS, 2009 p. 22)

Essa situação de desmatamento não se restringe apenas ao serrado brasileiro, há muitos outros estados brasileiros em que a indústria sucroalcooleira vem aumentando sua área de ocupação e, conseqüentemente, desmatando cada vez mais. Realidade que pode ser mais bem visualizada através da tabela abaixo:

DESMATAMENTO DE MATA ATLÂNTICA NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS PLANTADORES DE CANA (2005-2008)			
Município	Área desmatada (ha)	Área plantada (ha)	Mata remanescente (ha)
Olimpia (SP)	79.0	36.367 (27*)	5.833 (11%**)
Itaquiraí (MS)	73.0	16.906 (121)	9.967 (5%)
Passos (MG)	51.0	13.100 (184)	4.095 (12%)
Arealva (SP)	42.0	20.000 (93)	715 (4%)
Itumbiara (GO)	35.0	14.830 (158)	2.984 (3%)
Rio Brilhante (MS)	34.0	63.958 (3)	12.891 (7%)
Iturama (MG)	22.0	21.500 (79)	3.588 (5%)
Itapira (SP)	20.0	13.703 (180)	2.533 (9%)
Mococa (SP)	18.0	16.500 (127)	2.727 (13%)
Nova Andradina (MS)	15.0	12.285 (202)	7.048 (7%)
* Posição no ranking nacional dos 250 maiores plantadores de cana no Brasil			
** Percentual de Mata Atlântica remanescente em relação à original			
Fonte: Fundação SOS Mata Atlântica e IBGE			

A ÚNICA (União da indústria da cana de açúcar) de São Paulo junto a outros órgãos representativos da agroindústria regional aponta o etanol (independentemente dos problemas decorrentes da expansão do setor alcooleiro)

³⁶ O Brasil dos Agrocombustíveis: Impactos das Lavouras sobre a Terra, o Meio e a Sociedade - Cana 2009. P. 25.

como uma forma de combustível que ajuda a reduzir a poluição do ar e o aquecimento global. Isso, porque, no ciclo produtivo completo, a emissão de CO₂ pelo etanol é 89% menor que a da gasolina.

A Agência Norte-Americana de Proteção Ambiental (EPA, na sigla em inglês) anunciou que o etanol brasileiro de cana-de-açúcar reduz as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 61%, em relação à gasolina – o que o caracteriza como um "biocombustível avançado". Tal afirmativa contribui para a abertura do mercado para a entrada de 15 a 40 bilhões de litros de etanol brasileiro nos Estados Unidos até 2022.

A nova legislação norte-americana estabelece que o consumo mínimo de biocombustíveis deva ser de mais de 45 bilhões de litros anuais e, até 2022, esse volume deverá ser elevado para até 136 bilhões de litros.³⁷

Contudo, há, entre os pesquisadores, muitas controvérsias sobre as propriedades benéficas do etanol. Não se pode ignorar que esse produto é originário da cana-de-açúcar. Há pesquisas que apontam a plantação de cana-de-açúcar como um agravante do aquecimento global.

No que nos interessa nessa análise, a realidade sugere que todo esse sucesso não é fruto apenas da conjuntura favorável de mercado, como se o mesmo fosse uma entidade que se bastasse a si mesmo. Entendendo o mercado, como um espaço econômico que se nutre da contradição capital-trabalho, deve-se considerar

³⁷ Informação encontrada em: <http://www.inovacaotecnologica.com.br/noticias/noticia>.

que tal sucesso compreende, principalmente, a intensificação da exploração, mediante as novas formas de gestão do trabalho.

Se o Brasil apresenta baixos custos na fabricação do álcool e do açúcar, o que impulsiona o comércio interno do primeiro e as exportações do segundo, isso se deve ao grau de miserabilidade de que são vítimas centenas de milhares de trabalhadores, aos quais não resta outra alternativa que não seja cortar cana.

São esses trabalhadores que alimentam usinas e destilarias, em todo o país, os quais há séculos esperam por um salário que, ao menos, lhes permita viver em condições menos miseráveis, sobretudo agora, quando o etanol ocupa o interesse das usinas e do Estado.

Quanto ao etanol, o Brasil seguirá buscando novos mercados pelo mundo, dentro da filosofia de que é um combustível limpo e renovável. No entanto, o grande foco da produção brasileira continuará sendo o mercado doméstico. A frota brasileira de veículos *flex-fuel* conta com mais de 10 milhões de unidades em circulação, sendo que as vendas mensais desses veículos respondem por 90% do total comercializado.

2.5. Particularidades da região Nordeste e do Estado Paraibano

A atividade canavieira, como já dito anteriormente, foi um dos principais vetores da ocupação e do desenvolvimento da região Nordeste. Esta criou as bases de sua organização social, política e econômica, diferenciando a cultura da região das demais áreas no país.

Essa atividade foi implantada na região, em forma de latifúndios monocultores, em meados do século XVI, para a produção de açúcar. Em Alagoas e Pernambuco, a atividade canavieira se consolidou como um dos mais importantes esteios da economia. Posteriormente, Alagoas, chegou a liderar a produção nacional de açúcar.

Bastante dependente do apoio estatal desde seu início, conseguiu manter um bom desempenho até a década de 1930, período em que tem início sua decadência. Esta prosseguiu até meados da década de 1970, quando a criação do Proálcool propiciou a crescente margem de lucros do setor, que passa também a contar com fortes investimentos externos.

Na década de 1990, quando a ideologia neoliberal começa a espalhar seus tentáculos pelos mais diversos segmentos brasileiros, o setor sucroalcooleiro sofre com o crescente recuo dos investimentos públicos, e com a instabilidade econômica internacional e um volume insustentável de dívidas leva as usinas nordestinas a enfrentarem uma aguda crise.

Na época, muitas usinas encerraram suas atividades, tanto pela falta de capital dos grupos controladores, quanto por conta da transferência dos investimentos para outros Estados, como Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Também o desenvolvimento de uma moderna indústria sucroalcooleira em São Paulo suplantou as velhas agroindústrias açucareiras nordestinas.

Com a crise, muitos assalariados foram demitidos, e cresceu a pressão dos usineiros, para que eles deixassem as terras dos engenhos, a despeito das enormes dívidas trabalhistas e do direito adquirido sobre os sítios.

Por outro lado, os engenhos falidos e improdutivos passaram a ser o alvo principal dos movimentos de luta pela reforma agrária. A partir de 2003, com a retomada dos investimentos do governo Lula no setor sucroalcooleiro a cultura canavieira começou a se recuperar no Nordeste.

Dívidas milionárias foram renegociadas e parcialmente perdoadas no início de 2007; o Banco do Brasil concedeu o perdão de dívidas superiores a 1 bilhão de reais, a pelo menos 20 usinas, a maioria nordestinas.

Essa prática de subsídios permanece até os dias atuais. A última concessão foi na safra 2009/10, pela qual os produtores de cana-de-açúcar do Nordeste devem receber do governo federal um subsídio de 54 milhões de reais para as usinas nordestinas.³⁸

O motivo principal foi a seca enfrentada em alguns estados, neste ano o que prejudicou a safra desta região. Aqui, ocorre indagar se todas as produções prejudicadas pela seca merecem igual tratamento. Neste cenário dos possíveis beneficiários dos subsídios, estão incluídas as usinas paraibanas, que já anunciaram que terão uma perda considerável em suas margens de lucro, devido às condições climáticas pouco favoráveis desse ano.

Na Paraíba, a primeira tentativa de introdução da cultura da cana foi em 1579. Esta fracassou, só se efetivando de fato mediante o seu primeiro engenho em 1587. A lavoura de cana foi iniciada por volta do ano de 1678. Os canaviais, que se espalham pela Zona da Mata dependiam de mão-de-obra de escravos africanos,

³⁸Informação retirada do site <http://www.noticiasagricolas.com.br/noticias>

que devido ao sucesso da atividade atraiu o interesse dos holandeses no século XVII.

No século XVIII, a mineração de ouro e diamante no Centro-Sul contribuiu para o declínio da economia canavieira. No século XIX, o empobrecimento da região afeta o Estado paraibano, motivo pelo qual em 1874 estoura o Quebra-Quilos, revolta popular contra a fome, a pobreza, o aumento de impostos e o descaso das autoridades nas vilas sertanejas. Durante a República Velha, a agricultura permanece estagnada e as oligarquias rurais mantêm amplo poder político.

Na década de 60, os investimentos, em grande parte promovidos pela Sudene, pouco ajudam na industrialização do Estado. Tradicional produtor de cana-de-açúcar, a Paraíba supera os efeitos da estiagem que afeta o Estado desde 1997 e obtém, em 1999, o melhor desempenho na colheita do produto no Brasil. A safra paraibana atinge 4,8 milhões de t, 43% a mais que em relação ao ano anterior.

Desde então, os resultados vão a cada ano se superando, o Estado detém a terceira maior produção de cana-de-açúcar do Nordeste, uma vez que produz mais do que os Estados do Rio Grande do Norte, Bahia, Sergipe, Maranhão e Piauí. A produção paraibana só é inferior ao Estado de Alagoas e Pernambuco, que são tradicionalmente os maiores produtores da região.

A produção canavieira paraibana é processada nas nove unidades sucroalcooleiras do Estado, sendo que uma trabalha apenas com a fabricação de açúcar (Agroval), duas fabricam álcool e açúcar (São João e Monte Alegre) e seis produzem só álcool (Tabu, Giasa, Japungu, Miriri, Una e Pemel).

O setor sucroalcooleiro paraibano gera cerca de 30 mil empregos diretos durante a entressafra e 40 mil em período de colheita, dentro da cadeia produtiva da

cana-de-açúcar, desde o plantio, colheita, fabricação de álcool nas usinas até o beneficiamento de todos os derivados da cana, como açúcar, melaço, rapadura e cachaça.

Dados da Asplan³⁹ revelam que mais de 80% dos fornecedores de cana-de-açúcar são mini produtores e outros 12% são pequenos produtores. Conforme os dados fornecidos pelo Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool e Açúcar do Estado da Paraíba (Sindálcool), referentes à safra 2009/2010 de cana-de-açúcar, a produção da Paraíba somou um total de 6.184.609 milhões de toneladas.

De acordo com o comparativo de produção divulgado, as indústrias de álcool e açúcar da Paraíba aumentaram em 1,27% o volume de produção de etanol e um incremento de 1,11% na produção de açúcar em relação à safra anterior.

Segundo informações ainda do mesmo sindicato, a produção de etanol nesta safra, correspondeu a 399 milhões e 745 mil litros e a produção de açúcar ficou em 3 milhões 792 mil e 540 sacos de 50 kg cada um.

O processo de moagem da safra 2010/2011 já está em andamento nas nove usinas da Paraíba e a expectativa é que haja uma redução ou quebra de safra de 15% a 20%, em relação a safra 2009/2010. Os dados são da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba (Asplan), que relacionou a queda de produtividade de seus associados ao período de redução de chuvas, já mencionado, que, na Paraíba, ficou abaixo da média, nos meses de abril a junho.

No que se refere às condições de trabalho, a realidade da Paraíba é semelhante a dos demais estados, Assim, a Agroindústria Canavieira paraibana também fez alterações substanciais nas relações de produção, penalizando

³⁹ Dados retirados do site: <http://www.asplanpb.com.br/asplan>.

principalmente os trabalhadores mais pobres. Nesse contexto é procedente que analisemos a forma de exploração adotada e o que isso significa em termos de agravamento da questão social, no próximo capítulo.

3. O TRABALHADOR DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA EM TEMPOS DO AGRONEGÓCIO

As relações de trabalho na agroindústria canavieira são extremamente amalgamadas à “cultura política de cariz patrimonialista, enraizada na propriedade fundiária” (IAMAMOTTO,p.104). Desse modo, qualquer análise sobre esse complexo deve ter como suporte esse contexto.

As atividades econômicas ligadas ao campo, ou ao meio rural, têm raízes profundas na história brasileira. Apesar do intenso processo de industrialização promovido pelas políticas públicas, a partir de meados dos anos 40, do século passado, e da acelerada migração rural/urbana que acompanhou esse processo, a produção e as atividades rurais continuam tendo grande importância no país, contribuindo, ainda hoje, com fatia expressiva do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Porém, o sucesso dos indicadores econômicos não se reflete nos indicadores sociais e menos ainda, nas condições de trabalho e de saúde dos trabalhadores do agronegócio, bem como os cuidados com o meio-ambiente.

Ao longo dos séculos, pode-se dizer que as atividades agrícolas brasileiras mudaram de território, mas mantiveram a mesma lógica: monocultura em grandes latifúndios. Começaram na região litorânea com a ocupação da mata Atlântica, e foram interiorizadas abrangendo a caatinga nordestina, os pampas gaúchos, o Serrado, o Planalto central, o interior do Sudeste e mais recentemente, a região amazônica.

Durante algum tempo, como já visto, o açúcar sofreu um declínio, e a agricultura se desenvolveu dando espaço a outras culturas. Mas, agora, novamente, as atenções estão voltadas para a produção da cana-de-açúcar:

O açúcar voltou a ser santificado, como na época da colônia, quando a oligarquia enriqueceu e a música, a cultura, tudo era pago pelo açúcar. Em vez do PT promover a agricultura familiar, volta ao açúcar, que significa concentração de terras nas mãos das multinacionais e das oligarquias [...] Socialmente o Brasil sofre um enorme retrocesso, volta ao período colonial [...] os senhores do capital financeiro, as oligarquias conquistaram um poder que nenhum Imperador, papa ou rei jamais teve. Uma monopolização incrível: a refeudalização do mundo (ZIEGLER, 2007, p. 6-7).

Assim, o que predomina na agricultura, hoje, é o Agronegócio em torno da cana-de-açúcar. Este mantém o modelo agrícola neoliberal, que privilegia a monocultura de matérias primas para exportação, fenômeno que se justifica por ser apontado pela classe dominante como sendo a fórmula para o país, crescer e desenvolver-se, embora a história já tenha demonstrado que esse crescimento só interessa a uma minoria de capitalistas do exterior e do Brasil.

A visão falaciosa do progresso do Agronegócio mostra-se estruturada na busca exacerbada de lucro, acima de quaisquer outros aspectos, mesmo que esses apontem tendências prejudiciais à sociedade. Certamente, dentre as metas do agronegócio não se inclui a redução da desigualdade, sem contar outros impactos sociais relevantes.

A estrutura fundiária e o atual modelo agrícola provocam males como o aumento da pobreza e do desemprego, que repercutem na população pobre do campo, projetando-se para a sociedade como um todo, pois rural e urbano são partes de um mesmo todo. Muitas pessoas, originariamente do campo, estão

passando fome e são “obrigadas” a migrar para as cidades, mesmo que ali sejam obrigadas a viver na pobreza absoluta.

A proposta do Estatuto da Terra, bem como a função social da terra prevista pela Constituição Federal (Artigo 186), passa ao largo das políticas sociais, embora haja muitos hectares de áreas propícias à agricultura, que não são produtivas. Desse modo, fica claro que o agronegócio, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração.

Este procura expressar a imagem da produtividade, da geração de riquezas para o país, graças à aplicação de novas tecnologias, que tem possibilitado, cada vez mais, uma produção maior em áreas menores. Contudo, o trabalho, cuja tecnologia não pode dispensar, continua sendo apenas fonte de exploração.

O Brasil é o segundo país com a maior concentração da propriedade fundiária em todo o Planeta, atrás apenas do Paraguai, onde também atuam latifundiários brasileiros. De acordo com os dados do INCRA, 1% dos estabelecimentos agrícolas controla 45% das terras, enquanto que 90% dos pequenos estabelecimentos possuem apenas 20% da área agricultável.

Esse processo significa concentração de poder e, por conseguinte, de riqueza. A expansão tem como ponto central o controle do conhecimento técnico, por meio de uma agricultura científica globalizada. Mas, vale ressaltar que esse conhecimento não atinge as atividades para as quais há bastante força de trabalho disponível, podendo ser explorada na esfera da mais-valia absoluta, como os cortadores de cana.

A verdade é que o agronegócio, com todo o respaldo que vem lhe sendo garantido, constitui as bases para a negação da agricultura familiar e vem ajudando a nutrir um ideário pelo qual a reforma agrária brasileira está sempre sendo adiada, visto que:

O agronegócio vende a idéia de que seu modelo de desenvolvimento é a única via possível. Essa condição é reforçada pela mídia e por estudiosos que homogeneízam as relações sociais, as formas de organização do trabalho e do território como se fossem da mesma natureza. Desse modo, procuram comparar as produtividades do agronegócio e da agricultura familiar. Como se fosse possível comparar a produção de pães de uma padaria com a de uma empresa multinacional (FERNANDES, 2007 p. 03).

Igualmente, sob idêntica perspectiva, as soluções para os problemas no campo reproduzem a lógica pela qual se pretende conservar o sistema latifundiário, materializado na tecnologia empregada, para otimizar a riqueza produzida. Mesmo sendo claro que “nas regiões onde há concentração de pequenos agricultores, a desigualdade é menor e por conseguinte os índices de desenvolvimento estão entre os maiores” (FERNANDES, 2007 p. 03) .

Sob a égide da liberdade de mercado, pequenos agricultores familiares e a agroindústria são colocados como se fossem agentes econômicos em iguais condições.

A combinação é realizada como se agricultura capitalista e agricultura camponesa fossem da mesma natureza. Enquanto, a agricultura capitalista se realiza a partir da exploração do trabalho assalariado e do controle político do mercado; a agricultura camponesa ou familiar é intensamente explorada por meio da renda capitalizada da terra, ficando somente com uma pequena parte da riqueza que produz, a maior parte é apropriada pelas empresas que atuam no mercado (IDEM, p.04).

Assim, o agronegócio procura manter o controle sobre as políticas e sobre o território, conservando um amplo espaço político de dominação. Tudo o que está fora deste espaço é sugado pela ideologia do sucesso do agronegócio, exemplo disso é a reforma agrária. As ocupações de terra são uma afronta ao agronegócio, visto que essa prática secular de luta popular encontra-se fora da lógica de dominação das relações capitalistas. Daí o esforço dos grandes usineiros (latifundiários produtores) em demonizar os movimentos sócio-territoriais que lutam pela ocupação mais justa e igualitária da terra.

Como resposta aos movimentos sociais e às suas tentativas de reforma agrária, o agronegócio procura desenvolver políticas de crédito e ou bolsas de arrendamento, de modo a trazer os ocupantes de terra para o território do mercado, deslocando o foco da luta popular.

O problema ora apresentado se acentua com a ausência de uma política agrária no Brasil, que, desde sua gênese é marcada pelo modo desigual como é financiado o setor agrícola e a agroindústria pelo Estado, cuja política amplia a distância entre o segmento familiar e o patronal da agricultura.

Essa desigualdade é expressa na diferença de investimentos, por parte do Governo, para os trabalhadores familiares, comparados aos trabalhadores patronais. O que chama a atenção é que menos de 15% dos estabelecimentos agrícolas ocupam quase 70% da terra e recebem cerca de 75% de todo o crédito público do País (INCRA/FAO, 2002).

Os estabelecimentos familiares representam 85,2% do total de estabelecimentos agrícolas do País, mas ocupam cerca de 30,5% da área total destinada à agricultura e respondem por 37,9%, da produção, recebendo 25,3% do

total de financiamento para a atividade rural. A agricultura familiar é a principal geradora de postos de trabalho. Mesmo dispondo de apenas 30% da área cultivada, a agricultura familiar é responsável por 77% do pessoal ocupado na área agrícola (INCRA/FAO, 2002).

Os dados mostram a forma como o Estado vem tratando o assunto e investindo nas famílias que têm como única fonte de sobrevivência seu pedaço de terra e ainda lutam para permanecer com sua propriedade, apesar de todas as adversidades que o capital impõe.

Diante da importância e do desempenho do setor agrícola brasileiro, no mínimo, devia haver uma política governamental de apoio, crédito e assistência favorável aos produtores rurais, sobretudo aos pequenos e médios produtores familiares, bem como uma política de reforma agrária que permitisse o acesso dos que precisam da terra para trabalhar, de modo a incorporar as terras ociosas ao processo produtivo.

Contudo, embora, por vezes essa preocupação apareça nos discursos de alguns políticos, na prática, o que mais se verifica são os empecilhos. Em lugar de políticas que garantam uma melhor distribuição de renda, tem-se, no máximo, os programas de transferência de renda mínima, a exemplo do Bolsa-Família. Assim, transfere-se o que é da economia para a assistência.

A nosso ver, não basta somente pensar a reforma agrária como política de combate à pobreza. É fundamental pensá-la como uma política de desenvolvimento econômico, como uma política de combate à desigualdade social. Constata-se que, na mesma medida em que cresce a territorialização da agroindústria, cresce também o empobrecimento dos pequenos agricultores e o

desemprego estrutural, o que aprofunda as desigualdades no campo, para milhares de famílias.

Esse cenário faz com que muitos pequenos agricultores, por não conseguirem competir com as grandes agroindústrias, abandonem a sua atividade, uma vez que a mesma já não supre suas necessidades básicas de sobrevivência, necessitando então ser mais um empregado do agronegócio brasileiro, mesmo que em condições precarizadas.

Uma vez empregado, estará também exposto às relações de trabalho comuns à agroindústria canavieira, seja no campo ou na indústria, sofrendo a exploração, o medo do desemprego, o desrespeito às normas de proteção do trabalhador e a violação de direitos (falta de registro nas carteiras de trabalho; morte de muitos cortadores de cana de açúcar por exaustão de trabalho e, até, trabalho escravo (bem disfarçado em diversas regiões do país) (CARVALHO apud CONCRAB, 2004, p. 38).

É nesse contexto que, atualmente, a agroindústria canavieira se desenvolve de maneira rápida, tendo todo o aparato governamental e empregando, nas suas lavouras e complexos industriais, uma gama de trabalhadores assalariados. Mediante avanços tecnológicos e de produtividade procuram camuflar o lado arcaico e desumano do Agronegócio brasileiro.

Desse modo, o trabalho no campo e na indústria da cana de açúcar, sob a égide das relações capitalistas de produção, é extremamente marcado pela extensão da jornada de trabalho, intensificação do seu ritmo, pagamento por produção, decréscimo real do valor dos salários, descumprimento dos direitos

trabalhistas, migração de trabalhadores, insalubridade e condições degradantes de habitação e alimentação.

A gana dos latifundiários rurais por lucro justifica a condição desumana de trabalho que perpassa toda a história das usinas de cana-de-açúcar, e o descaso governamental com os trabalhadores desse segmento, sobretudo com o cortador de cana, posto que se encaixa no quadro das atividades que mais traduz a contradição capital-trabalho, dada à exploração desmedida do trabalho pelo capital.

3.1 O trabalho na agricultura brasileira: entre a escassa proteção do Estado e a voracidade do capital

A discussão sobre o papel do Estado e os mecanismos promotores de uma possível proteção às relações de trabalho não é uma questão recente, tampouco isenta de elementos polêmicos. Desde Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau – em que pese seus diferentes posicionamentos ideopolíticos e a contextualização histórica – o debate sobre a função do Estado, desencadeado no contexto da acumulação primitiva do capital, esteve pautado na busca por uma abordagem racional do exercício político (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

A supremacia do Estado Liberal Capitalista deu-se norteadas pelos seguintes sustentáculos: a soberania do mercado enquanto regulador das relações econômicas e sociais e a conformação do trabalho enquanto mercadoria, e, por conseguinte, a instauração de uma sociedade salarial.

Nesta perspectiva, no caso específico do setor sucroalcooleiro o Estado restringe-se apenas ao fornecimento de uma base legal, para assegurar as

condições externas à acumulação do capital, como a manutenção da propriedade privada e da “ordem pública”. Quanto ao mercado – a “mão invisível”, tão propalada pelo economista Smith – cabe a este a responsabilidade pela maximização do bem-estar do trabalhador, na medida em que cada indivíduo, norteado por sentimentos morais e pela venda da sua força de trabalho ao mercado, é responsável pelo seu próprio bem-estar e o de sua família (NETTO, 2006; BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

A supremacia da rentabilidade econômica sobre as necessidades sociais não é uma questão hodierna no contexto do modo de produção capitalista. Isso torna-se cada vez mais patente, face à hipertrofia do capital financeiro, expresso no fetiche das finanças, sob o capital produtivo, espaço real da produção de riquezas e mais-valia.

Nesse contexto, a disponibilidade de recursos financeiros para a estruturação das políticas sociais, sobretudo, aquelas que compõem o tripé da Seguridade Social – Saúde, Previdência e Assistência Social – e que, portanto, constituem o núcleo duro da proteção social brasileira, apresenta-se como um dos principais embargos contemporâneos para a concretude dos direitos de cidadania, emanados da Constituição Federal de 1988.

Apesar do avanço na legitimidade das políticas sociais com a CF de 1988, ainda não foi possível um ambiente favorecedor à ampliação dos direitos sociais. As transformações nos padrões de acumulação capitalista, ocasionadas pelas inovações tecnológicas, a globalização e as crises do sistema financeiro, são responsáveis pela ocorrência de um turbilhão de modificações no mercado de trabalho e na vida dos indivíduos.

Essas transformações possuem dimensões mundiais, pois alteram “relações, processos e estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais, ainda que de modo desigual e contraditório” (IANNI, 1992, p. 39). Como consequência da citada globalização destaca-se a precarização nas relações de trabalho, aumento do desemprego estrutural, exigência de maior qualificação profissional e o crescimento do mercado informal.

A égide do neoliberalismo traz mudanças em várias áreas, dentre as quais, o Estado reduz a sua participação e prima pela ‘liberdade econômica’. As medidas de cunho político, econômico e social impostas pelas reformas, são justificadas pela “crise do Estado”. Com o Estado em crise, os gastos sociais devem ser limitados e os investimentos voltados para outras áreas. Esse cenário impôs uma nova divisão internacional do trabalho que exige mudanças constantes nas responsabilidades estatais e da sociedade civil no âmbito dos direitos sociais.

Obviamente o cenário exposto determina o papel do Estado, no que se refere à agroindústria canavieira, onde as jornadas de trabalho ultrapassavam os limites biológicos da força humana, uma vez que a exploração do trabalho constituiu-se como a garantia de extração da mais valia. Evidentemente, o Estado em lugar de assumir a defesa dos trabalhadores, ao menos impedindo que a exploração iniba o seu desenvolvimento como pessoa ou imponha condições desumanas de vida, este se coloca sempre a serviço da ordem..

No caso das relações produtivas da indústria da cana-de-açúcar, é imperiosa a constatação de sua ineficiência para compor eficazmente os conflitos advindos da relação entre capital e trabalho, mostrando-se inapto a afastar o

tratamento degradante e desumano, dispensado a esses trabalhadores que, apesar de todo o sucesso do segmento, continuam subordinados a condições de miserabilidade.

3.1.1. Notas sobre a proteção ao trabalho rural

A história dos trabalhadores rurais na luta por direitos é permeada de momentos de conflitos e lutas pela posse da terra, luta pela sobrevivência e por melhores condições de vida. Situação desigual que historicamente os coloca à margem das ações de proteção social do Estado brasileiro.

É fato conhecido e inquestionável, pelas mais diferentes correntes teóricas e políticas, que a seguridade social na sociedade capitalista se instituiu pelas vias de uma intrínseca e dialética relação com a organização social do trabalho. É sabido também que no Brasil, a inclusão dos trabalhadores à seguridade social sempre foi fundamentalmente ligada a relações de trabalho formais. Daí a difícil inserção do trabalhador rural a esses benefícios (PEREIRA, 1998, p. 68).

No que se refere ao trabalhador rural, a informalidade nas relações de trabalho sempre foi uma constante, o que justifica a inserção tardia desses trabalhadores ao sistema previdenciário quando comparados a outras categorias profissionais.

Desde suas origens, a concessão dos direitos sociais à população rural é marcada por medidas compensatórias, fragmentárias e assistencialistas, com claro

objetivo de abrandamento dos conflitos de classe, o que, de certa forma, desarticulou as mobilizações dos trabalhadores rurais durante muitos anos.

Os trabalhadores rurais passaram a integrar o conjunto de ações de proteção social brasileiro somente a partir de 1970, e somente dez anos depois, os trabalhadores rurais passam a reivindicar seus direitos sociais e a serem inseridos no cenário político brasileiro.

Suas demandas têm fortes repercussões na organização de classe dos trabalhadores rurais, com forte mobilização social e intermediação política dos movimentos que representam a classe trabalhadora rural, como a Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG), os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs), e o Movimento dos trabalhadores sem-terra (MST) e outros movimentos de representação que participaram das conquistas da classe trabalhadora rural neste período.

É importante ressaltar que o trabalhador rural somente passa a fazer parte do cenário social brasileiro, a partir da década de 1950, quando ocorreram várias mobilizações com intensas lutas e conflitos pela posse da terra, organizados pelas ligas camponesas,⁴⁰ que tiveram como berço o solo Nordeste do Brasil,

⁴⁰ As Ligas Camponesas organizadas na década de 1950 em Pernambuco eram constituídas de foreiros, moradores de engenhos que recebiam um lote para morar e fazer seu roçado (mediante pagamento anual ao proprietário) e que, em troca trabalhavam durante dois dias da semana na colheita de cana, gratuitamente. Os foreiros criaram uma sociedade civil – a Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco (SAPPP) que, além de ter como função a ajuda mútua assistencial (auxílio funeral, construção de escolas, assistência médica) consistia numa organização de resistência ao despejo e à destruição de lavouras. A organização se estendeu a todo o Estado, e as ligas chegaram a contabilizar 10 mil associados e 40 sedes no estado de Pernambuco (RICCI, 1999, p. 66-69).

demonstrando que os avanços e conquistas dos trabalhadores rurais⁴¹ exigiriam grande articulação de classe nas ações de reivindicação e acesso às garantias de seus direitos. Sobre isso, Palmeira (1989) enfatiza que os trabalhadores rurais tiveram aliados importantes na elaboração de uma identidade de classe. Foi o caso da Igreja Católica, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e do movimento sindical rural, formado pelas Ligas Camponesas, que introduziram a questão agrária no campo da política social brasileira.

Martins, (2002,) afirma que a questão agrária no Brasil, é consequência residual da questão da escravidão e do modelo de acumulação capitalista. Ou seja, ao modernizar a agricultura do país fomentam-se os problemas de emprego e moradia de grande parcela da população em que até os anos cinquenta, final da era Vargas, o modelo econômico funcionou e bem: excluía no campo e incluía na cidade, impedindo que a questão agrária se tornasse evidente como problema social nas populações rurais, contudo, os trabalhadores continuavam se organizando, a fim de alcançar melhorias, pressionando cada vez mais a ordem burguesa.

Para amenizar as tensões no campo, o Estado cria, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural. Uma das medidas propostas nesse documento foi a criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FAPTR), cuja intenção era conter o nível de radicalização entre camponeses e proprietários, estimulando a

⁴¹ Os trabalhadores rurais brasileiros eram constituídos, nesta época, em parte por remanescentes do regime da escravidão (ex-escravos, índios), bem como por trabalhadores que emigraram de outros países (estrangeiros) em busca de trabalho (MARTINS, 2003).

sindicalização em massa, com o claro propósito de desviar a mobilização dos camponeses para o controle do Estado (RICCI, 1999, p. 69).

Em 1964, o governo legalizou o Estatuto da Terra, com a Lei nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964, que, como o estatuto anterior, objetivava tão somente conter a eclosão de uma revolução camponesa (MARTINS, 2002).

Por outro lado, Palmeira (1989) salienta que o Estatuto significou o reconhecimento da existência do trabalhador rural como categoria profissional, tornando-se parte do mundo do trabalho. Isso significou um importante passo para o reconhecimento dos trabalhadores como portadores de direitos, após trinta anos da conquista dos primeiros direitos concedidos aos trabalhadores urbanos.

No plano do trabalho, o estatuto estabeleceu que os vínculos de trabalho passassem a ser contratuais, reconhecendo alguns direitos trabalhistas como férias, empregos de mulheres e menores no campo.

Vale salientar que o Estatuto também foi usado para desarticular as tensões sociais, que vinham ocorrendo no campo para resolver a questão agrária. O mesmo foi usado estrategicamente com propósitos repressivos e militares⁴²(MARTINS, 2002).

Nesse período todas as concessões por parte do governo demonstravam a clara intenção de desmobilizar os trabalhadores. Exemplo disso é a criação dos

⁴² Sobre isso, José de Souza Martins (2003), em seu livro *Exclusão social e a nova desigualdade*, descreve como os movimentos sociais de trabalhadores rurais foram desarticulados pelos regimes políticos autoritários, que se implantaram após a década de 60 e originaram formas repressivas que destruíram brutalmente modos de organização popular em áreas rurais.

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, durante o regime militar, que visavam evitar tensões sociais, e a cooptação dos Sindicatos Rurais, na tentativa de evitar migrações da população rural para centros urbanos, e de integrar o setor rural ao projeto de desenvolvimento nacional. (SCHWAZER, 2000).

Em 1969, o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural passa a ser chamado de FUNRURAL. Nesse período, aprova-se a ampliação da Previdência Social Rural, estendendo alguns benefícios da legislação previdenciária urbana ao campo, tais como: o auxílio à velhice e o auxílio-funeral.

Em seguida, ligado ao FUNRURAL, em 1971, institui-se o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL). Esse programa assegurava a participação de sindicatos patronais e de trabalhadores nos seus conselhos e previa a celebração de convênios com hospitais particulares, médicos, associações médicas e prefeituras.

A partir desse período, o direito à assistência médica e previdenciária passa a ser concedido ao conjunto dos trabalhadores rurais, enquadrados na modalidade de assegurados, e a realização efetiva desses direitos é condicionada pelo critério contribuição.

Isso demonstra, já em sua gênese, a contradição do modelo de Proteção Social brasileiro,⁴³ adotado para a população rural, voltado para uma sociedade

⁴³ Compreende-se por proteção social o conjunto de ações, institucionalizadas ou não, que visam proteger o conjunto ou parte da sociedade, dos riscos naturais e/ou sociais decorrentes da vida em comunidade. As Políticas de Proteção Social, por um lado, são medidas compensatórias, direcionadas à redução da capacidade para o trabalho (invalidez, doença, velhice e desemprego) e por outro, a inclusão do trabalhador tem como critério a sua inserção no mercado formal de trabalho (MARQUES, 1997).

assentada no acesso ao mercado de trabalho, o que dá a esse sistema um caráter compensatório e discriminador de alguns grupos sociais, que não conseguem adequar-se ao modelo urbano-industrial.

As concessões de direitos legais adquiridos, até esse momento, foram permeadas pela desigualdade, estruturadas no pilar da necessidade, forma essa reveladora da lógica de exclusão no acesso à cidadania restrita, uma vez que os direitos adquiridos não representaram garantias universais de acesso às políticas sociais como saúde, previdência e assistência social, tendo sido esses direitos concedidos de forma fragmentária e de cariz assistencialista e em ritmo extremamente lento, comparados aos direitos destinados aos trabalhadores urbanos.

No campo dos direitos sociais, a Constituição de 1988 afirmou a seguridade social como sistema de proteção social, destinada a assegurar os direitos à saúde, à previdência e assistência social. Mostrou conquistas importantes, dirigindo-se à uma população que antes era excluída dos direitos sociais.

Nesse novo conceito, o trabalhador rural agora faz parte de um sistema de proteção integral, no exercício de sua vida laboral. E na falta dela, na velhice e nos diferentes imprevistos que a vida lhe apresentasse, teria a cobertura, mediante ações contributivas para a política previdenciária e ações não-contributivas para a política de saúde e assistência social.

No entanto, as garantias legais ainda não representam o acesso universal a todos os direitos, visto que o direito social é entendido aqui como um processo em construção permanente, por todos os atores sociais.

No que tange à Seguridade Social, a Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para a área rural, em seu capítulo II, Artigo 194, parágrafo 2º, apontando para a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, visto que, até o momento o trabalhador rural possuía um regime de benefício, como já dissemos, diferenciado do trabalhador urbano.

A Seguridade Social foi estruturada no pilar da universalização na cobertura e no atendimento aos direitos do cidadão brasileiro. Esta assegura aos trabalhadores urbanos e rurais a cobertura universal à saúde e aparece na Constituição como: “direitos de todos e dever do Estado”. Para a previdência social, o acesso é mediante contribuição e para a assistência social, o acesso é independente de contribuição. Além disso, passa a abranger a população rural⁴⁴ nos seguintes termos:

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. § 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei (BRASIL, 1988, p.112-113).

Com essas mudanças, a previdência rural, a partir da Constituição de 1988, passa a incluir os trabalhadores rurais autônomos e familiares em regime de

⁴⁴ Uma mudança significativa se constitui a partir da Constituição de 1988: o homem do campo se insere em uma nova condição social, e emerge uma nova identidade de classe. Passam a integrar a categoria trabalhador rural outras identidades como: caboclo, agregados, peões, colonos e pequenos proprietários (CORADINI, 1996).

produção familiar, no plano normal de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

É importante destacar que mais uma vez, as conquistas asseguradas na constituição resultaram de um processo de forte mobilização social e pressão política, principalmente de sindicatos e federações de pequenos agricultores.

Embora estas mudanças tenham ocorrido em 1988, elas foram efetivadas somente a partir de 1991, com a promulgação das Leis 8.212 (plano de custeio) e 8.213 (planos de benefícios) e entraram em vigor no último trimestre de 1991 (DELGADO; CARDOSO, 2000).

Ainda no que se refere aos avanços para a população rural, deve-se ressaltar que, atrelada à Constituição de 1988, foi implementada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)⁴⁵, efetivada pela Lei 8.742/93⁴⁶.

A assistência social torna-se uma política social de natureza pública independentemente de contribuição. A partir desta, regulamentou-se, então, a substituição da Renda Mensal Vitalícia (RMV) pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou amparo assistencial, no valor de um salário mínimo mensal.

⁴⁵ No capítulo III do livro *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* Berenice Rojas Couto, (2004) reafirma a importância da LOAS no campo das políticas sociais brasileiras. Para ela, a sua inserção representa uma inovação no que se refere aos direitos sociais uma vez que introduz o campo da assistência social como política social, dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica dos direitos, embora ainda a assistência social tenha um caráter restritivo e assistencialista.

⁴⁶ Os princípios de universalização dos direitos em que a LOAS se pauta encontram-se no artigo 4º, § IV. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais (Conselho Regional de Serviço Social).

O benefício de Prestação Continuada⁴⁷, nas suas duas modalidades – idosos e pessoas portadoras de deficiência (PPD) –, não diferencia os beneficiários residentes nos espaços rural ou urbano e também não prevê mais o requisito de contribuição prévia, caso a renda familiar *per capita* do candidato ao benefício seja menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. (SCHWARZER, 2000).

Com essas garantias legais, ficou assegurado direito igual a trabalhadores urbanos e rurais, o que significou uma conquista importante no reconhecimento dos direitos da classe trabalhadora rural. Por outro lado, ainda uma parcela importante de trabalhadores rurais é excluída da Previdência Social, tais como as mulheres dos trabalhadores rurais assalariados e os que trabalham informalmente no meio rural, isto é, sem registros em carteira de trabalho (BRUMER, 2002, p. 76).

Com isso, ao mesmo tempo em que inclui, passa a excluir uma camada importante dos trabalhadores, que desenvolvem atividades em regime familiar no Brasil e não tem como comprovar esses dados, uma vez que produzem somente para o autoconsumo familiar. Essa condição, denominada *cidadania invertida*, expressa a situação em que o sujeito fica na condição de não cidadão perante o estado de direito em que vive (TEIXEIRA FLEURY, 1985, p. 401).

Ora, como ficam os trabalhadores empurrados para a informalidade, com o aval do próprio Estado? Articular benefício a assalariamento formal já se constituiu num ganho para os trabalhadores, isso faz parte de um passado em que

⁴⁷ O BPC se constitui como um mínimo social, não contributivo, destinado à garantia de proteção social, de idosos e pessoas com deficiência, mediante prestações mensais (de um salário mínimo), um valor básico de renda às pessoas que não possuam condições de obtê-la, de forma suficiente (SPOSATI, 2004, p. 127).

informalidade confundia-se com atraso. Hoje, informalidade é sinônimo de flexibilidade, como defende Tavares (2004). No caso do trabalhador rural, historicamente tratado como de segunda categoria, fica inteiramente desprotegido, visto a dificuldade de comprovar renda, trabalhando na agricultura familiar.

As lacunas na legislação deixam muitos trabalhadores rurais desprotegidos e expostos aos riscos no seu cotidiano do trabalho. A desproteção social é resultante da falta de políticas públicas, que assegurem o bem-estar do trabalhador durante sua trajetória de vida.

Essa situação de “desproteção” o expõe tanto aos fatores de risco da profissão, quanto aos muitos atravessadores que existem no caminho até à Previdência Social, ou mesmo no acesso às políticas de saúde.

Os entraves se caracterizam pelas desinformações; pela burocracia; pelas dificuldades de comprovar que se trata de um segurado especial; pela dificuldade de estabelecer o nexo causal da doença com o trabalho, assim como pelas relações dos trabalhadores com os agentes executores dessas políticas, tais como os médicos, as direções hospitalares e mesmo os peritos locais, que analisam o pedido de auxílio em caso de doença ou aposentadoria, relacionado ao acidente ou doença do trabalho.

O que temos, desde a década de oitenta, é um projeto político de inspiração neoliberal que atendendo aos interesses internacionais, procura ajustes estruturais à custa da redução de investimentos públicos na área social, reduzindo os ganhos diretos e indiretos da classe trabalhadora, com vistas ao equacionamento da crise fiscal. Portanto, desestruturam-se conquistas sociais que constituem legado histórico de fundamental importância para o sistema de proteção social.

É importante ressaltar que as conquistas dos trabalhadores rurais somente foram possíveis graças a amplas mobilizações e movimentos sociais, que denunciavam a condição daqueles que por não conseguirem inserir-se no chamado processo de modernização, foram por muito tempo ignorados. Situação que perpetua as desigualdades sociais no acesso a terra, à saúde e aos benefícios da Previdência Social a que esses trabalhadores têm direito, sobretudo se levada em conta a mesma Constituição a que temos feito referência.

Os direitos sociais voltados ao trabalho rural brasileiro continuam sendo baseado no trabalho assalariado formal, enquanto condição básica para ser beneficiário de algum direito. Isso deixa à margem grande parte de trabalhadores rurais, que não apresentam vínculo empregatício formal. Portanto, o grande desafio que se nos apresenta, nos marcos dessa sociedade burguesa, é a retomada de políticas que efetivem as expectativas de direitos e não retroceda ainda mais na perspectiva assistencialista e compensatória dos direitos efetivamente conquistados.

3.1.2 – Notas sobre a proteção ao trabalho urbano

A legislação do trabalho nasceu, realmente, no começo do século XIX. As primeiras normas trabalhistas aprovadas pelos Estados Europeus eram relativas ao reconhecimento do sindicato (Inglaterra, 1824), ao exercício do direito de greve (França, 1864), aos seguros sociais (Alemanha, 1881) e, particularmente, aos acidentes do trabalho (Itália, 1883; Alemanha, 1884) (BOSCHETTI, 2003).

Desde 1920, no Brasil, podem ser identificadas medidas com características de seguridade social. Em 1923, A Lei Eloy Chaves criou as Caixas de

Aposentadorias e Pensões (CAPS), que eram organizadas por empresas e financiadas pelos empregados, empregadores e, por vezes, pela União.

Todavia, é a partir de 1988, com a Constituição Federal (CF), que a Seguridade Social, como citado anteriormente, constitui-se pelo tripé das políticas sociais de saúde, assistência social e previdência Social, tendo por base a garantia dos direitos fundamentais aos indivíduos.

O esquema de Seguridade Social vigente no Brasil é firmado na ótica bismarquiana⁴⁸, que garante a cobertura de direitos sociais, principalmente aos trabalhadores. Trata-se, portanto, de políticas que conferem especial relevância ao mercado de trabalho e à renda obtida pelo trabalhador, mediante a sua inserção neste mercado, deixando de fora significativas parcelas da população sem condições de trabalhar e, por isso, desmonetarizadas e sem capacidade contributiva.

Até o final da década de 60, na interpretação de Mota (1995), evidenciava-se a necessidade de os governos militares oferecerem uma imagem social do Estado que lhes conferisse legitimidade.

⁴⁸ O chamado modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características assemelham-se às de seguros privados: no que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empresa baseada na folha de salários; em relação à gestão, teoricamente (e originalmente), cada benefício é organizado em Caixas, que são geridas pelo Estado, com participação dos contribuintes, ou seja, empregadores e empregados (BOSCHETTI, 2003).

Para tanto, funcionalizaram a política social, subordinando aquelas mudanças ao projeto de modernização conservadora por eles implementado, preservando e fortalecendo as relações de dependência com os países hegemônicos e concomitantemente quebrando a resistência organizada dos trabalhadores, obtendo assim, o consenso passivo e legitimador do regime.

Nesse período, prevalecem na esfera da produção as características da influência Keynesiana e fordista⁴⁹, sendo as negociações entre empresas e sindicatos intermediadas pela esfera estatal. Mantinha-se, assim, o processo de acumulação capitalista, suprimindo os movimentos das classes subalternas.

No final da década de 80, a Constituição Federal de 1988 configurou o cenário no qual as políticas sociais obtiveram ascensão devido à ampliação da cobertura dada aos direitos sociais. Contudo, a década de 90 não se constituiu em ambiente favorável à ampliação dos direitos sociais e trabalhistas.

Os trabalhadores vivenciaram transformações nos padrões de acumulação capitalista, ocasionadas pelas inovações tecnológicas, a globalização e as crises do sistema financeiro, que tiveram como consequência modificações no mercado de trabalho e na vida dos indivíduos.

⁴⁹ O modelo keynesiano/fordista permitiu a acumulação capitalista um período de crescimento econômico, sob a hegemonia do grande capital monopolista dos Estados Unidos, com a internacionalização do capital, que impôs à economia internacional o padrão de produção e de consumo norte-americano, “por meio das empresas industriais transnacionais, da mundialização do capital financeiro e da divisão internacional dos mercados e do trabalho”. (MOTTA, 1995, p. 50) Propunha a regulação dos mercados de trabalho: caberia ao Estado intervir, direta ou indiretamente, sobre os acordos salariais e os direitos dos trabalhadores na produção, bem como fornecer bens públicos à população, tais como: seguridade social, assistência médica, educação, etc.

Sofreram ainda o impacto das mudanças impostas pelas reformas no âmbito da previdência social. A reforma de 1998 aumenta o tempo de contribuição para aposentadoria proporcional, extingue as aposentadorias especiais, estabelece um teto máximo aos benefícios de R\$ 1.869,34 (julho/2003) e sua desvinculação com o salário mínimo. Esses critérios, segundo Boschetti (2003), focalizam cada vez mais os direitos na população contribuinte.

Desde sua gênese a atuação do Estado conseguiu sempre manter o modelo de relações de trabalho fundado nas ideias liberais, refreando constantemente o debate a respeito das concepções contrárias sobre esse tema, formadas ao longo da história.

O patronato do nosso país sempre viveu sob a proteção do Estado, de modo fisiológico e clientelista. Os governos sempre estiveram a seu serviço, criando fontes de lucros e, não raro, pagando as suas contas o que se evidencia com muita clareza na história da agroindústria brasileira.

Hoje, esse papel do Estado está em jogo. E isso explica a singularidade do momento em que se trava o debate sobre a legislação trabalhista. Ao longo da nossa história, os trabalhadores obtiveram algumas conquistas — particularmente na segunda metade do século XX — e a elite tentou abatê-las.

O incremento tecnológico cada vez mais avançado permite ao capital elevar os níveis de produtividade, com um número reduzido de trabalhadores, sem corresponder aos mesmos incrementos salariais e à redução da jornada de trabalho.

Reatualiza-se, portanto, a exploração do trabalho em regime de mais-valia absoluta e relativa, concentrando a riqueza social, fruto do trabalho coletivo, nas mãos de uma parcela cada vez menor em detrimento da classe que produz essa riqueza. Ao contrário, a apropriação é cada vez mais privada e concentrada.

Outro importante fator de análise é que a intensificação do trabalho, elevando a extração da mais-valia absoluta e relativa, bem como a sua desregulamentação vem ocasionando o aumento do desemprego e da informalidade, implicando diretamente a perda de direitos trabalhistas e a precarização da classe trabalhadora.

Contraditoriamente, enquanto o capitalismo se apropria dos resultados de um trabalho cada vez mais qualificado para promover o desenvolvimento acelerado das forças produtivas, ele desqualifica e libera contingentes cada vez maiores de trabalhadores de seus empregos, na medida em que se tornam “desnecessários”.

Quanto à tecnologização produzida pela classe trabalhadora, uma vez que esta é a classe produtora da riqueza social, já referira Marx que “A autovalorização do capital por meio da máquina está na razão direta do número de trabalhadores cuja existência ela destrói” (MARX, apud TAVARES, 2003, p. 92).

O cenário ora apresentado retrata um brutal ataque à organização da classe trabalhadora, trabalhadores das mais diversas profissões se sujeitam a salários aviltantes para se manterem empregados. É cada vez menor o poder de barganha dos sindicatos visto que a maior reivindicação do trabalhador é se manter empregado.

As crescentes dificuldades vivenciadas pela classe trabalhadora repercutem, portanto, no âmbito de sua representação como classe. A crise e os limites impostos aos trabalhadores contribuem para a crise de representação e para o enfraquecimento dos sindicatos e demais organizações trabalhistas.

Antunes (2006) observa o decréscimo, desde os anos 80, das taxas de sindicalização, em relação à população assalariada, além da incapacidade, demonstrada até então, de organização sindical dos segmentos mais precarizados. Como consequência, as lutas de classe são representadas por um operariado mais fraco, do ponto de vista sindical, com esparsas conquistas, que necessita ficar na defensiva, diante de privatizações, cortes salariais e perdas de direitos.

Ações e práticas sindicais, greves, reivindicações, negociações, fluidificam-se, dando lugar aos movimentos e ideais particularistas, segmentados, conforme a configuração dos “novos movimentos sociais”, com maior intensidade desde os anos 90. Tais como os movimentos afro-brasileiros, os movimentos feministas, movimento pelos direitos das pessoas com necessidades especiais dentre tantos outros, que se consolidam e se multiplicam durante essa década.

Prova disso, é que o período compreendido entre 1991 e 2001 apresenta a diminuição do número de intervenções do sindicato para solução de disputas, embora tenha havido um crescimento total da ordem de 49% no número de sindicatos. Além disso, o crescimento de trabalhadores sindicalizados foi de apenas 22%, isto é, menos da metade do aumento do número de sindicatos.

A Justiça do Trabalho registrou uma queda progressiva no número de dissídios coletivos julgados pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), a saber, de 3.408 em 1991 para 498 em 2002. No Tribunal Superior do Trabalho (TST) o número de dissídios coletivos julgados passou de 66 em 1991 para apenas 08 em 2002. Todos esses dados indicam uma forte tendência das partes à negociação direta, sem a interferência da Justiça do Trabalho, feita sabe-se lá sob quais parâmetros.

Apesar do decréscimo no número de dissídios coletivos, simultaneamente se verifica um aumento anual da ordem de 60% no volume de reclamações trabalhistas: cerca de 2,2 milhões de ações judiciais são interpostas contra empregadores nos tribunais do trabalho.⁵⁰

Somente em 2002, ingressaram na Justiça do Trabalho 2,5 milhões de ações, das quais 1,5 milhão continua na fase de execução. É um dos mais altos volumes de processos trabalhistas no mundo.

Na agroindústria brasileira, se escolhermos aleatoriamente um trabalhador e perguntarmos se ele considera que a empresa onde ele trabalha respeita todos os seus direitos trabalhistas, provavelmente ele vai dizer que se sente prejudicado em suas relações de trabalho. Contudo, a baixa oferta de oportunidade de emprego somada à necessidade de se manter empregado faz com que muito deles só venham a fazer alguma denuncia após ter-se desvincilhado do emprego.

⁵⁰ Informações retiradas do relatório “Empregos no Brasil: prioridades de políticas”, do IPEA e do Banco Mundial

Infere-se que a luta pela unidade desses trabalhadores se faz imprescindível, porque a história demonstra que só graças aos movimentos organizados, os trabalhadores obtiveram suas pequenas conquistas. Historicamente, o trabalho foi submetido a feitores — muitos deles instalados no Estado —, que arrancam no porrete as metas de produção. Mas os trabalhadores nunca aceitaram essa situação passivamente.

As conquistas trabalhistas não são concessões bondosas do capital. Elas se devem ao entendimento de que a força do trabalho reside em sua capacidade de organização e ação coletivas. Só assim é possível proteger o trabalho dos abusos do capital.

3.2. Características do trabalhador do corte da cana

Qualquer análise feita sobre o cortador de cana deve ter como princípio norteador a história do trabalho rural no Brasil. O trabalhador do corte de cana é pertencente a esse grupo de trabalhadores rurais e como tal carrega todos os ranços dessa história.

Trata-se de uma atividade dentro do agronegócio brasileiro que tem hoje uma das agriculturas mais desenvolvidas do mundo e conseqüentemente ocupa uma posição de destaque no mercado mundial.

Fica fácil perceber que todo esse sucesso não é fruto apenas da conjuntura favorável de mercado, mas também da intensificação da exploração, mediante novas formas de gestão do trabalho. São centenas de milhares de cortadores de cana que alimenta usinas e destilarias, em todo o país, há séculos, esperando por uma distribuição menos desigual dos lucros obtidos pela economia canavieira.

Compondo a parcela carente da população brasileira, o cortador de cana-de-açúcar, que se encontra na contramão da tendência de intelectualização do trabalho, ingressa nessa profissão como forma de subsistir, jamais como vocação. É a escolha possível e esses trabalhadores que outrora trabalhavam para viver, hoje vivem apenas para trabalhar.

Que outros trabalhadores se submeteriam as dificuldades dessa atividade, senão os inteiramente despossuídos? Nada mais eles podem oferecer ao capital, senão seus corpos e almas, que são dilapidados em um constante processo de produção de mais-valia. É de acordo com esse raciocínio de trabalho como subsistência e de procura pela força produtiva mais barata que o Nordeste, destaque nacional pela precariedade socioeconômica, atua como o principal fornecedor de força de trabalho barata para as outras regiões do país.

Esclarecida a obviedade da parcela que compõe essa força de trabalho, podemos agora tratar das condições de trabalho dos cortadores de cana, cuja rotina é intensa: começa muito cedo (muitos acordam 4h da madrugada), e iniciam seu ritual de preparação, que envolve o preparo de sua alimentação e de sua vestimenta.

São muitos os trabalhadores que ainda trabalham sem os equipamentos de proteção individual (E.P.I), que deveriam ser obrigatoriamente fornecidos (Normas Regulamentadoras Rurais nº4). Por vezes, são providos pelos empregadores por equipamentos em formatos limitados e de má qualidade, ou estes tornam-se responsabilidade dos próprios cortadores.

A força de trabalho envolvida nesse segmento é composta em sua maioria por homens jovens e bem nutridos⁵¹ que passam por todo um processo de admissão, no qual são realizados vários exames comprovando sua plena forma física. Aliás, as exigências por saúde plena dos trabalhadores vêm se intensificando, o governo federal por meio da previdência social criou o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário⁵² que tem como objetivo identificar todas as doenças ocupacionais, de modo que se um dado trabalhador durante sua vida laborativa vier a se queixar de qualquer doença que esteja devidamente registrada no nexo da atividade econômica em que o trabalhador está inserido, automaticamente a doença é considerada como doença decorrente do trabalho.

Isso faz com que o trabalhador seja acobertado pela legislação. Agora, não é mais o trabalhador que tem que provar que seu problema de saúde é decorrente de seu trabalho. A empresa é quem deve provar que não o é. Com a

⁵¹ Pobres bem nutridos é, no mínimo, exceção.

⁵² NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLOGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP, conforme disposto na lei n 8. 213/91 e pelo decreto n 6.042, de 12/02/2007, que teve sua ultima alteração em 19/11/2008 (Regulamento de Benefícios da Previdência Social).

vigência plena do NTEP, a partir de janeiro de 2009, as empresas devem ficar atentas para não terem um aumento na sua alíquota para o financiamento dos benefícios por incapacidade (seguro por acidente de trabalho).

Isso porque essas alíquotas podem ser reduzidas em até 50% ou aumentadas em até 100%, a depender da situação da empresa quanto à incidência de doenças dos seus empregados, identificadas pelo Nexo relacionado a seu segmento econômico.

Haja visto que, a empresa é obrigada a recolher o FGTS no período de afastamento do trabalhador em caso de doenças ocupacionais ou acidentes de trabalho.

Outra implicação legal diz respeito ao aumento das ações trabalhistas indenizatórias, em favor dos trabalhadores, que terão maior facilidade de comprovar que foram vitimados durante sua atividade laborativa. Estes, ainda terão assegurado o direito a instabilidade empregatícia durante o período de um ano.

À primeira vista, pode parecer que o trabalhador é o maior beneficiado nesse processo, contudo, se analisarmos de modo mais atento, perceberemos que o Estado ao formular esse Nexo, promove uma grande otimização das alíquotas pagas pelas empresas, que terão uma diminuição considerável nas despesas destinadas aos trabalhadores afastados por doença ocupacional ou acidente de trabalho, sobretudo em uma atividade laborativa como esta em que acidentes de trabalho são bastante comuns.

Achamos importante destacar esse projeto federal, porque as empresas, e de modo mais específico à agroindústria canavieira para reduzir sua contribuição previdenciária como resposta a essa lei, vem organizando um processo seletivo extremamente minucioso, que exclui grande parte de trabalhadores, desde que apresente qualquer doença relacionada ao Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário.

Desse modo, o maior penalizado com essas mudanças é o trabalhador, sobretudo aqueles cuja única alternativa possível para manter seu sustento é o corte da cana. Isso porque trabalhadores de todas as idades vêm sendo excluídos nesse processo. Um desvio na coluna⁵³ de um rapaz que nunca trabalhou já é suficiente para sua exclusão desse mercado de trabalho, visto que, como a doença consta no nexo e o trabalhador em atividade laborativa pode agudizar o problema, este pode ser visto como decorrente de seu trabalho. Desse modo, o trabalhador que não goza de plena forma física não interessa à empresa.

Isso faz com que as empresas não aceitem esse trabalhador, que embora no auge de sua vida laborativa, não é considerado “apto” para trabalhar devido a um suposto problema de saúde. Contudo, o problema que impossibilita o ingresso não é suficiente para garantir a aposentadoria, visto que a “inaptidão” não consta nas doenças que caracterizam a invalidez para o trabalho, o que coloca o trabalhador num beco sem saída, pois, em geral, cortar cana não é uma escolha, mas a única opção. Para a maioria, só resta ser cortador de cana.

⁵³ Entre as doenças relacionadas aos trabalhadores rurais estão: hérnia, epilepsia, distúrbios do sono, entre outras.

Se o indivíduo só sabe cortar cana, mas não tem as condições físicas requeridas para a atividade, ele que trate de capacitar-se para outra profissão, cujo problema não interfira. Ora, este “capacitar-se” inclui pré-requisitos. Se o indivíduo os tivesse, provavelmente nem cogitaria ser cortador de cana. Vale ainda ressaltar que, é cada vez mais difícil conseguir a aposentadoria por invalidez. E assim, os “não-aptos” vão aumentando os números do exército de reserva, por vezes se colocando nas chamadas “classes perigosas” (GUIMARÃES, 2008).

Esse quadro é extremamente alarmante em muitas regiões, mas sem sombra de dúvidas, no Nordeste, essa situação aponta consequências ainda mais desastrosas, haja vista que as usinas e destilarias são as únicas opções de trabalho, para as pessoas que têm no corte da cana sua única forma de sobrevivência. Problema esse que, nos próximos anos, somado à mecanização da atividade, suscitará um enorme contingente de pessoas desempregadas, com baixo grau de escolaridade e nenhum tipo de profissionalização.

Chegamos a um estado de barbárie em que se pode lamentar que o desenvolvimento tecnológico faça desaparecer uma atividade realizada nos mesmos moldes do trabalho escravo, – agora sob forma bem mais intensificada, provocando, inclusive, morte por exaustão – uma vez que graças à mesma, embora precariamente, muitos sobrevivem. Estamos no momento do mal menor: melhor morrer por exaustão de trabalho do que morrer de fome.

A atividade do corte da cana exige um grande dispêndio de energia, o cortador de cana passa todo seu horário de trabalho andando, golpeando,

contorcendo-se, flexionando-se e carregando peso, isso tudo sobre a exposição de muito sol.

Utiliza uma vestimenta composta de boné árabe, bota – em algumas usinas com biqueira de aço –, perneiras de couro até o joelho, calças e camisa de manga comprida com mangote de brim, luvas de raspa de couro e óculos de proteção. Essa vestimenta aumenta ainda mais a dificuldade dessa atividade, que normalmente é realizada sob um sol de 40 graus.

Esse trabalho manual requer que a cana seja queimada, para que haja a produtividade desejada, posto que o corte da cana crua necessitaria que a palha fosse retirada. A queima da cana, apesar de aumentar a produtividade do trabalho manual, gera não somente o risco de problemas respiratórios aos trabalhadores por causa da fuligem e da poeira (que se espalham pelo seu rosto, mãos e roupa) e, ainda, aumenta ainda mais a sensação térmica destes trabalhadores.

As jornadas de trabalho começam por volta das 06h00 da manhã e se estendem até as 15:30 h. Mesmo tendo a jornada de trabalho estipulada em 07:20 h e mais duas horas para o almoço pelo dissídio coletivo da categoria⁵⁴ em vigor, não é difícil encontrar jornadas que excedam esse período.

⁵⁴ **Dissídio Coletivo** - é a ação que tutela interesses gerais e abstratos de determinada categoria, com o objetivo, em regra, de criar condições novas de trabalho e remuneração, mais benéficas do que as previstas na legislação. Geralmente, é proposto por Sindicatos, Federações ou Confederações de trabalhadores ou empregadores. **Poder normativo da Justiça do Trabalho** – os dissídios coletivos podem criar normas e condições de trabalho além das contidas em leis ou convenções (art. 114 §2º da Constituição Federal).

Não se inclui aí o período de locomoção, cujas condições são, geralmente, muito ruins. Os ônibus destinados ao transporte do trabalhador rural são velhos, comumente já retirados de circulação para o transporte urbano e não recebem os cuidados de manutenção que a preservação da vida humana requer.

A desproporção entre a população economicamente ativa (PEA) e os postos de trabalho contribuem para que não se dê a devida importância à vida do trabalhador. Não fosse o custo dos acidentes que não resultam em morte imediata, capital e Estado não estariam correndo nenhum risco importante com o uso de transporte inadequado.

Contudo, mediante a NR- 31 – norma regulamentadora da atividade do trabalhador rural, que elenca uma série de exigências no que se refere à segurança desses veículos – esta, quando não cumprida acarreta em multas onerosas à indústria sucroalcooleira.

Em relação à alimentação, muitos levam o almoço em recipientes inadequados para o armazenamento da refeição, motivo pelo qual, devido à alta temperatura no campo a comida tende a se estragar. A isso se soma a falta de locais adequados para o armazenamento dos alimentos e para as refeições prontas, que muitas vezes os trabalhadores consomem em péssimo estado.

Grande parte dos trabalhadores reside em alojamentos, os quais, em sua maioria apresentam condições insalubres; outros em residências situadas nas vilas operárias, muitas delas em situação de risco.

São comuns as fiscalizações e as multas devido às péssimas situações que se encontram grande parte dos alojamentos, que apresentam: banheiros sem a menor condição de higiene, cozinhas sujas e sem local adequado para o manuseio e para conservação dos alimentos, camas e/ou redes – comuns no Nordeste em muitas usinas – em péssimas condições, super-lotação e ausência de áreas de recreação e lazer.

Outro aspecto a ser ressaltado é o sistema de 5/1 adotado por várias usinas, tanto no Centro-Sul como no Nordeste. Tal sistema, de forma simplificada, consiste em trabalhar cinco dias semanais e folgar um, sendo que esta folga deverá ocorrer em qualquer dia da semana, eliminando do cotidiano dos trabalhadores o descanso nos finais de semana.

Como a folga ocorre num sistema de rodízio, vez ou outra coincide com o sábado ou domingo. Vale dizer que por estarem distantes de suas famílias e não terem como ficar junto delas nos finais de semana, os alojados migrantes assimilam mais fácil do que os trabalhadores locais esse sistema.

Há no corte da cana um alto numero de acidentes de trabalho decorrentes desse segmento de trabalho, principalmente durante a safra, quando pretendem produzir o máximo possível para aumentar seu salário. Introjeta-se nos trabalhadores a ideia de que são “privilegiados”, uma vez que são os responsáveis pelo quanto vão ganhar no final do mês. Com isso, intensificam a produtividade, reduzindo assim o tempo de trabalho socialmente necessário.

A maior incidência de acidentes diz respeito à presença de corpos estranhos e corte nos olhos e também cortes de facão nos membros superiores e

inferiores. Muitos dos trabalhadores não usam os equipamentos de proteção individual – EPIS: reclamam que os mesmos são desconfortáveis e atrapalham na produção, o que agrava os acidentes sofridos pelos trabalhadores.

Sem contar que a reposição do material já sem condições de uso durante a safra é muitas vezes lenta e insipiente. É comum o relato de alguns trabalhadores que passam meses para receber um novo equipamento. Sem mencionar aqueles que acabam comprando seu próprio material.

É muito grande por parte dos trabalhadores as reclamações acerca da qualidade dos equipamentos de proteção individual. Muitas empresas realizam suas compras tendo como critério central o preço do material, que nem sempre é compatível com a qualidade exigida, sendo assim ineficiente em seu principal objetivo que é a proteção do trabalhador.

Pressionados pela exigência da maior produtividade, muitos trabalhadores não priorizam a saúde, usam os equipamentos apenas quando obrigados, visto que os mesmos limitam seus movimentos. Isso porque, entre o longo e o curto prazo, prioriza-se a sobrevivência mais imediata. Afinal, a fome também mata. Esse quadro torna-se ainda mais grave pela sazonalidade da produção. Dado que essa é a sua única garantia de trabalho, não se medem esforços para ampliar a renda durante a safra. A lógica é guardar “um dinheirinho” para sustentar a si e a família no período da entressafra.

O piso salarial da categoria é de R\$ 573,00, mas boa parte dos cortadores obtém rendimentos superiores, pois o pagamento varia de acordo com a produção. Quanto mais cana, mais dinheiro. Um empregado considerado eficiente

retira, em média, 12 toneladas por dia – recebendo por mês algo em torno de R\$ 1.500,00. Segundo um estudo da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), a produtividade era seis vezes menor, na década de 60.

Nos anos 80, o trabalhador passou a extrair cerca de oito toneladas por dia. Hoje, não é difícil encontrar trabalhadores que cortam até 18 toneladas/dia, o que implica em um desgaste físico muito grande. Muitas são as pesquisas que apontam a exaustão devido ao ritmo intenso dessa atividade, como causa de paradas cardiorrespiratórias que vêm ocorrendo em número crescente entre os trabalhadores envolvidos no corte da cana.

A partir da década de 90, houve um grande aumento da produtividade do trabalho. Os trabalhadores, para manterem seus empregos na cana, necessitam cortar no mínimo 10 toneladas de cana por dia, para continuarem empregados, mas a média cortada já se expandiu para 12 toneladas de cana por dia.

Portanto, a produtividade média cresceu em 100%, saiu de 6 toneladas/homem/dia, na década de 80, e chegou a 12 toneladas de cana por dia. Número que continua crescendo cada vez mais (muitos trabalhadores chegam a 15 toneladas dia).

Muitos deles impõem a si próprios um ritmo de trabalho que lhes trazem sérios problemas de saúde, tais como manifestações de câimbra, em função do desequilíbrio de sais minerais no corpo. Os cortadores transpiram muito e essa transpiração em excesso começa a causar câimbra nas mãos, nas pernas, na barriga, que provocam uma dor violenta, necessitando de atendimento médico.

Nesses casos, normalmente é administrado o uso de soro para contribuir com a reidratação.

Frente a esse problema, algumas usinas vêm dando a seus cortadores um complexo vitamínico, que o trabalhador é obrigado a tomar todos os dias, para eliminar as manifestações de câimbra. Essa é uma solução paliativa, porque o soro mascara o desgaste físico, ou seja, mesmo não sentindo câimbras seu ritmo de trabalho continua superior às suas condições físicas.

A ideia de que são responsáveis pelo valor de seu salário já é tão disseminada entre os trabalhadores, que muitos se propõem a trabalhar doentes ou acidentados, para aumentar sua produção. Não é por acaso que dentre o total de acidentes de trabalho sofridos pela população rural, 43% acontecem na cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Dermatites, desidratação, câimbras, dispnéia, infecções respiratórias, oscilações de pressão arterial, ferimentos (de trabalho e trajeto), úlceras, hipertensão, dores na coluna vertebral, torácicas, lombares, de cabeça, stress e alcoolismo são algumas das tantas doenças relacionadas a essa atividade.

Não é difícil encontrar na literatura atual, a constante interligação entre o trabalho escravo e o cortador de cana da agroindústria brasileira. Sabe-se que na sociedade escravista, o trabalhador não possuía a propriedade de sua força de trabalho. Não tinha liberdade para vendê-la a quem garantisse melhor remuneração ou condições de subsistência, estando atado a uma pessoa por toda sua vida (PRADO JUNIOR, 2004, p. 212).

Com a Lei Áurea, o Estado brasileiro deixou de reconhecer o direito de propriedade de uma pessoa sobre outra.⁵⁵ Contudo, isso não significou que todas as relações de trabalho nas sociedades regidas pelo capital passariam a ser guiadas por regras de compra e venda da força de trabalho, mediante assalariamento, com remuneração suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família (SAKAMOTO, 2008).

O fim da escravidão não representou a melhoria na qualidade de vida de muitos trabalhadores. No que se refere ao trabalhador do corte da cana, as condições de trabalho não revelam, nem de longe, a liberdade prometida. O desenvolvimento de um número considerável de usinas continuou a ter suas relações de trabalho alimentadas por formas de exploração semelhantes ao período da escravidão.

São inúmeras as demonstrações dessa afirmação: há líderes de turmas atuais, que ainda lembram o tempo em que coordenavam suas turmas armados e que “disciplinavam” os cortadores que ousassem fazer alguma reivindicação com uma “boa surra”.

A fiscalização era praticamente inexistente, o que era propiciado pela localização das usinas, cujo acesso era propositadamente dificultado (prática adotada até hoje na maioria das usinas, que ficam localizadas em áreas circundadas por plantações de cana com estradas de barro). Enfim, a história do trabalhador da agroindústria canavieira, à semelhança de outras atividades rurais do nosso país, apresentam condições desumanas.

⁵⁵ Deve-se ressaltar a motivação real dessa lei, qual seja a imposição da Inglaterra, tendo em vista a abertura de mercado para o capital.

Dentre os aspectos que acirram a exploração e “aceitação” da mesma por parte dos trabalhadores, está o endividamento ilegal:

As dívidas começam logo ao ser contratado: ele adquire a crédito os instrumentos que utilizará, e que embora muito rudimentares, estão acima de suas posses em regra nulas. Estas dívidas iniciais nunca se saldarão porque sempre haverá meios de fazer as despesas do trabalhadores ultrapassarem seus magros salários. E quando isto ainda não basta, um hábil jogo de contas que a ignorância do seringueiro analfabeto não pode perceber, completará a manobra (PRADO JUNIOR, 2004, p.238).

Durante todo o século XX, a servidão por dívida continuou sendo utilizada como uma das formas para explorar a força de trabalho.

O Brasil foi um dos primeiros países perante a OIT (Organização Internacional do Trabalho), a reconhecer o problema. Assim, criou, desde 1995, o grupo móvel de fiscalização, formado por fiscais, procuradores do trabalho e policiais federais e, desde então, atende denúncias em todo o país, o que não quer dizer que seja suficiente para conter os abusos e desrespeitos que ainda persistem.

A lista de irregularidades encontradas por esses fiscais é extensa. Esse grupo de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) já libertou mais de 30 mil pessoas em situação de trabalho escravo ou trabalho degradante.

Em 2007, os grupos móveis do Ministério do Trabalho resgataram em propriedades do setor sucroalcooleiro 3.117 pessoas em situação degradante, 53% do total resgatado (5.877). O restante foi resgatado em atividades como pecuária e carvoaria ⁵⁶. É importante ressaltar que até 2009, apenas oito usinas foram visitadas, o que indica que ainda há muita irregularidade a ser descoberta.

⁵⁶ Informação retirada do site: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro>.

Normalmente as usinas encontram-se longe dos perímetros urbanos, dificultando o acesso, principalmente à fiscalização. Essa localização se justifica pela característica da atividade que é desenvolvida no campo, em uma vasta extensão de terra, ficando cada trabalhador separado a metros de distancia um do outro.

Sem mencionar que os canaviais são estradas cobertas de cana por todos os lados sendo difícil se situar nesse cenário que, por sinal, agrada muito aos usineiros, os quais não fazem nenhuma questão de sinalizar suas estradas.

No Nordeste, onde a mecanização ainda não avançou como nos canaviais do Sul/Sudeste, as condições de trabalho na cana ainda são marcadas por relações trabalhistas de bastante precariedade, nas quais os vínculos trabalhistas continuam combinando a legalidade e a ilegalidade, no que se refere ao trabalho assalariado, aos contratos de trabalho por prazo indeterminado e aos direitos trabalhistas e previdenciários: os safristas, com contratos de curta duração, os “clandestinos” sem contrato, e o trabalho escravo.

Muitas leis trabalhistas têm sido sistematicamente descumpridas por muitas empresas, sobretudo quanto à remuneração e às condições de trabalho. O estado de precariedade a que estão submetidos trabalhadores canavieiros nordestinos fez da região a campeã em acidentes de trabalho, comparativo feito entre os principais Estados produtores do país⁵⁷,

Se é inegável a importância econômica do setor sucroalcooleiro no Nordeste, é inegável também que essa produção de riquezas e o seu contrário – as

⁵⁷ Análise feita proporcionalmente, com base no volume de cana produzida e nos casos de acidente de trabalho registrados (fora aqueles que são maquiados) .

condições de vida dos trabalhadores desse segmento – confirmam que a miséria é o produto mais genuíno do capitalismo.

Fica demonstrado que a lei geral da acumulação capitalista implica necessariamente, ao lado da acumulação da riqueza, nas mãos de cada vez menos ricos, a generalização da miséria entre os povos do mundo todo. Característica intrínseca ao modo de produção capitalista, que vemos hoje se materializar diante de nossos olhos. Isso porque a lei geral da acumulação capitalista:

(...) ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto (MARX, 1996, p. 210).

Talvez, poucos setores da economia brasileira demonstrem com tamanha clareza a contradição explícita entre a geração de riqueza e sua distribuição. Na agroindústria canavieira, temos de um lado a opulência mais arrogante e do outro a miséria mais escandalosa e aviltante.

Não é por acaso que há um numero substancial de municípios que têm na cultura canavieira sua principal forma de economia e que apresentam o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo de 0,500, valor que supera o IDH dos 10 países mais pobres do Mundo⁵⁸.

Isso é mais uma demonstração de que a evolução econômica do setor em nada reduz a miséria dos cortadores de cana. Sabe-se que esse é um traço das regiões de capitalismo tardio, como o Brasil. Todavia, predominantemente no

⁵⁸ Mais detalhes no documento: O Brasil dos Agrocombustíveis (2009).

Nordeste, cujas particularidades históricas são fomentadoras de níveis exacerbados de exploração, essas condições aviltantes parecem “naturais”.

A ONG: Repórter Brasil, em seu site⁵⁹, denuncia constantemente condições de trabalho irregulares envolvendo trabalhadores rurais. Em 03/12/2008, foi divulgada a seguinte manchete: *Fiscais resgatam 284 cortadores de usinas de prefeito eleito em Pernambuco*. Óbvio, que esse é apenas um dos muitos casos registrados. Ora, se um representante do Estado brasileiro não respeita a lei, o que se esperar de outros capitalistas?

Estima-se que a agroindústria canavieira é responsável pela geração de um milhão de postos de trabalho, muitos deles no Norte-Nordeste, onde a abundância de força de trabalho menos qualificada encontra ocupação.

Produzindo açúcar ou fabricando etanol, essa atividade econômica carrega um componente social que não pode ser ignorado. Verifica-se, hoje, que mudaram as leis, mas os trabalhadores continuam sendo punidos se não conseguem vender a força de trabalho.

Muito embora não se trate de uma escolha, mas de determinações do próprio sistema, à medida que o trabalho existe em proporção maior que as necessidades de valorização do capital, são os trabalhadores que arcam com as consequências de tal descompasso.

O cenário das relações de trabalho no meio rural é a exploração, o desemprego, o desrespeito às normas de proteção do trabalhador e a violação de sua dignidade. Assim o trabalho no campo, sob a égide das relações capitalistas de produção, passa a ser marcado pela extensão da jornada de trabalho, intensificação

⁵⁹ <http://www.reporterbrasil.org.br>

do seu ritmo, pagamento por produção, decréscimo real do valor dos salários, descumprimento dos direitos e condições degradantes de vida (IAMAMOTTO, 2001:146).

4. AS RELAÇÕES PRODUTIVAS NO CONTEXTO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA

A agricultura nos últimos anos passou por um acelerado processo de modernização com constantes ganhos de produtividade pelo melhoramento genético e pela aplicação de tecnologias de ponta. O maquinário e os implementos agrícolas, de última geração, vão indicando o ritmo de trabalho necessário na indústria e no campo da cana de açúcar, que vem crescendo ao longo dos anos de modo proporcional à exploração dos trabalhadores.

O agronegócio tem sido apresentado como o grande promotor do desenvolvimento nacional, responsável pelos crescentes *superávits* da balança comercial brasileira, assumindo uma nova roupagem para definir, hoje, a agroindústria capitalista.

Todas essas mudanças no processo produtivo e principalmente nas nomenclaturas utilizadas até o momento no setor, não são de modo algum ingênuas. Com elas, vende-se a imagem de desenvolvimento e progresso, deixando encoberto a intacta a perversa estrutura fundiária existente e a exploração desmedida que acompanham toda a história do setor. Nada é mencionado sobre o caráter concentrador e predador do latifúndio destacando-se apenas a produtividade e a expansão mundial do segmento.

Outro discurso adotado pelo segmento, para ressaltar a sua importância, tenta convencer a todos de que a agroindústria brasileira é responsável pela geração de milhares de emprego sem, porém, destacar as condições em que se dão

as relações produtivas que exigem, uma produtividade cada vez maior dos trabalhadores.

.O trabalho no campo e na indústria da cana de açúcar sob a égide das relações capitalistas de produção é extremamente marcado pela exploração “disfarçada” da mão-de-obra empregada.

Apesar da crescente fiscalização do setor é comum nas agroindústrias práticas como: extensão da jornada de trabalho e intensificação do seu ritmo, pagamento por produção, decréscimo real do valor dos salários, descumprimento dos direitos trabalhistas, migração de trabalhadores, insalubridade e condições degradantes de habitação e alimentação.

Práticas essas que assumem particularidades diferentes no que se refere ao trabalho do cortador de cana e, também, do operário da indústria, para chegarem ao grande objetivo de qualquer empresa capitalista: a extração máxima de mais valia.

4.1 As relações produtivas na indústria canavieira

A produção agroindustrial inclui processos de trabalho de natureza distinta: parte agrícola e industrial o que atribui feições peculiares no que se refere à organização e divisão do trabalho coletivo, as formas de salário, as relações de trabalho e também a precarização dos direitos trabalhistas sociais e sindicais.

Não podemos afirmar que fizemos uma varredura sobre toda a produção crítica existente acerca do tema. Afora os textos de autores marxistas, que tratam da formação político-econômica brasileira, em termos de análise que particularize o

objeto em tela, encontramos apenas uma pesquisa que trata o complexo em toda sua totalidade.

Falamos de uma pesquisa realizada por Iamamoto (2001). Há muitos trabalhos sobre a agroindústria brasileira, contudo, em geral, tratam exclusivamente do trabalhador do corte da cana. Sem contar que, a maioria enfoca tão somente aspectos que evidenciam o desenvolvimento, na perspectiva do capital. Esse foco se aplica também às fiscalizações por parte do Ministério do Trabalho, assunto que retomaremos mais a frente.

Na unidade fabril, os operários, em sua maioria homens, (só encontramos mulheres na parte dos laboratórios de análise e nos escritórios) ocupam funções prioritariamente de monitoramento e de alimentação de equipamentos que vão variar de acordo com o ramo de atividade da empresa, que pode ser apenas destilaria (produtora de álcool) ou usina (produtora de açúcar) ou ainda destilaria e usina (produtora de açúcar e álcool).

São, em sua maioria trabalhadores sazonais, com contratos por tempo determinado, embora em menor proporção do que o trabalhador do corte da cana. Também tem alguns que residem nos alojamentos, enquanto está em vigência seu contrato por safra, formalmente estabelecido, segundo as normas trabalhistas e previdenciárias.

Os que ocupam cargos de chefia normalmente moram nas agrovilas, nas proximidades da empresa, para que em qualquer emergência e a qualquer hora seus serviços estejam à disposição da empresa e nessas casas permanecem enquanto se mantêm empregados.

O processo produtivo exige muita agilidade, as máquinas são alimentadas 24 horas por dia, ininterruptamente. Para manter tudo funcionando é necessário que o trabalho humano tenha seu ritmo determinado pela maquinaria.

São trabalhadores dotados de maior qualificação profissional, motoristas, mecânicos, operadores de equipamentos de usina e de sua manutenção com uma vasta experiência no segmento: a maioria já vem de outras usinas muitos são de outros estados. Estes, após perderem seu emprego ou em busca de um salário melhor procuram as demais empresas do ramo.

Muitos se sentem indignados com seus salários que não acompanham suas qualificações e muito menos suas necessidades de sobrevivência. Quanto aos horários de trabalho há uma variação entre três turnos: 12/36 (trabalha-se 12 horas e folga trinta e seis), o horário administrativo que se resume aos funcionários do escritório (de segunda a sexta das 07: 00 as 17:00hs) e o 5/1 (trabalha-se cinco dias e folga-se um).

Percebe-se que com a exceção do pessoal do escritório, os demais têm horário que não permitem que esses funcionários usufruam com sua família de uma programação de final de semana ou até mesmo de feriado. Suas vidas são condicionadas por seus horários de trabalho.

Na década de 1960, ocorreram mudanças no contexto industrial, em escala mundial. Este movimento representou a introdução de novas tecnologias de modernização agrícola, além da introdução de máquinas e equipamentos agrícolas, nos países em desenvolvimento e significou um aumento na produção agrícola industrializada.

No Brasil, os governos militares empreenderam uma inédita transformação de algumas regiões agrárias brasileiras (em especial no Centro-Sul do País), retirando-as de seu atraso tecnológico e inserindo-as em circuitos propriamente capitalistas, o que permitiu o desenvolvimento de uma nova gestão nas usinas.

A implantação do novo modelo de desenvolvimento nas usinas, baseado na mecanização, transformou e alterou profundamente o ritmo de trabalho e a vida dos operários. Eles passaram, então, a depender cada vez mais da indústria de máquinas para desenvolver suas atividades e aumentar sua produção (CUT, 2001).

Os traços dessa modernização foram mais nítidos, a partir da segunda metade da década de 1960, quando o Governo Federal passou a subsidiar, através de financiamento pelo Banco do Brasil, a adoção de uma base tecnológica para a agricultura, definindo modificações no modo de produção existente, o que agudizou, na década de 1970, a oligopolização da agroindústria brasileira.

Define-se, nesse momento, uma mudança estrutural no padrão produtivo agrícola, voltado para altas produtividades, o que exige uma intensa mecanização. Criam-se, no período, os chamados complexos agroindustriais, (CAIs) que passam a ter controle sobre o processamento e distribuição de seus produtos.

Esses “grupos econômicos de capitais integrados” passam a ter o apoio financeiro do Governo e a introduzir, no processo de produção agrícola, um ritmo de trabalho e produção imposto pela empresa (RICCI, 1999, p. 122).

Esse modelo de produção agrícola introduziu a chamada, organização taylorista no trabalho agrícola, que repercutiu na subordinação do processo de produção agrícola à lógica dos CAIs (Idem, p. 131).

A principal característica imposta pelas agroindústrias nas unidades produtivas é o trabalho assalariado na forma de contratação direta ou da terceirização da força de trabalho, o que submete todos os seus componentes à lógica mercantil.

Essa nova relação de trabalho significou a imposição de um ritmo de trabalho e produção definido pela empresa. O camponês passou a ser um executor de tarefas e foi expropriado de seu saber. A situação é evidente no caso dos pequenos proprietários integrados à agroindústria nas cidades pequenas do Nordeste brasileiro.

Desde as décadas de 1970/1980, a modernização forçada no campo e o desenvolvimento econômico tendencioso e excludente vêm mostrando que este modelo imperante de desenvolvimento provocou um contra desenvolvimento social, responsável por formas perversas de miséria, antes desconhecidas, em muitas partes do mundo.

A recessão econômica no período 1990/92, a abertura comercial, a busca de maior competitividade repercutiram sobre as condições de vida dos trabalhadores das usinas. Desse modo, as mudanças no meio rural, decorrentes do processo de desenvolvimento dos anos 1970, promoveram o movimento da modernização produtiva, baseado na revolução verde que na década de 90, é retomada com muito mais ênfase, visto que há a intenção de colocar o agronegócio canavieiro no mercado mundial.

Para tanto, não podem mais ter suas atividades associadas a ameaças à biodiversidade nacional, tendo que eliminar todos os aspectos negativos de impacto ambiental, bem como qualquer forma de trabalho adversa a Constituição Brasileira.

Inauguram-se novas formas de superação dos sistemas produtivos primário-industriais. No âmbito das inovações tecnológicas, emergem as biotecnologias, a exploração da biodiversidade e o controle biológico.

No caráter organizacional, desenham-se outros modelos de produção, tais como a produção baseada nos princípios agroecológicos que representam, na realidade, um avanço da chamada agricultura sustentável que privilegia não a técnica, mas a diversificação dos meios naturais para produzir (VEIGA, 2004).

Em resposta, o sistema lançou mão do ideário neoliberal, que resultou na privatização do Estado e na desregulamentação do trabalho, mediante a reestruturação produtiva capital. Essas políticas macroeconômicas constituíram-se em duas interfaces de uma mesma resposta do capital, na busca por recomposição de seus patamares de expansão anteriores, mesmo com as limitações postas pela legislação cada vez mais pesada sobre seus interesses.

A meta suprema das usinas foi aumentar sua estabilidade monetária, alcançada via uma disciplina orçamentária, na qual se destaca a contenção dos gastos com bem-estar e a restauração da taxa “natural” de desempregados, quebrando o poder de reivindicação dos sindicatos pela constituição de um exército de reserva de trabalhadores.

A década neoliberal no Brasil, nos anos 90, foi marcada pelo desenvolvimento de um novo complexo de reestruturação produtiva. Um dos principais elementos para instaurar de modo sistêmico a acumulação flexível no país, foi a descentralização produtiva.

Com a economia fortemente caracterizada pela terceirização e pela deslocalização industrial, mundialmente, não foi diferente na indústria da cana de

açúcar, que, além da flexibilidade dos contratos de trabalho, substituíram centenas de trabalhadores, antes com vínculos diretos, por terceirizados sem vínculo empregatício.

Os terceirizados de agora ocupam as vagas daqueles que antes que tiveram oportunidade de ingressar em uma usina, desde o primeiro emprego e nela permaneceram até a sua aposentadoria. A ampliação do desemprego estrutural e os arranjos promovidos pela flexibilização, que precarizam o trabalho em escala mundial, resultam em mudanças que tornam impossível a repetição da experiência acima.

Em síntese, a racionalização produtiva desse setor engendra inovações que afetam diretamente os trabalhadores. Na área industrial há uma grande exigência por força de trabalho qualificada, e é crescente a flexibilização das relações de trabalho, que se dá mediante contratos de trabalho temporário (contrato por safra) o que restringe os direitos referentes à seguridade social dos trabalhadores do campo e da indústria das usinas.

Por existir um grande volume de força de trabalho excedente e pelo caráter temporário da atividade, torna-se extremamente frágil a organização reivindicatória desses trabalhadores. É bastante comum, nesse segmento, situações de trabalhos aviltantes. Isso porque sua história é marcada pela intensa exploração de mão-de-obra escrava, característica que se inscreve entre as particularidades do capitalismo no Brasil⁶⁰.

⁶⁰ Ver Mazzeo. Segundo este autor, o uso do trabalho escravo teria sido determinado pela grande extensão de terras.

Como mencionado anteriormente, com exceção dos motoristas canavieiros ⁶¹, os trabalhadores da área industrial são todos remunerados através do salário por tempo, caracterizado por Marx da seguinte forma :

A venda da força de trabalho se dá, sempre por determinados períodos de tempo. A forma transformada em que o valor diário, semanal etc. da força de trabalho se representa diretamente é, portanto, a do “salário por tempo”, isto é, salário diário etc. (1996, p. 174).

Essa modalidade, cujo salário já é calculado em cima de 40 horas semanais, ainda permite que na indústria canavieira os trabalhadores ultrapassem as limitações legais do tempo de trabalho. Marx atenta que “formou-se naturalmente o costume de se considerar, somente até certo ponto, por exemplo, até o decorrer da 10ª hora, normal a jornada de trabalho” (1996, p. 176).

Contudo, é muito comum jornadas de trabalho que estendem essas cargas horárias, algumas vezes recompensadas com horas extras; outras não. Há empresas que vêm trabalhando com o “banco de horas”, sistema em que se computam as horas extras para serem gozadas posteriormente.

Os trabalhadores da indústria podem ter suas jornadas de trabalho prolongadas por até duas horas/dia, sem remuneração, desde que autorizadas em acordo coletivo e compensadas, através de folgas ou de redução de jornadas posteriores. Esse sistema, designado como “banco de horas”, está em vigência a partir da Lei 9.601/1998.

O “banco de horas” é uma alternativa que favorece o capital, uma vez que a decisão de dispor das horas excedentes não é tomada pelo trabalhador.

⁶¹ São os responsáveis pelo transporte da cana cortada no campo para dentro da indústria da cana de açúcar e como os cortadores tem seu trabalho remunerado por produção.

Geralmente, as horas extras de trabalho, que constituem um saldo do trabalhador, só são utilizadas nos períodos de pouca atividade na empresa.

Em sendo assim, o trabalhador adianta o pagamento pelas horas em que a empresa estaria obrigada a reduzir a sua jornada de trabalho sem redução de salário. Como se pode ver, remunerar os trabalhadores da indústria com o salário por tempo é absolutamente funcional ao capital.

Levando em conta que quem faz esse levantamento é a empresa, muitas vezes parte das horas são usurpadas e não pagas. Há casos de trabalhadores que passam até 24⁶² horas dentro das indústrias, dependendo da necessidade da empresa.

O lucro extra obtido por meio de sobretrabalho além do tempo legal parece ser tentação demasiadamente grande para que os fabricantes possam resistir a ela. Eles contam com a chance de não serem descobertos e calculam, caso sejam, que o pequeno valor da multa e dos custos judiciais assegura-lhe ainda um saldo lucrativo (MARX,1996 p.179) .

Sem mencionar que quando é realmente dado o direito ao trabalhador de fazer uso de seu “banco de horas”, estes os fazem em datas pertinentes aos interesses da empresa, sem nem ao menos se questionar as necessidades e os anseios do trabalhador.

Vale ressaltar que não foi o capitalismo que inventou a exploração do trabalho. Em todas as sociedades em que havia propriedade privada, também havia divisão de classes sociais e exploração dos trabalhadores por parte dos ricos proprietários. No entanto, o capitalismo dá um significado completamente diferente à exploração ao desenvolver o trabalho assalariado. No capitalismo, o objetivo é o

⁶² Segundo relatos dos trabalhadores desse segmento.

lucro e muitos são os mecanismos adotados para aumentar cada vez mais este excedente: a mais-valia.

Sabemos que Marx (1996) faz uso da categoria *tempo de trabalho socialmente necessário*, para conceituar o quantum médio de trabalho necessário à produção de uma dada mercadoria, em uma determinada época. A mercadoria deverá ser avaliada pelo tempo de trabalho utilizado para a sua produção, pois só o trabalho cria valor. Esse tempo refere-se ao tempo médio de todos que trabalham com a produção de determinada mercadoria (MARX, 1978).

Evidente que a diminuição do tempo médio, amplia o tempo de trabalho excedente, o que favorece a *acumulação de capital*, outra categoria fundamental na tradição marxista. Esse tempo excedente constitui a mais valia extraída, justamente mediante a apropriação do trabalho não pago.

Ou seja, o trabalho, além do tempo socialmente necessário, permite ao capitalista montar seu processo de acumulação, o que, para o sistema, é justo, mesmo que para nós a mais-valia consubstancie uma injustiça social.

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção (MARX, v 2, 1996, p.251).

A força de trabalho é a mercadoria essencial para fazer aumentar a riqueza. Por isso, o processo de acumulação busca a todo custo expandir suas formas de exploração. O verdadeiro trunfo do capital, a sua verdadeira fonte de

acumulação e o aumento da riqueza é a produção da mais-valia, constituída pelo valor excedente decorrente de trabalho não pago.

Em contrapartida, sem a produção da mais-valia, não há acumulação. O fim último do capitalista é, sempre, obter mais valor do que o que foi empregado no processo de produção, mas a produção de mercadorias, por si mesma, não atende a esse fim. O trabalho socialmente necessário produz valor, mas o processo de trabalho não para ali. É preciso valorizar o valor. Portanto, o objetivo imediato do capitalista é produzir mais-valia.

A função verdadeira, específica do capital é, pois, a produção de mais valia, e esta [...] não é outra coisa que a produção de trabalho excedente, apropriação – no curso do processo de produção real – de trabalho não pago, que se objetiva como mais valia (MARX, 1978a, p.9).

Elucidando a afirmativa anterior, a força de trabalho é uma mercadoria funcional, comprada pelo capitalista. Ele a obtém para uma jornada de trabalho diária – estabelecida em uma determinada quantidade de horas, conforme o contrato entre empregador e empregado – em troca de um salário. Em uma mesma jornada, o trabalhador realiza o trabalho necessário e o excedente.

O primeiro corresponde ao valor dos meios de subsistência básicos, dos quais o trabalhador depende e pelo qual é pago pelo capitalista. O salário é, portanto, constituído de um valor que permite, minimamente, ao trabalhador obter sua sobrevivência.

Até uma determinada hora, a força de trabalho em atividade gera um valor que equivale ao seu salário, mas não termina aí a sua jornada. O trabalho

excedente é realizado para além do equivalente aos meios de subsistência do trabalhador, produzindo, para o capitalista, um valor excedente, sem que o trabalhador receba qualquer remuneração.

O operário deverá alcançar, no mínimo, um grau médio – socialmente normal – de trabalho útil. Entretanto, a ambição do capitalista é

[...] extrair do operário, em determinado tempo, o maior trabalho possível, posto que toda intensificação do trabalho além do grau médio lhe proporciona mais valia. Tratará, além disso, de prolongar o mais possível o processo de trabalho, além dos limites em que é necessário trabalhar para repor o valor do capital variável, o salário. Uma vez conseguida determinada intensidade do processo de trabalho, o capitalista procurará prolongar sua duração o mais possível; conseguida determinada duração do trabalho, esforçar-se-á por aumentar o quanto possível sua intensidade. O capitalista obriga o operário a dar a seu trabalho o nível normal, e se possível um nível superior de intensidade, e força- o, tanto quanto possível, a prolongar o processo de trabalho além do tempo necessário para reposição do salário (MARX, 1978a, p. 18).

Considerando que a jornada de trabalho vai além do tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução do valor equivalente ao salário, concluímos que a mais-valia é, portanto, a extração da força de trabalho sem a sua devida remuneração; ou seja, a exploração do trabalho pelo capital.

Assim, fica claro como e de onde vêm as possibilidades de acumulação e de manutenção do capital. Se a teoria do valor-trabalho afirma o trabalho como a única categoria que cria valor para o capital, isso é feito, justamente, pelo fato de ser, o trabalho, o elemento do processo produtivo a partir do qual se gera a mais-valia.

Como já vimos, a mais-valia se dá não somente com a prolongação da jornada de trabalho – mais-valia absoluta – mas, sobretudo, com a renovada aplicação da tecnologia – mais-valia relativa. Por mais que o capitalismo se

desenvolva, ambas são aplicadas. Prova disso é que, hoje, a produção de riqueza continua articulando as duas. A agroindústria canavieira é elucidativa dessa articulação. E o que é pior, a exploração da mais-valia absoluta, nas condições expostas, é reivindicada como a alternativa possível de emprego. Se houvesse, de fato, esse interesse, promover-se-ia a reforma agrária. A nós parece bem mais fácil.

Marx chama a atenção para o fato de que os capitalistas, uma vez pago o salário de mercado pelo uso da força de trabalho, podem lançar mão de duas estratégias para ampliar sua taxa de lucro: estender a duração da jornada de trabalho mantendo o salário constante - o que ele chama de mais-valia absoluta; ou ampliar a produtividade física do trabalho pela via da inovação tecnológica ou mudança na organização do trabalho - o que ele chama de *mais-valia relativa*. Essas categorias são fundamentais para o entendimento da realidade pesquisada visto que:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 1996, p. 138).

O trabalho na indústria da cana faz uso desses dois artifícios: inicialmente a mais-valia absoluta tem limites para sua extensão. Por mais brutal que ela seja, não pode exigir do trabalhador uma jornada ilimitada, embora a realidade demonstre que o limite pode ser a vida. A produtividade do trabalho, por sua vez, pode crescer continuamente com o estabelecimento de metas de produção, círculos de controle de qualidade, ou controlando pelo salário, como é o caso do salário por peça.

Prática constantemente adotada dentro da indústria canavieira, em que esses círculos de controle atuam focados em aumentar maciçamente a produção desses trabalhadores. Mesmo tendo esses uma remuneração tão distante de suas necessidades vitais, os trabalhadores produzem o máximo que podem para se manterem ao menos empregado. É comum ouvir-se, na usina, os trabalhadores dizendo: *“é melhor isso do que nada, se eu sair tem uns quatro querendo minha vaga”*.⁶³

O processo de trabalho, sendo um processo comum a todas as estruturas sociais, que ocorre independentemente do grau de desenvolvimento, recebe um significado específico, no capitalismo. O que ocorre, na ordem burguesa, é a apropriação desse processo pelo capital.

Ao capitalista só interessa o processo de trabalho, na medida em que este é um processo de valorização do capital, ou processo de produzir mais-valia. E é no processo de produção capitalista que o trabalho se torna meio de valorização do capital. Mas nesse contexto como fica o trabalhador?

O homem só pode viver na medida em que produz seus meios de subsistência, e só pode produzi-los na medida em que se encontre de posse de meios de produção, de posse das condições objetivas do trabalho. Compreende-se, então, de princípio, que o operário, despojado dos meios de produção vê-se privado, também, de meios de subsistência, e que, inversamente, um homem privado de meios de subsistência, não pode criar meio algum de produção. [...] os meios de produção e meios de subsistência se defrontam com a capacidade de trabalho – destituída de toda riqueza objetiva – como poderes autônomos personificados em seus possuidores [...] não é o operário quem compra os meios de subsistência e meios de produção, mas os meios de subsistência compram o operário para incorporá-lo aos meios de produção (MARX, 1978a, p. 34).

⁶³ Relatos de vários trabalhadores que procuram o serviço social revoltados com suas condições de trabalho e sem saber como fazer para multiplicar seu salário para conseguir prover suas famílias.

Desse modo, assume o caráter de trabalho forçado, no sentido de uma não-alternativa, pois é o único meio de tornar possível sua precária sobrevivência.

O capital, portanto, passa a ser o elemento universal responsável pela produção de desumanidades. Se o estabelecimento da sociedade burguesa instaura, a priori, um período de elevado desenvolvimento humano, ao transpor os limites da sociedade feudal, ao afirmar a autonomia do indivíduo perante a totalidade social, ao revolucionar as forças produtivas, por outro lado, o capital passa a impor inúmeras impossibilidades ao desenvolvimento do gênero humano, à medida que supervaloriza a acumulação – para benefício de uma minoria, proprietária dos meios de produção – em detrimento da vida do trabalhador assalariado, implicando aumento de miséria e desigualdades.

[...] tal como o trabalho é alienado ao capital ao se converter em trabalho assalariado, também a reprodução social passa por um processo de alienação ao se identificar com a reprodução do capital. Por dois motivos. Em primeiro lugar, porque o capital só pode se expandir aumentando a exploração dos trabalhadores e, portanto, aumentando a miséria. Em segundo lugar, como as necessidades da reprodução ampliada do capital não se identificam com as necessidades humanas, cada vez mais a sociedade reproduz não o que as pessoas necessitam, mas o que dá lucro. [Por ex.] gasta-se trilhões de dólares fabricando bombas atômicas e realizando guerras! Assim, a produção ampliada do capital é cada vez mais a produção ampliada de desumanidades, de alienações, pelo próprio homem (LESSA, 1999, p. 31).

A lógica capitalista promove uma inversão nas relações inerentes à reprodução social: o trabalho deixa de ser uma relação homem-natureza, como meio de satisfazer suas necessidades, e torna-se um meio de sobreviver; o produto do trabalho não é mais somente um valor-de-uso, torna-se uma mercadoria; e uma nova forma de sociabilidade é instaurada, conforme já exposto: a exploração do trabalhador pelo capital.

No capitalismo, o que ocorre é a deformidade do trabalho pelo capital, “o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva sob a forma de capital, uma força estranha que o domina e o explora.” (GUERRA, 2000, p. 12).

Quando o trabalhador se torna um apêndice da máquina, ele é privado da possibilidade de desenvolvimento de suas potencialidades, de sua criatividade, de sua liberdade, pois é mero executor de uma atividade mecanizada e repetitiva, é mero prolongamento da máquina, enquadrando-se à lógica capitalista de produção ampliada, atendendo a necessidades capitalistas de máxima obtenção de lucro.

Grande parte dos trabalhadores desse segmento percebe que enquanto a política da empresa defende sempre a diminuição dos gastos sociais e a impossibilidade de melhores condições de remuneração, crescem vertiginosamente os investimentos nos avanços tecnológicos e a adesão de novos espaços de produção e de exportação para o mercado mundial.

Mas, mesmo com a percepção de sua crescente situação de exploração, não existe nenhuma forma de organização por parte dos trabalhadores no Estado paraibano. O sindicato da categoria (Sindicato dos Trabalhadores das Usinas de Açúcar e Alcool) tem uma participação extremamente ineficiente.

Quando questionados, a maioria dos trabalhadores nem sequer sabe onde fica situado ou como pode se comunicar com seu sindicato. Sem mencionar que não põem a menor credibilidade nessa instituição que, nas poucas vezes que comparece às empresas, não se dirige aos trabalhadores.

Todas as negociações se dão diretamente com a parte administrativa da empresa e com o pessoal do recursos humanos, sem levar em conta nenhuma reivindicação ou até mesmo os anseios por melhores condições de trabalho, que poderiam ser propostas pelos trabalhadores.

Como já exposto, em relação aos sindicatos, as fiscalizações se resumem a área do recursos humanos e até mesmo com a diretoria da empresa, mas não adentra os portões das fábricas, não tem nenhuma proximidade com os trabalhadores.

Daí, o crescente nível de exploração que esses trabalhadores são expostos, pois se trata de uma fiscalização documental e sabemos que não é difícil manipular documentos, de modo que eles demonstrem apenas aquilo que se quer que se veja.

Muitas vezes, quando se encontra um trabalhador com algum conhecimento técnico e um certo grau de esclarecimento acerca de seus direitos, pergunta-se as razões pelas quais aceita as situações de exploração a que são expostos nesse segmento. A resposta é muito simples. Aceita pela necessidade de se manter empregado. Aceita para manter-se vivo, porque apesar de tudo, aos vivos – e somente a eles – é dado o direito de ter esperança.

Essa realidade é ainda mais perversa no que se refere aos trabalhadores do Nordeste, onde a maioria das usinas fica situada em pequenas cidades, onde as oportunidades de emprego são cada vez mais escassas.

Há famílias que, há muitas gerações, têm seu sustento assegurado no trabalho da agroindústria canavieira, que dentro dos ditames capitalistas mais perversos mesmo com todas as iniciativas e apoio por parte do Estado (não pelo interesse em melhorar as condições dos trabalhadores, mas pelo crescente interesse no espaço crescente no mercado mundial que a produção canavieira vem ocupando) permanecem conseguindo o aumento de sua lucratividade na exploração desmedida da classe que vive do trabalho nesse segmento.

4.2. As relações na indústria e no campo: exploração sob diferentes formas de salário

São milhares os trabalhadores que colaboram para o produto final no Agronegócio canavieiro. Do campo até a indústria, participam diretamente de todo o processo de fabricação do álcool e do açúcar. Participam, dispondo do que lhes é mais ontológico: o trabalho, aquilo que os identifica como ser social, e que os diferencia de todas as espécies animais. De acordo com Iamamoto:

O trabalho é a atividade racional orientada para um fim, à produção de valores de uso, a assimilação de matérias naturais para a satisfação das necessidades humanas. É originalmente metabolismo entre o homem e a natureza, da qual se apropria para a satisfação das necessidades humanas. A natureza é o terreno dos valores de uso sociais ou a produção de valores de uso em forma de “natureza produzida”, isto é construída e modificada pela ação humana (Harvey, 1990). O trabalho concreto, formador de valores de uso, é *condição da vida humana*, independente de todas as formas de sociedade. É atividade existencial do homem, sua atividade livre e consciente (IAMAMOTO, 2006, p. 40).

Para Marx, essa capacidade é o que primeiramente diferencia os homens dos animais. O homem cria, para desenvolver seu trabalho, os próprios

instrumentos/meios para realizá-lo. Isto ocorre de maneiras diversas dentro de cada espaço e em cada época que estão disponíveis. Marx (1985 apud IAMAMOTO, 2006, p. 41, destaque do autor) diz:

Nos meios de trabalho encontram-se objetivadas formas de atividades e necessidades humanas. Esses meios são indicadores das condições sociais sob as quais se efetua o trabalho especificamente humano e do grau de desenvolvimento da força de trabalho humano. Os meios de trabalho são distintivos das “épocas econômicas”, pois “não o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas.

A vivência do trabalho tem o seu centro na própria vida do indivíduo social. Ainda, citando Iamamoto:

O trabalho extrapola o ambiente da produção e se espalha para outras dimensões da vida, envolvendo relações familiares, a fruição dos afetos, o lazer e o tempo de descanso, comprometendo a reposição das energias físicas e mentais, a duração da vida e os limites da noite e do dia (2006, p. 17).

A dimensão que o trabalho assume na vida do homem é incomensurável. Como descrito acima, o trabalho está presente nas diversas expressões do desenvolvimento da vida humana.

A categoria trabalho, na conjuntura do desenvolvimento do agronegócio brasileiro, assume outra conotação. Nesse contexto, o trabalho está submetido e atrelado aos interesses do capital.

É preciso que percebamos, a partir desta ideia de trabalho, as formas visíveis ou até mesmo invisíveis de exploração da força de trabalho postas em prática no modo de desenvolvimento capitalista, para reproduzir a vida material.

Esse modo de produção capitalista cria uma forma específica de organização do trabalho, em prol da acumulação de bens e do próprio capital. Mesmo porque a produção de mercadorias e, conseqüentemente, de capital só pode se efetivar quando o capitalista consegue comprar a força de trabalho, e desta retirar o máximo de sobretrabalho possível.

Marx desvenda o segredo da produção do capital, ou do processo de valorização, ao lançar mão da categoria de mais-valia e explicar sua origem. O possuidor do dinheiro, o capitalista, vai ao mercado e compra, de um lado, os meios de produção pelo seu valor e de outro a força de trabalho do trabalhador.

O consumo do valor de uso da força de trabalho, que se efetiva quando esta consome os meios de produção, resulta na criação de uma mercadoria, propriedade do capitalista, que vai vendê-la pelo seu valor.

A produção da mais-valia pressupõe o cumprimento do fundamento primordial do mercado, a troca das mercadorias pelo seu valor, quer dizer, a troca igualada entre proprietários de mercadorias, tendo em vista que, nesta relação de igualdade, a força de trabalho, e somente ela, tem a propriedade de produzir valor e, ademais, valor excedente em relação a seu próprio valor, qual seja, mais valia. Dinheiro se transforma em capital:

[...] a produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 1985, p. 105-106).

Assim, o desenvolvimento das forças produtivas se torna o fator decisivo e fundamental no processo de produção capitalista. Isto porque é por meio do

desenvolvimento das forças produtivas, cujo efeito prático é o aumento da produtividade, que os capitalistas logram a diminuição do valor de suas respectivas mercadorias, o que lhes propicia sua sobrevivência no mercado competitivo e, ao mesmo tempo, a redução do valor da mercadoria força de trabalho, com a condição de que o incremento da produtividade tenha atingido as cadeias de fabricação dos meios de subsistência necessários para produzir a vida do trabalhador.

Nesse contexto, portanto, para se entender os determinantes das relações produtivas na indústria da cana de açúcar, há que se analisar não só o ponto de vista técnico do processo de trabalho, como também os seus aspectos políticos, ideológicos e culturais.

Há toda uma lógica por trás do sistema capitalista que atua como respaldo para este fazer uso dos trabalhadores, e deles poderem extrair o máximo possível. E para conseguir fazê-lo, sem maiores reivindicações por parte dos trabalhadores, usam-se vários mecanismos externos à agroindústria, como exemplo, o desemprego, e as poucas oportunidades de trabalho para o tipo de mão-de-obra empregada nesse segmento (que adquirem uma conotação ainda mais grave quando falamos da região nordeste), dentre tantos outros determinantes que obrigam os trabalhadores a aceitarem as condições perversas que estão sendo submetidos pela necessidade de se manterem empregados.

Para compreender a questão do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores do agronegócio, é preciso entender ainda como se apresenta a cadeia produtiva do setor canavieiro.

Os cortadores de cana, por exemplo, que estão na base da produção; são os responsáveis pelo trabalho preliminar de plantar e cortar cana-de-açúcar. Na

lógica da busca exacerbada pelo lucro, propagada pelo sistema capitalista vigente, esses trabalhadores aparecem como os mais desvalorizados socialmente.

Além das empresas estabelecerem uma meta de produção, como condição para a contratação e a permanência dos trabalhadores no corte de cana, ainda utilizam artifícios, durante o processo de trabalho, para estimulá-los a aumentar sua produção, condicionando seu salário à produtividade. Sem se darem conta de que estão sendo tratados como máquinas, esses trabalhadores alimentam falsas expectativas de que trabalhando mais estarão ganhando mais.

O corte da cana-de-açúcar, apesar das inovações tecnológicas, faz parte de todo esse contexto, e configura exatamente essa tendência de subproletarização no mundo do trabalho. E faz parte da categoria de trabalho mais desvalorizada por se tratar de uma atividade manual e de pouca ou nenhuma especialização, que baseia sua oferta de força de trabalho (que é grande) na população mais carente e que procura de forma mais urgente qualquer forma de subsistência.

Não é de se espantar a condição desumana de trabalho, o sistema de remuneração por produção, e o descaso governamental com essa atividade, posto que se encaixa no quadro das atividades mais frágeis frente à exploração do trabalho pelo capital.

Diante de todo o cenário exposto, chama a atenção o fato de terem sido adotadas duas modalidades de assalariamento, no interior dos processos produtivos da agroindústria canavieira: o trabalho na indústria, como já abordado mediante salário por tempo e o trabalho no campo, através do salário por peça. “Ambas as formas de salário existem simultaneamente, lado a lado, nos mesmos ramos de negócios” (MARX, 1996, p. 183).

Nesse segmento industrial, antes todos os trabalhadores tinham sua remuneração mediante salário por tempo. Contudo, desde meados dos anos 80 passou-se a remunerar os trabalhadores do campo através do salário por peça, mudança que – pasme-se – foi aprovada e fundamentada no dissídio coletivo da categoria⁶⁴. Aqui, vale observar que:

No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração direta; no salário por peça, pelo quantum de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo (MARX, 1996, p.183).

Contudo, Marx afirma que “O salário por peça é apenas uma forma modificada do salário por tempo” (Idem, 184). Ora, se o salário por peça é apenas uma forma modificada do salário por tempo, quais as vantagens de se aplicar o salário por peça para os trabalhadores do corte da cana e a quem se destina tais vantagens, se é que existem? Haveria vantagens para o capitalista na adoção do salário por peça?

Mediante a redução da carga horária do cortador de cana, aprovada em dissídio coletivo, desde 1984, de oito horas diárias, as usinas tiveram que lançar mão de outros meios para manter sua produtividade intacta. Daí a importância da alternativa do salário por peça que além de possibilitar a intensificação do trabalho altera também o tempo de trabalho socialmente necessário.

No salário por peça, a qualidade do trabalho é controlada pela quantidade produzida. Assim sendo, a própria forma de salário assegura a qualidade e a

⁶⁴ O primeiro dissídio coletivo da categoria ocorreu em 1984 momento em que foi criada a tabela de tarefas com pagamento embasado na produção. Relato feito pelo Sr. João Antonio Alves-secretário de assalariados da FETAG.

intensidade do trabalho e uma grande parte do serviço de controle e supervisão se torna, então, desnecessária. É em cima disso que é montado todo o sistema de opressão e exploração, hierarquicamente constituído.

Estabelecido o salário por peça, o interesse pessoal atira o operário a empenhar ao máximo a sua força, e isto permite ao capitalista elevar facilmente o grau de intensidade do trabalho. (MARX,1996 p.183).

A análise da realidade requer sempre um aporte teórico. Desse modo, como já dissemos, a teoria social marxista é a nossa referência. Nesta pesquisa, dentre outras categorias econômicas marxistas, há que se ressaltar o salário por peça, uma vez que a adoção dessa forma de assalariamento não é feita inocentemente. Há toda uma lógica de exploração e de apropriação da mais valia.

No corte de cana, como já assinalamos, os trabalhadores trabalham por produção, em pleno século XXI, sem saberem quanto ganham, porque isto depende de quanto cortam. Os trabalhadores só sabem quantos metros de cana cortaram num dia, mas não sabem, *a priori*, do valor do metro de cana para aquele eito cortado por ele.

Este desconhecimento é devido ao valor do metro de cana do eito depender do peso da cana, que varia em função da qualidade da cana que, por sua vez, depende de uma série de variáveis (variedade da cana, fertilidade do solo, sombreamento etc.).

No pagamento por produção, a quantidade de cana cortada pelo trabalhador é medida em metros lineares. Porém, o valor do metro cortado depende do valor, e esse valor é definido em tonelada. Como o trabalhador cortou metros de cana, mas o valor do metro depende do valor da cana, e este é definido em toneladas, há necessidade de converter diariamente o

valor da tonelada pra o valor do metro de cana cortada. Tal conversão é feita pelas usinas, porque apenas elas dispõem de balanças calibradas para fazer o calculo exato [...] O peso da cana varia em razão da qualidade, que, por sua vez, depende de uma série de variáveis (variedade da cana, fertilidade do solo, sombreamento, etc.) [...] O valor da tonelada é definido nos acordos trabalhistas, entre usinas e os sindicatos. Como o valor da cana medido em metro depende de seu peso e este varia em decorrência do tipo e da variedade, isso significa que um trabalhador, embora cortando mais metros de cana do que o outro, poderá ganhar menos (ALVES, 2007, p. 35-6).

Como é característico do capitalismo, o empregador, no caso o usineiro, extrai uma parte do valor total gerado pelo trabalho do empregado, aqui representado pelo cortador de cana, ou seja, a mais-valia.

Assim sendo, a cada tonelada de cana cortada a empresa extrai uma determinada parte do seu valor para si, pagando o restante ao trabalhador. Por isso, quanto mais cana for cortada maior será a quantidade de valor que a usina extrairá para si, ou utilizando o termo de forma simplificada, maior será seu lucro.

Desse modo, quem de fato ganha com o pagamento por produção é a usina. O trabalhador terá que trabalhar de forma proporcional ao quanto ganhará o que pode levá-lo a um esforço excessivo. A empresa, por sua vez, só ganha, pois o aumento dos salários é acompanhado pelo aumento da mais-valia, gerando apenas uma desejável valorização do seu capital.

Nessas condições, as usinas pesam a cana cortada pelos trabalhadores e atribuem o valor do metro, através da relação entre peso da cana, valor da cana e metros que foram cortados. Tudo isso é feito nas usinas e o trabalhador não tem como aferir se o que está lhe sendo pago realmente condiz com seu trabalho.

Apesar de o dissídio coletivo da categoria exigir a participação do trabalhador na negociação do preço por seu trabalho, não são raras as reclamações

dos trabalhadores que sempre acreditam ter produzido mais do que são pagos pelas empresas. Contudo, não têm como provar e para se manterem empregados, aceitam os valores pagos sem maiores reivindicações.

Ora, tendo como base a análise marxista sobre o salário por peça fica claro o porque da escolha dessa forma de remuneração para os cortadores de cana:

O salário por peça se torna fonte fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas. Ele proporciona ao capitalista uma medida inteiramente determinada para a intensidade do trabalho (MARX,1996 p. 183).

Essa forma de salário faz com que o próprio trabalhador seja seu próprio feitor, por acreditar que nesse sistema de pagamento cada um é capaz de aumentar seu próprio salário, esse sistema conta com o total consentimento dos trabalhadores o que se justifica pelo fato de essa modalidade de salário permitir aumentos significativos à sua renda, em relação ao piso.

Se esse aumento se dá à custa até da vida, não importa. O limite da luta pela sobrevivência passa a ser a própria vida. A quantidade de produção varia de cortador para cortador e, como foi exposto, os ganhos dos trabalhadores são potencializados, à medida que intensificam a força de trabalho, cortando grandes quantidades de cana diariamente.

Assim sendo, Marx afirma que “o salario por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista, (1996, p. 186)”. Isso porque uma das principais características do capitalismo é obtida nesse sistema: o empregador

poder extrair de seus empregados a maior parte do valor total gerado pelo seu trabalho e o faz com o consentimento do trabalhador.

Observa-se que os trabalhadores consentem a exploração. Ora, quando os trabalhadores assumem posições que contrariam os seus próprios interesses, fica evidente que estão sendo movidos pelas suas necessidades mais primárias, as quais não expressam nem mesmo o que promete a emancipação política, menos ainda a liberdade que se atribui ao trabalho hoje.

O trabalhador adota a ideia de responsabilidade pelo seu salário, ou seja, ele acredita que é justa a sua remuneração por ela ser determinada pelo quanto ele trabalha. Uma análise que não se restrinja a superfície do fenômeno social acima descrito desvelará muitas das relações ideologicamente encobertas.

Outra importante característica do salário por peça é que cada trabalhador tem sua remuneração assegurada individualmente, ou seja, trabalhadores com a mesma jornada de trabalho terão salários diferentes a depender de sua produção pessoal. Isso fragmenta e muito o sentido de classe dessa categoria que passa a competir uns com os outros a fim de se manterem entre os melhores e terem sua vaga assegurada na próxima safra.

O processo de exploração é, então, potencializado sob uma nova forma de estruturação do trabalho, que se apresenta como um verdadeiro reino da liberdade e da propriedade em que o trabalhador acredita que pode trabalhar e produzir o quanto quiser.

É importante ressaltar que qualquer uma das formas de produção assinaladas, em momento algum vai representar a diminuição do uso predatório da força de trabalho, que continua desconhecendo conquistas democráticas consubstanciadas na legislação protetora do trabalho:

A precarização das relações de trabalho é tradicional no setor e se mantém atual: o trabalho temporário, subcontratado, carente de direitos sociais e trabalhistas ou, quando existente, marcado pela inobservância das regulamentações legais atinentes, fazendo prevalecer o poder privado do usineiro (IAMAMOTO, 200, p.138).

Entretanto o mercado mundial vem se mostrando cada vez mais exigente para adotar o etanol realmente como opção de destaque, enquanto fonte energética, exigindo que a agroindústria brasileira apresente um projeto de produção que seja capaz de mascarar essas relações de trabalho.

O que a realidade nos mostra é que apesar do desenvolvimento tecnológico, que se constata no setor, seja na modalidade de assalariamento praticada na colheita da cana, ou o operário da indústria, cada vez mais, se articula mais-valia absoluta à mais-valia relativa, com vistas a promover a acumulação capitalista, na agroindústria canavieira.

No caso em análise, essa articulação penaliza duramente os trabalhadores e as ações do Estado, não por acaso, são insuficientes para conter a incessante busca por acumulação imprimida pelo sistema.

O sistema capitalista tem no sistema de remuneração por produção a prova cabal de sua perversa genialidade. Consegue aumentar sua produção com o “consentimento” do explorado, que alienado não percebe que faz mais que potencializar a mais-valia em seu trabalho.

Sobre esse poder de ideologia, escreve Mészáros:

O poder da ideologia dominante é indubitavelmente imenso, mas isso não ocorre simplesmente em função da força material esmagadora e do correspondente arsenal político-cultural à disposição das classes dominantes. Tal poder ideológico só pode prevalecer graças a vantagem da *mistificação*, por meio da qual as pessoas que sofrem as consequências da ordem estabelecida podem ser induzidas a endossar, “consensualmente”, valores e políticas que são de fato absolutamente contrários seus interesses vitais (1996, p. 523).

Violenta-se, pois, a subjetividade do trabalhador, na mais falsa ideia de ganho comum. Não é à toa que o trabalho por produção é tão presente no corte de cana, porque se os usineiros não poderiam desejar outra forma de remuneração, o sindicato afirma que os trabalhadores compartilham o mesmo desejo.

Como já assinalado, confirma-se que o corte de cana é o *ápice* do espírito capitalista contemporâneo, no qual qualquer capacidade de enxergar no homem carências humanas é inteiramente suprimida.

Nesse lugar, instalam-se a avareza e a ganância, tornando o explorado uma mera mercadoria, cuja validade está apenas na particularidade de ser a única que valoriza o capital:

O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, a maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou (MARX, 1996 pg. 347).

A trama que tece as perversas condições de trabalho nos canaviais conta com a participação ou, no mínimo, a omissão: do Estado, dos empresários, dos sindicatos. Mas conta também com a apatia dos trabalhadores, inclusive das suas representações sindicais, cuja condição defensiva, pelo medo do desemprego e de suas consequências, faz desaparecer qualquer ação de resistência.

Ao governo, cabe a propagação de que o setor agora conta com tecnologia de ponta em que não combinam relações de trabalho arcaicas como as de outrora adotadas no tempo dos engenhos. Mas, quando desvelada essa ideologia, percebemos que não passa de um discurso hipócrita e totalmente destoante da real situação de milhares de trabalhadores espalhados por todo o nosso país, que têm nesse segmento sua forma de remuneração que se dá por meio de muita exploração.

Sabemos que toda a classe trabalhadora é explorada. Contudo, os que mais sofrem são os que não possuem uma esfera maior de opções e se encontram na contramão da tendência de intelectualização do trabalho (quadro em que se inserem os cortadores de cana). O capitalismo sabe que sua existência está em suas mãos e tira tudo o que deles pode.

Se do ponto de vista das usinas a racionalização do trabalho traz vantagem competitiva, ao reduzir a dependência do capital em relação a força de trabalho, por outro lado – não paradoxalmente – tem gerado custos substanciais à classe que vive da atividade sucroalcooleira, o que mostram alguns estudos (ALVES, 2007; SILVA, 2005,) que apontam que a intensificação do trabalho no corte de cana tem causado doenças ocupacionais, invalidez e não raro, a morte de canavieiros, situação que vem sendo custeada pelo Estado e principalmente pela família desses trabalhadores.

A política das empresas capitalistas (complexos usineiros) é de conter despesas, via precarização do trabalho e exploração do trabalhador, e isto vem ocorrendo com muita facilidade, devido à política neoliberal (intervenção estatal

mínima) adotada pelo governo brasileiro. Com isso, os complexos usineiros regem seus negócios de forma bastante lucrativa.

Como dito antes, o processo produtivo da agroindústria canavieira é diferenciado e complexo, envolvendo duas fases distintas: a produção de matéria-prima agrícola (cana-de-açúcar) e a transformação dessa matéria em produtos industrializados (álcool e açúcar), desse modo, a forma adotada de exploração não poderia ser a mesma. A constante busca por lucro tem que fazer uso de estratégias que compreendam as particularidades de cada atividade.

A produção agroindustrial nas áreas agrícola e industrial atuam com diferenciadas formas de desenvolvimento técnico, científico, biológico, químico e de mecanização – o que como já assinalado anteriormente, atribui feições peculiares à organização e divisão do trabalho coletivo, às formas salariais, às relações de trabalho, sua formalização contratual, a precarização dos direitos trabalhistas, sociais e sindicais. Contudo trata-se de um sistema articulado que necessita trabalhar de forma bastante harmoniosa para obter êxito.

Cabe ao complexo industrial (usinas) determinar o ritmo de trabalho a ser desenvolvido na lavoura. A cana precisa ser cortada e transportada para a usina, quando esta necessita da matéria prima que será convertida em álcool ou açúcar (de matéria prima natural à mercadoria):

O ritmo das atividades na agricultura e seu fluxo de operações – mesmo considerando-se seus específicos vínculos com a natureza – estão na estreita dependência da demanda de matéria prima pela indústria e de seus requisitos técnico-gerenciais. A sazonalidade o funcionamento das usinas e destilaria depende do ciclo produtivo da cana-de-açúcar, faz com que, na etapa da colheita, apareçam de maneira mais patente os laços que integram a esfera agrícola e industrial na produção técnico material e em sua valorização (IAMAMOTO, 2006, p. 198).

Como bem explicitou Iamamoto, nessa gama de empregos oferecidos no setor, muitas são as formas de relações de trabalho estabelecidas, contudo, em todas elas (e de forma ainda mais cruel: os cortadores de cana) tem suas relações de trabalho historicamente marcadas pela exploração desmedida da força de trabalho.

É exigido do trabalhador, que precisa manter-se empregado, que o mesmo aceite, e mais, que ele contribua com todo o sistema capitalista materializado na pessoa do usineiro, que na busca incessante pelo superlucro faz uso de vários mecanismos tais como a intensificação do sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora.

Esses mecanismos possibilitam o aumento da produtividade, mesmo com um número menor de trabalhadores, situação esta, que engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, os que esperam por uma oportunidade no mercado de trabalho também são funcionais ao sistema tendo em vista que exercem uma forte pressão sobre aqueles que estão empregados, obrigando-os ao sobretrabalho e à submissão a todos os ditames do capital.

A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se mais um dos importantes meios de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social (MARX, 1984, p. 203).

A realidade pesquisada confirma irrefutavelmente a atualidade do pensamento marxiano. De fato, tem sido acelerado o reservatório de força de trabalho que, cada vez mais, submete o trabalhador “aos ditames do capital”. Isso

faz com que milhares de trabalhadores, sejam eles remunerados mediante o salário por peça ou ainda pelo salário por tempo, tenham suas vidas subsumidas pelo interesse maior de todo capitalista: a produção constante de mais-valia.

Não há, portanto, nenhuma dúvida de que sobre todas as leis está a lei da acumulação capitalista, cuja única interpretação contrária se faz por parte daqueles que advogam a prevalência desse regime de exploração. Daí as formulações teóricas que invocam a liberdade do trabalho para legitimar o capital, malgrado as modalidades de exploração imperantes como é o caso dos cortadores de cana e dos trabalhadores da indústria desse segmento tão atrativo aos interesses da classe dominante de nosso país.

Aos trabalhadores deste segmento, resta lidar com a desconstrução, e em alguns casos a não efetivação dos direitos sociais do trabalho, oriundas da crescente ampliação e generalização das novas formas de precarização de suas relações de trabalho, que se manifestam na intensificação dos ritmos de suas atividades e seja no campo ou na indústria trabalham todos sobre os preceitos das metas defendidas pelos capitalistas.

O novo engenho, agora denominado agronegócio sucroalcooleiro, apresenta-se mais complexo em suas relações produtivas, contudo, permanece sendo um segmento que contribuiu com o desmanche de direitos sociais construídos ao longo de extensa luta da classe trabalhadora contra os desmandos do capital.

Como se pode ver, a lei não transcende o sujeito para algo fora dele. Não, as leis são feitas pelos homens, portanto, “expressam as relações materiais dominantes” (MARX; ENGELS, 1984, p. 56).

. Diante do exposto podemos afirmar que sob a égide das relações capitalistas de produção, o agronegócio, na impossibilidade de subsumir a produção agrícola ao domínio completo do capital, recorre amplamente ao uso dos processos de extensão da jornada de trabalho, intensificação do seu ritmo, pagamento por produção, decréscimo real do valor dos salários e descumprimento de direitos trabalhistas, entre outros mecanismos que o sistema coloca à sua disposição, tudo em nome do desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação dos direitos humanos, tal como definidos na Declaração Universal, pode ser compreendida sob dois aspectos. Em tese, segundo esse documento, todas as pessoas são iguais e tem direito à vida, ao trabalho, a uma justa remuneração e à proteção da sociedade. Na prática, é bem diversa a forma como essa promessa se concretiza na sociedade.

Na sociedade burguesa, a práxis produtiva é alienada pelo capital, pois a força de trabalho é aplicada em processos de trabalho destinados à produção da mais-valia, ou seja, processos de produção de valor de uso, pelos quais o capital se valoriza, numa busca incessante por acumular.

Da mesma forma, também as demais práxis são alienadas, pois, ainda que em meio a mediações, todas estão atreladas à reprodução dessa lógica. A essência dessa alienação consiste, basicamente, na contradição entre capital e trabalho, uma vez que os detentores do primeiro possuem os meios de produção e de subsistência e os integrantes do trabalho, a classe trabalhadora nada possuem, precisando vender sua força de trabalho ao capital para sobreviver. Portanto, o trabalho é posto em ação para atender às necessidades de acumulação do capital.

A partir do final do século XX, o mundo do trabalho sofre um conjunto de transformações que consistem, antes, em um rearranjo necessário, em prol da necessidade de defesa e reafirmação do capital. De fato, o capital mudou, o trabalho mudou, a classe trabalhadora mudou, as relações sociais e produtivas mudaram, sem, contudo, alterar-se a essência capitalista; altera-se apenas, o perfil fenomênico

do mundo do trabalho, ou seja, a forma superficial como ele se apresenta na sociedade.

No Brasil, os enunciados de direito encontram-se formalmente em vigor. No entanto, milhares de brasileiros em seu cotidiano estão longe de viver esses direitos. A distância é tanto maior quanto mais nos aproximamos da parcela mais empobrecida da sociedade são eles: trabalhadores, mulheres, negros etc.

No que se refere a agroindústria canavieira, central a esta pesquisa, os direitos referente a uma justa remuneração e a condições de vida adequadas, estão cada vez mais distante da realidade dos seus trabalhadores.

O que está na ordem do dia é a degradação das relações de trabalho tanto no que tange à remuneração, como no provimento das necessidades básicas das famílias desses trabalhadores. Tudo isso, sob o falso pretexto de evitar o desemprego ou de elevar a competitividade da economia. Mais que um absurdo, em termos éticos, é uma inominável irresponsabilidade social.

As relações de trabalho no campo e na indústria (esta última muito pouco fiscalizada e denunciada), desde a sua gênese apontam uma tendência progressiva à precarização das relações de trabalho, circunstância que pode ser facilmente observada, tendo em vista o excesso de fraudes produzidas nos contratos de trabalho, na terceirização ilegal das atividades empresariais, na mercantilização oportunista da força de trabalho, na exploração ilícita do trabalho e no descaso para com as normas de proteção à segurança e à saúde do trabalhador.

Da perspectiva em que interpretamos a realidade, é possível concluir que todos os que precisam trabalhar para sobreviver são explorados. Porém, sofrem mais, aqueles cujo leque de possibilidades é mais escasso, aqueles que se encontram na contramão da tendência à intelectualização do trabalho. Estes estão irremediavelmente presos às garras do capitalismo, que tira deles tudo o que lhes pode tirar, da capacidade de produção à autoestima.

Fica claro que já não bastam seus músculos e suas mentes: são dominadas, alienados no sentido mais amplo possível, são aniquilados enquanto seres humanos. Os valores universais são virados pelo avesso e o trabalho é violentado para servir como meio de produção e apropriação da mais valia.

Importante atentar para a crueldade dessa exploração e para tanto, destacamos mais uma vez o cortador de cana que trabalha debaixo de um sol impiedoso, luta para subsistir e enfrenta as piores condições possíveis, como foi anteriormente analisado; o operário da fábrica sabe a hora que entra na empresa, mas não sabe a que horas vai largar, pois disso depende as necessidades da grande indústria, além de saber que na maioria das vezes não terão suas horas extras pagas como de direito.

Isso mostra que tanto o doce açúcar que se encontra presente em nosso dia-a-dia, como o “promissor” mercado do álcool vem sendo produzido às custas de sangue e suor de muitos trabalhadores.

Assim, confirmamos nossa hipótese em que acreditava-se que as transformações do mundo do trabalho, decorrentes da reestruturação produtiva, nesta virada do século, configurou uma sociedade na qual surgiram formas de trabalho e de assalariamento que não somente atualizam, mas intensificam a

exploração e a alienação do trabalhador, com o crescimento do trabalho precarizado, mediante formas mais veladas de controle sobre a força de trabalho.

A agroindústria canavieira longe de corresponder à imagem de progresso insistentemente divulgada pela mídia e pelos discursos políticos, trata-se de um segmento econômico, que se disseminou por todo o país, que guarda relações de produção atrasadas que desrespeitam, aviltam e até matam os produtores dessa riqueza.

Todavia, a ordem do capital não é o “fim da História”, posto que, se essa relação de compra e venda da força de trabalho caracteriza-se, por um lado, por exploração e opressão do trabalho pelo capital, por outro, ela também fomenta a organização da classe trabalhadora, em reação às condições de trabalho e de vida decorrentes desse sistema, fazendo da luta de classes um fator histórico determinante.

Decerto que o estudo ora relatado deve ao leitor várias considerações, bem como está sujeito a limitações teóricas e metodológicas, tanto por tratar de uma categoria complexa como o trabalho, quanto pelos nossos limites pessoais e temporais. Reconhecemos a necessidade de um recorte mais específico do objeto, de mais acúmulo teórico e de uma sistematização mais rigorosa. Gostaríamos de ter feito uma pesquisa empírica, mas a barreira do prazo impediu que a realizássemos, bem como que analisássemos suficientemente os conteúdos dos quais nos aproximamos. Mas, certamente, este estudo não acaba aqui. Cumpre-se uma fase.

Apesar desses limites, ressaltamos que a trajetória percorrida agregou muito conhecimento sobre o segmento pesquisado, reafirmando a nossa postura política e

teórico-metodológica, fundada na teoria social marxista. Frente a isso, se a nossa elaboração teórica ainda carece de aprofundamento, fica a certeza de estarmos capacitadas à pesquisa, o que nos move a ir adiante.

Reconhecendo o enorme desafio de mobilizar a classe trabalhadora, na atualidade, dadas a fragmentação, a heterogeneidade e a complexidade da mesma, ressaltamos a necessidade imperiosa de se desenvolverem espaços de discussão que promovam a aglutinação dos interesses de classe, em detrimento do individualismo, do corporativismo, e do descrédito de uma contra-hegemonia – sentimentos e posturas fomentados pela própria cultura capitalista, no contexto das dificuldades de trabalho e vida enfrentadas pelos trabalhadores, na luta pela sobrevivência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Carolina. *Migração: dos descaminhos do agronegócio sucroalcooleiro à organização dos cortadores de cana*.

ALVES, F. Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte de cana em São Paulo. In: NOVAES, J.R; ALVES, F. (Org.). *Migrantes, trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro*. São Carlos, São Paulo: Edufscar, 2007.

ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho*. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANDERSON, Pery, “*Balanço do neoliberalismo*”. In: Emir Sader; Pablo Gentili (org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho*. São Paulo, Cortez / Unicamp, 1995.

_____. *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 3ª ed. São Paulo, Ed. Boitempo, 2000.

ARAÚJO, S. G. de. *Assentamentos rurais, trajetória de trabalhadores assentados e cultura política*. Rio Grande do Norte, UFRN, 2005.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica do Serviço Social, v.II, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: um Direito entre Originalidade e Conservadorismo*. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuárias e do Abastecimento. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br>. Acesso em 15/04/2007.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

BRUMER, A. *Previdência social rural e gênero*. Sociologias. Porto Alegre, ano 4, n^o 7, p. 50-81, jan/jun. 2002.

CABRAL, Melo Evandro. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 2^a Ed. Rio de Janeiro, 1998.

CPT. Conflitos no campo Brasil. 2007. Disponível em: <<http://www.cptnac.com.br/>>. Acesso em: 2008.

DELGADO, G.; CARDOSO JR., J.C. *Condições de Reprodução Econômica e Combate à Pobreza*. In: DELGADO, G.; CARDOSO JR. (Org.). *A Universalização de Direitos Sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, 2000.

D'INCAO, Maria Conceição. *Bóia-fria: acumulação e miséria*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.

DELGADO, Guilherme C. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. Campinas: Ícone : Ed. Unicamp, 1985.

ETANOL brasileiro é biocombustível mais favorável do mundo, diz Oxfam. 26 jun. 2008. Disponível em: <<http://mercadoetico.terra.com.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2008.

FALEIROS, Vicente de P. *A política social do Estado Capitalista: as funções da Previdência e Assistência social*. 8^a Ed. São Paulo, Cortez, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro*. Agrária, São Paulo, n. 1, p. 16-36, 2004.

FERNANDES, O. *A questão agrária no Brasil*. Belo Horizonte: SINPRO, 1997.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FREIRE Gilberto. *Casa Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 49 ed. São Paulo: Global, 2004

FREIRE, Gilberto. *Nordeste: aspectos da influencia da cana sobre a vida e a paisagem do nordeste do Brasil*. Coleção documentos brasileiros v.4. 5 ed. Rio de Janeiro: 1985

GÓMEZ, José Maria. *Globalização da política. Mitos, realidades e dilemas*. Revista Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p.7-47, 1.sem. 1997.

GOUNET, Thomas. *Fordismo e Toyotismo na Civilização do Automóvel*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

GUERRA, Yolanda. *Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social*. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, XXI, n. 62, p.5-35, mar. 2000.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2008.

HOBBSBAWN, Eric J. *A Era das revoluções. 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

HOLANDA, Maria Norma Alcântara Brandão de. O trabalho em sentido ontológico para Marx e Lukács: algumas considerações sobre trabalho e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, XXIII, n. 69. mar. 2002.

HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

IANNI, Otávio. *Origens agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. *A sociedade civil mundial*. In: *A sociedade global*. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 1997, p. 35-52

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Trabalho e individuo social*. São Paulo: Editora Cortez 2001.

JORNAL CANA: Dados & Estatísticas : disponível em: <http://www.jornalcana.com.br>. Acessado em 02/01/2009.

LESSA, Sérgio. *Para além de Marx? Crítica da teoria do trabalho imaterial*. São Paulo: Xamã, 2005.

_____. *Mundo dos homens. Trabalho e ser social*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. *O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. Capacitação em Serviço Social e Políticas Públicas, Módulo 2*. Brasília: CEAD-UNB, 1999

LUKÁCS, György. *Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MANDEL, Ernest. *Iniciação a teoria econômica*. 1975.

_____. *O neoliberalismo e a alternativa socialista na atualidade*. In: VIGEVANI, T. et al. *Liberalismo e socialismo: velhos e novos paradigmas*. São Paulo: UNESP

MARTINE, George. *A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficiar?* Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 23, mar. 1991.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, K. 'Prefácio' de Contribuição à crítica da economia política. In: _____. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. 4. ed. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; tradução de José Carlos Bruni [et al.] . São Paulo: Nova Cultural, 1987; . (Os Pensadores) .

_____. *O Capital*. São Paulo, Ciências Humanas, 1978a . L. 1, cap. VI (inédito)

_____. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global, 1985.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Moraes, 1998.

_____. *Contribuições à crítica da economia política*. [1857]. São Paulo: Martin Fontes, 1983.

_____. *O CAPITAL* . vls I e II . São Paulo : Editora Nova Cultural, 1996.

MENDONÇA, Maria Luiza. (Org.). *A OMC e os efeitos destrutivos da indústria da cana no Brasil*. Recife: Maxprint, 2006.

MINAYO-GOMEZ, C. THEDIM-COSTA, S.M.da F. *Incorporação das ciências sociais na produção de conhecimento sobre trabalho e saúde*. Ciências & Saúde Coletiva. ABRASCO Associação Brasileira em Saúde Coletiva. v.8, n. 1, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NAVARRO, Z. *Democracia, cidadania e representação: os movimentos sociais rurais no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, 1978-1990*. In: Política protesto e cidadania no campo: as lutas sociais dos colonos e dos rurais no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

NAVARRO, Vera Lúcia. *A reestruturação produtiva na indústria de calçados de couro em Franca (SP)*. In: ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Moraes (Org.). *O Averso do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NOVAES, José Roberto; ALVES, Francisco. (Org.). *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Paulo: EDUFSCar, 2007.

NOVAES, José Roberto. *Os mitos sobre o agronegócio no Brasil*. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=1971>>. Acesso em: 13 jun. 2008.

OS AGROCOMBUSTÍVEIS no Brasil – Informe da Missão de Investigação sobre os impactos das políticas públicas. 2009

PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da questão social. *Revista Temporalis*. Brasília: ABEPSS, ano II, n. 3, p. 41-50, jan./jun. 2001.

_____. Introdução. In: MARX, K. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global, 1985.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Reforma do estado para a cidadania*. São Paulo: Editora 34, 1998.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO Junior, Caio, *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 2004.

PRÓALCOOL: Programa Brasileiro de Álcool. Disponível em: <<http://www.biodieselbr.com/proalcool/pro-alcool.htm>>. Acesso em: 19 jun. 2007

Brasil, a doce terra, de Fúlvio de Barros Pinheiro Machado retirado do site: [http://www.toneis & Cia.com.br](http://www.toneis&Cia.com.br) acessado em 03/01/2009.

RICCI, Rudá. *Terra de Ninguém: representação sindical rural no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 1999.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

SCHWARZER, H. *Previdência rural e combate à pobreza no Brasil – Resultados de um estudo de caso no Paraná*. Estudos Sociedade e Agricultura, n.14, abr. 2000.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *A morte ronda os canaviais paulistas*. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, São Paulo, v. 33, n. 2, ago./dez. 2006.

SINGER, I.P. *Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas*. São Paulo: Contexto, 1998.

SPOSATI, A. *Benefício de Prestação Continuada como mínimo social*. In. SPOSATI, A. (Org.). *Proteção Social de Cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal*. São Paulo: Cortez, 2004.

TAVARES, Maria Augusta. *Trabalho informal: os fios (in) visíveis da produção capitalista*. Revista outubro, n 72002.

_____. *Os fios (in)visíveis da produção: informalidade e precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo*. 2003. Tese (Doutorado em Serviço Social)– Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003.

TAVARES, Maria Augusta; Soares, Marcos Antonio Tavares. *O trabalho em pauta.: Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*. Rio de Janeiro vols 1 1993.

TEIXEIRA-FLEURY, M.S. *Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social*. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, v.1, n.4,out/dez.1985.

ÚNICA. União da Indústria de Cana de Açúcar. Disponível em: <<http://www.unica.com.br/>>. Acesso em: 25 jan. 2007.

VASAPOLLO, Luciano. *Por uma política de classe. Uma interpretação marxista do mundo globalizado*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. *O Trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VEIGA, J.E.da. *Destinos da ruralidade no processo de globalização*. Estudos Avançados. São Paulo, SP, v.18, n.51, 2004.

VIEIRA, EVALDO. *Os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2004.

ZIEGLER, Jean. Em vez de o PT promover a agricultura familiar, volta ao açúcar e ao período colonial. Entrevistador: Marcelo Ninio Folha de S. Paulo, São Paulo, 2 dez. 2007. Caderno Mais.